ANNO LXXIV — Sexta-feira — 1 de Julho de 1898 — NUMERO 142

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MAN[illegible] E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por um anno adiantado | 30$000 |
| Por seis mezes » | 15$000 |
| Por tres mezes » | 8$000 |
| Numero avulso | $100 |

SÃO NOSSOS AGE[illegible]
FR[illegible]
Os Srs. Mayence Favre [illegible]
La[illegible]

[illegible]OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| [illegible] anno adiantado | 33$000 |
| [illegible]mezes » | 16$500 |
| [illegible]estre » | 9$000 |


REPARTIÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DE PERNAMBUCO

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro,** 28 de Junho, as 8 horas e 55 minutos da noite (recebido na estação á 1 hora e 46 minutos da manhã do dia 29).

O Congresso discutio o parecer sobre a eleição presidencial.

A sessão foi tumultuosa, pedindo o Sr. Leovigildo a annullação da eleição da Bahia, excepto na parte referente á capital, e dizendo que, si não fôra Canudos, não seria eleito o Sr. Dr. Campos Salles.

Tambem o Sr. Marcellino fez identico pedido com relação á eleição do Estado do Amazonas, affirmando serem falsas as actas.

Foram afinal reconhecidos presidente e vice-presidente da Republica no futuro periodo constitucional os Srs. Drs. Campos Salles e Rosa e Silva.

— Foi nomeado o marechal Jardim ministro da industria e viação.

— O conselho de guerra a que respondia o capitão de fragata Carlos Accioly, acaba de absolvel-o.

**S. Francisco,** 28 de Junho.

Seguiram para as Philippinas 4.000 homens.

**New York,** 28 de Junho

A vanguarda dos americanos está á 4 milhas de Santiago de Cuba.

O almirante Cervera tentou sahir desse porto, mas não poude realizal-o.

**Rio de Janeiro,** 29 de Junho, aos 55 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 2 horas e 38 minutos da tarde).

Em direcção ao cemiterio, começa a desfilar o imponente prestito em homenagem ao Marechal Floriano.

Innumeros estandartes, bustos dos marechaes Floriano e Deodoro, de Tiradentes e José Bonifacio; 21 corôas representando os Estados; associações, escolas, exercito, armada e varias bandas de musica; e as ruas apinhadas de povo.

O director da Escola Naval baixou uma ordem do dia estranhando que alguns alumnos mandassem uma corôa com o distico de «Consolidador da Republica» e assignatura de alumnos republicanos da Escola Naval.

— O commandadte da Escola do Realengo prohibio, que os respectivos alumnos fizessem parte do prestito

**Washington,** 29 de Junho.

O presidente Mac-Kinley communicou ao Congresso, que resolveu obrigar a Hespanha a pedir paz, sem intervenção das potencias, mandando a esquadra operar nas costas daquelle paiz.

**Pariz,** 29 de Junho.

O Sr. Brisson organisou o novo gabinete, de que ficou com a presidencia, estando as pastas distribuidas do seguinte modo:

Delcasse, exterior; Cavaignac, guerra; Lokroy, marinha; Bourgeois, instrucção; Sarriet, justiça; Frouillat, colonias; Tillaye, obras publicas; Viger, agricultura; Maruejouis, commercio.

**Roma,** 29 de Junho.

Na capital e em outras cidades tem se dado varios terremotos, de que ha resultado desmoronamentos diversos.

**Rio de Janeiro,** 30 de Junho a 1 hora da manhã (recebido na estação ás 2 horas e 7 minutos).

A procissão civica foi numerosa.

O pallio que cobria o busto do Marechal Floriano, foi carregadó pelos generaes Moura, Costallat, Argolo e Leite de Castro, fardados, até o cemiterio com o maior respeito.

Junto ao sarcophago, fallaram diversos, dando-se nesse momento um conflicto provocado por policial, que aggredio de sabre empunhado varias pessôas, estabelecendo se então grande confusão.

Varias senhoras foram accommettidas de ataques, sahindo feridos um official do exercito e outro da policia, bem como algumas praças á paisana.

**Rio de Janeiro,** 30 de Junho, aos 40 minutos depois de meio dia (recebido na estação ás 2 horas da tarde).

O «Paiz» e o proprio «Debate» lamentam o conflicto havido no cemiterio.

— As associações portuguezas reuniram-se para solicitar do seu governo a nomeação do conselheiro Lampreia para seu ministro aqui, em lugar do conde de Tovar.

**Madrid,** 30 de Junho.

O governador das Philippinas repellio a intimação de rendição feita pelo cabecilha Aguinaldo, apezar de ter sua familia prisioneira pelo mesmo cabecilha.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE JULHO DE 1897

### Finanças do Estado

I

Quem quizer apreciar a situação financeira do estado de Pernambuco, comprehender as difficuldades com que tem luctado a administração para melhoral-a, não pode deixar de lançar a vista sobre o quadro que representa o exercicio financeiro de 1895—1895. Foi n'elle que culminou este desequilibrio entre a renda do estado e a sua despeza, creando para os seguintes exercicios onus tão consideravel, que excediam á possibilidade dos maiores esforços, o s meios de fazel-o desapparecer. Foi elle um legado destinado a pesar sobre os recursos do estado que n'aquelle tempo hypothecou o futuro ao presente, deixando áquelle o difficil compromisso de occorrer ao que já havia sido despendido, quando lhe era preciso produzir para satisfazer as urgentes necessidades que persistem no decurso do tempo, e que por sua vez exigem despezas que não podem ser adiadas.

A emissão das apolices em auxilio ás usinas, na importancia de 11,039:000$, elevaram a mais do duplo a divida do estado, que era de 9,680:303$460, sendo que a maior parte d'aquellas apolices foram emittidas em virtude da lei n. 113 de 1895.

N'esta emissão que devia elevar-se a.... 16,000:000$, não proseguio-se pela grande depreciação em que cahiram as apolices. Além d'isso fizeram-se emissões na importancia de 1,771:000$, para subvencionar estradas de ferro.

Pode-se ainda sommar no rol dos compromissos creados n'aquella época fertil em despezas publicas, e em que todas as valvulas se abriram, as apolices emittidas em virtude da lei n. 112 de 1895 na importancia de 411:391$500 a juros de 5 % para a construcção do jardim 13 de Maio, e as emittidas para pagamento dos estudos da estrada de ferro do Recife a Itambé, na importancia de 145:000$, prefazendo . . . 2,300:000$ mais ou menos, as emissões concernentes a estradas de ferro e construcção do Passeio Publico, que sommadas ás de 11,039:000$ referentes ás usinas, importam em 13,339:000$000.

Dado que antes da lei n. 113 de 1895 tivessem sido emittidas apolices na importancia de 1,000:000$, é certo que fixou-se em . . . 11,000:000$ o augmento da divida publica a contar de 1891 a 1895.

D'ahi resultou que os orçamentos de 1896 a 1897 e os seguintes ficassem onerados em cerca de 800:000$, juros das emissões do anno anterior, resultando um desequilibrio que só o augmento progressivo da receita podia fazer desapparecer.

O exercicio de 1895—96 foi o anno terrivel das finanças d'este Estado.

Vejamos que terreno escabroso elle preparou para o exercicio de 1896—97 e os seguintes, em que chãos veio encontrar-se a nova administração a quem a anterior fez uma despedida desanimadora deixando-lhe toda a sorte de embaraços.

Mais de um terço da renda do exercicio de 1896—97 era necessario para satisfazer a divida de exercicios findos.

A renda decresceu n'este anno onerado de tamanhos compromissos, pois foi de 7,231:366$223, quando foi orçada em...... 10,055:739$451; sendo pois a differença entre a receita orçada e a arrecadada de.... 2,771:373$172; emquanto que no exercicio de 1895—96 deu-se justamente o contrario; a receita sendo orçada em 8,588:647$674, effectuou-se a arrecadação de 9,337:852$300, e portanto deu-se em favor da receita uma differença para mais na importancia de... 779:201$635; ora isso já constituiria um saldo se a despeza d'aquelle exercicio não excedesse a que fora orçada. Pois foi justamente o contrario o que aconteceu; aquelle exercicio assim favorecido mais do que nenhum outro anterior ou posterior, deixou deficit avultadissimo, innumeras contas para cuja liquidação os exercicios seguintes deviam contribuir, certamente quando a receita entrava em decrescimento, sem ser facil augmental-a, pois as contribuições já eram elevadas, e pouca margem havia para o estabelecimento de novos impostos.

Vemos, pois, que 9,337:852$309 não foram sufficientes para a despeza do Estado; esta foi muito mais longe ainda.

E' assim que a caixa da renda ordinaria do exercicio de 1895—96 recebeu por emprestimo da Caixa de Deposito 50:.00$; da receita especial do imposto de tonelagem 70:000$; da renda ordinaria de 1896 97 531:368$043, o que prefaz 651:368$042.

Esta quantia não foi sufficiente para a liquidação das contas do exercicio de 1895—96; e assim via-se a administração em serios embaraços, tendo que occorrer ás despezas de dous exercicios com a receita de um.

Tornou-se necessario recorrer a creditos extraordinarios; e o Congresso pela lei n. 206 auctorisou o governador á emittir apolices de 50 e 100$000, no valor de 300 contos, e ainda votou no anno passado a auctorisação para um credito de..... 549:201$933, e tambem posteriormente foi necessario solicitar do Congresso credito de 17:643$683 para attender a um quadro supplementar de dividas de exercicio findos, depois escripturaram-se outras dividas da mesma especie na importancia de ..... 27:777$635.

Finalmente passaram de exercicio de 1895—96 para o de 1896—97 dividas escripturadas no valor de 481:623$285.

Ainda tem que se mencionar os juros das apolices correspondentes aquelle exercicio, cujo pagamento não depende de escripturação, assim como dos juros de 5 % das 4.000 apolices do Banco da Republica, na importancia de 100:000$000, como somma dos encargos legados pelo exercicio de 1895—96 ao de 1896—97; notando-se ainda que aquelle primeiro exercicio liquidou dividas do anterior na importancia apenas de 189:572$078, entretanto que lançou sobre o segundo uma verdadeira avalanche. A mais de 2.500 contos monta o deficit total do anno financeiro de 1895—96, além do encargo permanente de 800:000$000 de juros de apolices que veio impedir que fosse effectuada pelos exercicios seguintes a liquidação de dividas, montando a somma tão elevada, justamente quando da grande emissão de apolices resultara a desvalorisação destes titulos, e via-se privado o Estado de usar de operações de credito. De modo que cada exercicio financeiro tinha de liquidar se a custa da receita de outro, sendo necessario recorrer a emprestimo de curto praso destinado a ser pago com a receita ordinaria.

Parte desta immensa divida acha-se afinal reduzida pela emissão de 500 contos de apolices que hoje faz parte da divida consolidada, foi um meio de diminuir as difficuldades e que abona o credito da actual administração.

Entretanto as difficuldades ainda não estão vencidas apezar de todo o esforço para debellal-as, mas a situação financeira melhorou sensivelmente no exercicio de 1897—98; o funccionarios publicos cujos ordenados atrasavam-se periodicamente já percebe-os com regularidade, havendo apenas pequenas quantias a liquidar nesta ordem de despezas.

A pontualidade com que têm sido pagos os juros das apolices, os emprestimos contrahidos, fortaleceram o credito do Estado, credito que ha de ajudal-o a regularisar suas finanças, e já tem concorrido para isso, sahindo do abatimento em que achava-se; e um facto bem significativo convém mencionar; as apolices depreciadas em 40 % estão se valorisando adquerindo 20 % do seu valor; apolides de um conto de réis que eram cotadas por 600$000 tem hoje a cotação de 800$000, e podem chegar ainda ao par. Tal não aconteceria se os deficits de exercicios findos tivessem progredido annualmente, e fosse a administração emittindo apolices quanto preciso se fizesse para liquidal-os.

Com limitados recursos não é facil sempre regularisar-se a situação financeira de qualquer Estado; mas o criterio, a prudencia e o esforço, podem muito fazer, e entre nós alguma cousa já tên-se conseguido, ou melhor já muito conseguio-se. Facil é de vêr pelo que fica descripto com que difficuldades luctou o exercicio financeiro de 1896—97, primeiro anno da actual administração, e ainda como o que ha dias terminou, foi mais isento de embaraços, não legando ao seguinte maiores encargos do que recebeu, isto quer dizer que o deficit orçamentario ha dous annos paralysou, restando apenas a sobrevivencia da gestão financeira anterior.

Teremos ainda que lançar um golpe de vista sobre os dous ultimos exercicios, cujo quadro confirmará o que deixamos expendido, sem exagero ou espirito de parcialidade.

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado

### LEI N. 315

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO *Decreta*:

Artigo 1.º O anno financeiro começará em 1.º de Julho e terminará em 30 de Junho seguinte.

Art. 2.º A despeza do Estado de Pernambuco para o exercicio de 1 de Julho de 1898 a 30 de Junho de 1899 é fixada em 10.178:686$155 pela forma especificada nos seguintes paragraphos:

§ 1.º O Governador do Estado é autorisado a dispender a quantia de 3.971:113$090 pela Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica com os serviços designados nas seguintes rubricas:

SENADO

| | |
|---|---|
| N. 1. Subsidio dos Senadores | 40:500$000 |
| N. 2. Ajudas de custo | 2:000$000 |
| N. 3. Empregados | 60:500$000 |
| N. 4. Expediente e asseio da casa | 2:000$000 |
| N. 5. Apanhamento e publicação dos debates | 40:000$000 |
| | 145:000$000 |

CAMARA DOS DEPUTADOS

| | |
|---|---|
| N. 6. Subsidio dos Deputados | 81:000$000 |
| N. 7. Ajudas de custo | 5:000$000 |
| N. 8. Empregados | 67:000$000 |
| N. 9. Expediente e asseio da casa | 2:000$000 |
| N. 10. Apanhamento e publicação dos debates | 56:000$000 |
| | 211:000$000 |

GOVERNO DO ESTADO

| | |
|---|---|
| N. 11. Vencimentos do Governador | 24:000$000 |
| N. 12. Official de Gabinete | 6:000$000 |
| N. 13. Illuminação do Palacio e Corpo da Guarda | 1:500$000 |
| N. 14. Mobilia e decoração do Palacio | 5:000$000 |
| N. 15. Zelador da mobilia | 2:400$000 |
| N. 16. Gratificação ao Ajudante de Ordens | 1:800$000 |
| | 40:700$000 |

SECRETARIA DA JUSTIÇA

| | |
|---|---|
| N. 17. Vencimentos do Secretario | 12:000$000 |
| | 12:000$000 |

1.ª DIRECTORIA

| | |
|---|---|
| N. 18. Empregados | 43:900$000 |
| | 43:900$000 |

PODER JUDICIARIO

| | |
|---|---|
| N. 19. Vencimentos do Procurador Geral e dos Desembargadores | 120:000$000 |
| N. 20. Ajudas de custo aos magistrados | 5:000$000 |
| N. 21. Vencimentos dos Juizes de Direito do Estado | 384:000$000 |
| N. 22. Vencimentos dos Juizes Municipaes | 192:000$000 |
| N. 23. Vencimentos dos Promotores Publicos e do Curador Geral de Orphãos do Municipio da Capital | 189:600$000 |
| N. 24. Vencimentos dos Escrivães e empregados da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça | 30:550$000 |
| N. 25. Expediente do Superior Tribunal e publicação por inteiro dos accordãos, inclusive um conto de réis para a compra de livros destinados á bibliotheca e duzentos mil réis para pagamento do porte da correspondencia | 5:000$000 |
| | 926:150$000 |

SEGURANÇA PUBLICA

| | |
|---|---|
| N. 26. Vencimentos do Chefe de Policia | 9:000$000 |
| N. 27. Vencimentos dos empregados da Repartição Central da Policia | 31:500$000 |
| N. 28. Vencimentos do Agente da Policia Maritima, inclusive auxiliares, patrão e remadores | 18:300$000 |
| N. 29. Aluguel da casa onde funcciona a Repartição da Policia Maritima, expediente e conservação de escaleres | 4:000$000 |
| N. 30. Despezas secretas da policia | 10:000$000 |
| N. 31. Aluguel da casa onde funcciona a Repartição Central da Policia | 3:000$000 |
| N. 32. Expediente e asseio, inclusive duzentos mil réis para o porte da correspondencia | 2:200$000 |
| | 81:000$000 |
| N. 33. Vencimentos dos empregados da Casa de Detenção, inclusive os do medico | 86:512$757 |
| N. 34. Expediente e asseio | 1:000$000 |
| N. 35. Fornecimento d'agua | 2:640$000 |
| N. 36. Illuminação da Casa de Detenção | 2:400$000 |
| | 92:382$757 |
| N. 37. Vencimentos dos carcereiros das cadeias dos municipios do interior. | 20:880$000 |
| | 20:880$000 |
| N. 38. Alimento e curativo dos presos pobres | 120:000$000 |
| | 120:000$000 |
| N. 39. Necroterio (pessoal) | 4:800$000 |
| | 4:800$000 |
| N. 40. Soldo dos officiaes e praças dos batalhões de infanteria e esquadrão de cavallaria, inclusive um medico, que servirá de major cirurgião com 3:000$000 de vencimentos e mais 5:000$000 para ajudas de custo dos officiaes que seguirem em diligencia para o interior do Estado | 921:120$100 |
| N. 41. Expediente e livros, inclusive um conto de réis para pagamento da taxa postal e premio pela remessa de dinheiro | 3:000$000 |
| N. 42. Fardamento e equipamento, compra e reparos de armamento, arreios, remontas de cavalhada, ferragens e utensilios para os quarteis, inclusive dez contos de réis para transporte de força | 200:000$000 |
| N. 43. Fornecimento d'agua e luz para os quarteis dos referidos batalhões e esquadrão de cavallaria e para os destacamentos do interior, segundo a tabella de 2 de Dezembro de 1897 | 10:000$000 |
| N. 44. Aluguel de casas para cadeias e quarteis | 10.000$000 |
| N. 45. Vencimentos do pessoal do Presidio de Fernando de Noronha, segundo a tabella annexa ao Decreto de 6 de Agosto de 1897 | 16:380$000 |
| N. 46. Custeio do Presidio | 30:000$000 |
| | 1,190:500$100 |

2.ª DIRECTORIA

| | |
|---|---|
| N. 47. Vencimentos dos empregados, inclusive os do Archivo, Porteiro, Continuos, Correios e Serventes | 75:200$000 |
| | 75:200$000 |

INSTRUCÇÃO PUBLICA

| | |
|---|---|
| N. 48. Empregados da Inspectoria da Instrucção Publica, inclusive a differença para mais do Inspector e de um 3· official | 30:200$000 |
| N. 49. Expediente, asseio, concerto de moveis e 200$000 para sello postal | 2:000$000 |
| N. 50. Professores primarios, inclusive os das escolas complementares e gratificações extraordinarias | 390:000$000 |
| N. 51. Primeiro estabelecimento | 2:000$000 |
| N. 52. Aluguel de casas para as escolas e expediente, inclusive o pagamento dos zeladores de predios estadoaes em que funccionam as escolas | 93:740$000 |
| N. 53. Moveis e material escolar | 10.000$000 |
| N. 54. Professores em disponibilidade | 63:000$000 |
| N. 55. Vencimentos do Professor de Francez e Latim da Victoria, inclusive 300$ para aluguel da casa e expediente | 2:800$000 |
| | 593:740$000 |
| N. 56. Vencimentos dos lentes, professores e empregados do Instituto Benjamin Constant, inclusive as gratificações de antiguidade | 129:050$333 |
| N. 57. Expediente, reparos e asseio da casa | 1:000$000 |
| N. 58. Conservação do Museu e do Gabinete de Physica e Chimica e Laboratorio | 500$000 |
| N. 59. Bibliotheca, encaderção de livros e assignaturas de revistas | 500$000 |
| | 131:050$333 |
| N. 60. Vencimentos dos lentes, professores e empregados da Escola Normal, inclusive as gratificações extraordinarias | 76:750$000 |
| N. 61. Expediente, reparos e asseio de edificio | 1:000$000 |
| N. 62. Acquisição de material escolar. | 500$000 |
| | 78:250$000 |
| N. 63. Vencimentos dos lentes e professores da Escola de Engenharia, tendo cada um dos lentes cathedraticos 6:000$000, dos substitutos 3:600$000, e cada professor....... 3:600$000. | 88:400$000 |
| N. 64. Empregados | 10:000$000 |
| N. 65. Expediente e asseio da casa | 2:000$000 |
| N. 66. Bibliotheca e Laboratorio | 3:000$000 |
| | 103:800$000 |
| N. 67. Vencimentos dos empregados da Bibliotheca Publica, inclusive serventes | 12:600$000 |
| N. 68. Expediente e asseio da casa | 600$000 |
| N. 69. Illuminação | 600$000 |
| N. 70. Acquisição de livros revistas e encadernações | 2:000$000 |
| | 15:800$000 |
| N. 71. Vencimentos dos empregados do Theatro Santa Isabel | 3:720$000 |
| N. 72 Expediente e asseio da casa, inclusive dez contos de réis para reparos | 13:200$000 |
| | 16:920$000 |
| N. 73. Vencimentos dos empregados da Junta Commercial, inclusive as gratificações do Archivista e do Thesoureiro | 13:540$000 |
| N. 74. Expediente, asseio e aluguel da casa | 3:000$000 |
| | 16:540$000 |

OUTRAS DESPEZAS

| | |
|---|---|
| N. 75. Expediente e asseio da casa | 6:000$000 |
| N. 76. Encadernações | 1:000$000 |
| N. 77. Eleições | 1:000$000 |
| N. 78. Publicação e impressão do expediente | 12:000$000 |
| N. 79. Telegrammas | 8:000$000 |
| N. 80. Eventuaes | 5:000$000 |
| N. 81. Taxa postal | 300$000 |
| | 33:300$000 |
| | 3,971:113$090 |

§ 2º O Governador do Estado é autorisado a dispender pela Secretaria da Industria a quantia de 2,394:810$000 com os serviços designados nas seguintes rubricas:

SECRETARIA DA INDUSTRIA

| | |
|---|---|
| N. 1 Vencimentos do Secretario | 12:000$000 |
| | 12:000$000 |

1ª DIRECTORIA

| | |
|---|---|
| N. 2. Vencimentos dos empregados, de accordo com tabella n. 1 | 133:065$000 |
| N 3. Conservação das estradas, reparos de pontes, pontilhões e boeiros | 100:000$000 |
| N. 4. Reparos e conservação das pontes da cidade do Recife | 250:000$000 |
| N. 5. Reparos e conservação de edificios publicos | 50:000$000 |
| N. 6. Reconstrucção do Caes da Ponte d'Uchôa | 30:000$000 |
| N. 7. Conservação do Canal de Goyanna e de açudes | 50:000$000 |
| N. 8. Saneamento da cidade do Recife, inclusive o custeio dos fornos de incineração do lixo | 60:000$000 |
| N. 9. Construcção de edificios para escolas | 80:000$000 |
| N. 10. Construcção e acquisição de edificios para cadeias | 40:000$000 |
| N. 11. Construcção de calçamento e galerias de esgostos | 80:000$000 |
| N. 12 Construcção de pontes | 50:000$000 |
| N. 13. Construcção das obras para o abastecimento d'agua em Pão d'Alho | 25:000$000 |
| N. 14. Illuminação da Capital | 816:000$000 |
| N. 15. Illuminação da Cidade de Olinda | 31:000$000 |
| N. 16. Passeio Publico alem do producto do contracto das loterias | 10:000$000 |
| | 1,838:065$000 |

2ª DIRECTORIA

| | |
|---|---|
| N 17. Vencimentos dos empregados, de accordo com a tabella n. 2 | 22:265$000 |
| | 22:265$000 |

SECÇÃO DE DEMOGRAPHIA E INSTITUTO VACCINOGENICO

| | |
|---|---|
| N. 18. Pessoal | 8:600$000 |
| N. 19. Arrendamento do terreno | 1:680$000 |
| N. 20. Acquisição de vitellos, sustento, tubos e ingredientes | 2:500$000 |
| | 12:780$000 |

LABORATORIO CHIMICO

| | |
|---|---|
| N. 21. Pessoal | 10:000$000 |
| N. 22. Custeio | 2:000$000 |
| | 12:000$000 |

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO — ILEGÍVEL — MUTILADO

DESINFECTORIO CENTRAL

| | |
|---|---|
| N. 23. Pessoal | 4:700$000 |
| N. 24. Custeio | 1:000$000 |
| N. 25. Carros, concertos | 3:000$000 |
| | 8:700$000 |

ESCOLA INDUSTRIAL FREI CANECA

| | |
|---|---|
| N. 26. Directoria e administração, inclusive 1:000$000 para expediente | 73:900$000 |
| N. 27. Internato, alimentação e vestimenta de 150 educandos | 45:000$000 |
| N. 28. Usinas e officinas annexas | 70 000$000 |
| N. 29. Luz electrica | 7:000$000 |
| N. 30. Via-ferrea, conservação e trafego | 50:000$000 |
| N. 31. Lavouras e fundação de safras | 75:000$000 |
| N. 32. Fazendas de gado | 6:000$000 |
| N. 33. Conservação e reparos de predios | 6:000$000 |
| N. 34. Melhoramento da Usina | 30:000$000 |
| | 362:900$000 |

OUTRAS DESPEZAS DA SECRETARIA

| | |
|---|---|
| N. 35. Expediente, asseio da casa e despezas miudas | 5:000$000 |
| N. 36. Publicações e impressões | 16:000$000 |
| N. 37. Eventuaes | 5:000$000 |
| | 26:000$000 |
| | 2,394:810$000 |

§ 3.º O Governador do Estado é autorisado a dispender pela Secretaria da Fazenda a quantia de 3,812:763$065 com os serviços designados nas seguintes rubricas:

SECRETARIA DA FAZENDA

| | |
|---|---|
| N. 1. Vencimentos do Secretario | 12:000$000 |
| | 12:000$000 |

THESOURO

| | |
|---|---|
| N. 2. Pessoal | 203:800$000 |
| N. 3. Expediente | 10:000$000 |
| N. 4. Eventuaes | 5:000$000 |
| | 218:800$000 |

JUIZO DOS FEITOS

| | |
|---|---|
| N. 5. Pessoal | 32:467$022 |
| N. 6. Despezas judiciaes | 8:000$000 |
| | 40:467$022 |

RECEBEDORIA E ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| N. 7. Pessoal | 211:815$170 |
| N. 8. Expediente | 5:000$000 |
| | 216:815$170 |

COLLECTORIAS E MESAS DE RENDAS

| | |
|---|---|
| N. 9. Pessoal | 200:000$000 |
| N. 10. Expediente | 5:000$000 |
| | 205:000$000 |

CANAL DE GOYANNA

| | |
|---|---|
| N. 11. Pessoal da arrecadação | 28:200$000 |
| N. 12. Expediente, aluguel e asseio da casa | 800$000 |
| | 29:000$000 |

DIVIDA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| N. 13. Juros das apolices do Passeio Publico 13 de Maio | 16:000$000 |
| N. 14. Juros e amortisação da divida fundada | 650:055$000 |
| N. 15. Juros das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 1896 | 25:000$000 |
| N. 16. Exercicios findos | 1.749:269$455 |
| | 2.440:324$455 |

PESSOAL INACTIVO

| | |
|---|---|
| N. 17. Aposentados, jubilados e reformados | 486:185$518 |
| | 486:185$518 |

SUBVENÇÕES

| | |
|---|---|
| N. 18. Juros das apolices da Estrada de Ferro de Tamandaré | 5:070$090 |
| N. 19. Juros das apolices da Estrada de Ferro Santos Dias | 50:100$000 |
| N. 20. Ao Collegio de Artes e Officios dos Salesianos | 8:000$000 |
| N. 21. A' obra do Patrimonio a cargo dos Padres Lazaristas | 2:000$000 |
| N. 22. Ao Instituto Archeologico | 3:000$000 |
| N. 23. Ao Recolhimento de Bom-Conselho | 8:000$000 |
| N. 24. A' Casa Beneficente de Bezerros e sua escola | 5:000$000 |
| N. 25. A' Recolhimento da Gloria | 3:000$000 |
| N. 26. A' Santa Casa de Misericordia de Goyanna | 5:000$000 |
| N. 27. A' Casa de Caridade de Itambé | 5:000$000 |
| N. 28. Ao Hospital de Caridade de Nazareth | 1:000$000 |
| N. 29. A' Casa de Caridade de Garanhuns | 500$000 |
| N. 30. A' Casa de Beneficencia de Triumpho | 3:000$000 |
| N. 31. A' Casa de Caridade de Gravatá e Taquaretinga | 2:000$000 |
| N. 32. Ao Recolhimento de Iguarassú | 1:200$000 |
| N. 33. Ao Recolhimento de Olinda | 1:000$000 |
| N. 34. Ao Recolhimento de Goyanna | 2:000$000 |
| N. 35. A' Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes | 5:000$000 |
| N. 36. Ao Instituto Pasteur a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife | 12:000$000 |
| | 122:170$000 |

OUTRAS DESPEZAS

| | |
|---|---|
| N. 37. Restituições e reposições | 10:000$000 |
| N. 38. Publicações e impressões | 12:000$000 |
| N. 39. A's Companhias de Seguros para manutenção da Companhia de Bombeiros | 20:000$000 |
| | 42:000$000 |
| | 3.812:763$065 |

TABELLA N. 1

| NUMEROS | CARGOS | ORDENADO | GRATIFICAÇÃO | TOTAL | DIARIA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Director Geral | 6:666$667 | 3:333$333 | 10:000$000 | ........ |
| 1 | Ajudante do Director Geral | 5:333$334 | 2:666$666 | 8:000$000 | ........ |
| 3 | Chefe de Districto | 4:800$000 | 2:100$000 | 7:200$000 | ........ |
| 3 | Conductor de primeira classe | 2:800$000 | 1:400$000 | 4:200$000 | ........ |
| 3 | Ditos de segunda classe | 2:400$000 | 1:200$000 | 3:600$000 | ........ |
| 2 | Desenhistas | 2:100$000 | 1:200$000 | 3:600$000 | ........ |
| 1 | Chefe de secção | 3:600$000 | 1:800$000 | 5:400$000 | ........ |
| 1 | Primeiro official | 2:800$000 | 1:400$000 | 4:200$000 | ........ |
| 3 | Segundo official | 2:133$333 | 1:066$667 | 3:200$000 | ........ |
| 2 | Terceiro official | 1:600$000 | 800$000 | 2:400$000 | ........ |
| 1 | Thesoureiro | 2:800$000 | 1:400$000 | 4:200$000 | ........ |
| 2 | Agente pagador | 1:600$000 | 800$000 | 2:400$000 | ........ |
| 1 | Armazenista | 1:600$000 | 800$000 | 2:400$000 | ........ |
| 1 | Porteiro | 1:800$000 | 900$000 | 2:700$000 | ........ |
| 1 | Continuo | 1:000$000 | 500$000 | 1:500$000 | ........ |
| 1 | Correio | 666$666 | 333$333 | 1:000$000 | ........ |
| 8 | Apontador | ........ | ........ | ........ | 5$000 |
| 4 | Praticante | ........ | ........ | ........ | 3$000 a 5$000 |
| 2 | Serventes | ........ | ........ | ........ | 2$500 |

Os empregados da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, além dos vencimentos, vencerão mais a diaria que fôr marcada em regulamento, quando forem encarregados de serviços fóra da repartição ou dos respectivos districtos.

TABELLA N. 2

| Numeros | CARGOS | Ordenado | Gratificação | TOTAL | Diaria |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Director.... | 4:800$000 | 2:400$000 | 7:200$000 | |
| 2 | Auxiliar.... | 2:400$000 | 1:200$000 | 3:600$000 | |
| 1 | Secretario. | 2:400$000 | 1:200$000 | 3:600$000 | |
| 1 | Amanuense | 1:600$000 | 800$000 | 2:400$000 | |
| 1 | Contiuo .... | 1:000$000 | 500$000 | 1:500$000 | |
| 1 | Servente.... | ........ | ........ | ........ | 2$500 |

Art. 3.º A receita do Estado de Pernambuco, para o exercicio de 1.º de Julho de 1898 a 30 de Junho de 1899 é orçada em .. 9.800:000$000 que deverá ser arrecadada segundo o que dispõem os paragraphos seguintes:

§ 1.º Imposto de exportação.

N. 1. 7 % sobre o assucar exportado para os mercados nacionaes.

N. 2. 2 % sobre o assucar exportado para os mercados estrangeiros.

N. 3. 8 % sobre alcool, aguardente e mel.

N. 4. 6 % sobre algodão.

N. 5. 9 % sobre caroços de algodão.

N. 6. 9 % sobre bagas de mamona.

N. 7. 6 % sobre farinha de mandioca.

N. 8. 30 % sobre couros verdes e 25 % sobre seccos, espichados ou salgados, calculado sobre o valor da unidade segundo a pauta semanal.

N. 9. 300 rs. por kilo de pelles e courinhos de cabra, de carneiro, seccos e espichados.

N. 10. 6 % sobre milho.

N. 11. 8 % sobre côcos.

N. 12. 6 % sobre cêra em bruto ou preparada e oleos vegetaes.

N. 13. 20 % sobre polvora.

N. 14. 6 % sobre os productos incluidos na tabella infra, ficando isentos de impostos todos os demais:

TABELLA

Arroz.
Chifres.
Doces.
Fructas
Feijão.
Madeira de construcção e tinturaria.
Ossos.
Plantas.
Pelles de veado e outras.
Unhas

§ 2.º Impostos sobre transmissão de propriedades.

N. 1. 1 % sobre heranças e legados a herdeiros necessarios mesmo consistentes em usufructo.

N. 2. 15 % sobre heranças de todos os herdeiros não necessarios ab-intestato ou testamentarios, inclusive os espurios até o 3.º gráo e 20 % d'ahi em diante, inclusive os estranhos.

N. 3. 15 % sobre doação de qualquer especie consistente mesmo em usufructo, excepto as feitas em linha ascendente ou descendente que pagarão 1 % e as menores de 200$000

O imposto nas doações *causa mortis* poderá ser pago por occasião da transferencia da propriedade doada, e o das outras sel-o-ha na occasião do contracto, sob pena de multa de 200$000 paga pelo tabellião que lavrar a escriptura.

N. 4. 10 % sobre legados de usufructo vitalicio a herdeiros não necessarios ou estranhos e 5 % quando fôr temporario, cobrados sobre o valor do bem legado.

N. 5. 8 % sobre transferencia de immoveis rusticos ou urbanos pagos nos lugares em que estiverem situados os immoveis, comprehendidas as permutas na rasão de 4 % sobre os valores permutados.

N. 6. 8 % sobre transferencia de vapores, navios, barcaças, lanchas e alvarengas, sendo nas permutas 4 % sobre os valores permutados.

N. 7. 15 % sobre transferencia de qualquer contracto com o Governo do Estado ou concessão feita por leis do mesmo Estado, exceptuadas as transferencias de usinas que pagarão sómente o imposto do n. 5.

N. 8. 2 % sobre contracto de arrendamento ou aforamento de immoveis, com excepção dos que forem celebrados com a Fazenda Federal ou o Estado ou o municipio como locatario, calculados sobre a base da totalidade das prestações annuaes nos contractos de arrendamento sobre a somma das prestações de dez annos nos de aforamento.

N. 9. 1 ½ % sobre transferencia de acções e obrigações de Companhias.

N. 10. 2 % sobre dividendos dos titulos das Companhias ou sociedades anonymas com séde neste Estado.

N. 11. 3 % sobre o producto de qualquer leilão de moveis ou immoveis e semoventes, com excepção dos que pagam as taxas dos ns. 5 e 6 deste paragrapho, pagos dentro de 48 horas depois da terminação do leilão e feita averbação do pagamento no respectivo diario de sahida.

§ 3.º Impostos sobre industria e profissão:

N. 1. Taxas de Repartição conforme a tabella A no municipio do Recife, exceptuados os armazens de sociedades cooperativas populares, cujo capital não exceda de 300:000$000, não havendo socio que tenha mais de 50 acções.

N. 2. Taxas fixas conforme a tabella B, sendo cobradas na rasão de um quinto relativamente aos ns. 11 e 12 e da metade quanto aos demais fóra do municipio da capital.

N. 3. 50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não comprehendidas nas tabellas A e B.

N. 4. 40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

Nenhum estabelecimento commercial ou de industria será collectado em mais de um numero da tabella A, exceptuados os ns. 13 14, 15, 38, 39, 40, 41, 43, e 45.

A classe da collecta será determinada por aquella que maior numero de operações representar no movimento geral do negocio.

Os armazens, depositos ou dependencias de estabelecimentos commerciaes ou de industria estão comprehendidos nas taxas respectivas das tabellas A e B assim como os dos estabelecimentos que pagarem o imposto de 50 % e 40 % sobre o valor locativo.

As companhias ou sociedades anonymas que gosaram de isenção de impostos não serão consideradas nas quotas de distribuição de impostos, devendo esta distribuição recahir sobre as demais.

N. 5. 10 % sobre a quota que na distribuição dos impostos da tabella A, couber a qualquer estabelecimento commercial ou industrial para que possa vender mercadorias estranhas a seu principal ramo de negocio,

N. 6. Patente para se poder retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio da Capital, pagando o estabelecimento de primeira classe 200$000, de segunda 150$000, de terceira 100$000 e de quarta 40$000 sendo a metade nos municipios do interior.

N. 7. 2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

N. 8. 10 % sobre premios de corridas nos Prados, não se considerando como tal o que fôr restituição da entrada.

N. 9. Todas as pessoas que perceberem vencimentos dos cofres publicos estadoaes, comprehendidos os jubilados, reformados e aposentados e bem assim todos os serventuarios de cartorios e officios de quaesquer instancias, ficam sujeitos á contribuição de 2 % sobre os mesmos vencimentos, exceptuados os inferiores a 1:000$000.

Se os funccionarios perceberem tambem porcentagem ou emolumentos, serão estes, segundo a lotação a que se proceder administrativamente, accumulados aos vencimentos para percepção da contribuição: se, porém perceberem sómente emolumentos serão tributados pela lotação.

Fica isento desta contribuição o jornal dos serventes e operarios.

N. 10. 10 % sobre os vencimentos do Governador e o subsidio dos Senadores e Deputados.

§ 4.º 1½ % sobre o capital das loterias de outros Estados, cujos bilhetes forem vendidos neste Estado devendo este imposto ser pago pelos respectivos concessionarios antes de serem os bilhetes expostos á venda.

Os planos dessas loterias deverão ser depositados no Thesouro com os actos officiaes emanados dos poderes publicos, dos quaes resultem sua approvação é julgados conforme pelo mesmo Thesouro.

Nos bilhetes será feita a declaração do Estado a que pertence.

A fiscalisação das loterias será feita por quem fôr nomeado pelo Governador do Estado.

E' livre a venda dos bilhetes das loterias estadoaes neste Estado, desde que forem satisfeitas as formalidades assim exigidas.

§ 5.º 8 % sobre o valor official dos productos nacionaes entrados para o consumo e que tenham similares fabricados no Estado.

§ 6.º Emolumentos das Repartições do Estado cobrados segundo as tabellas em vigor.

§ 7.º 10 % de novos e velhos direitos dos empregados do Estado, os quaes serão cobrados addicionada a sua importancia á do sello respectivo em 12 prestações mensaes, pagas no primeiro anno da nomeação, aposentadoria, remoção ou accesso e melhoria de vencimentos por qualquer motivo.

§ 8º Cinco contos de réis sobre a companhia de ferrovia ou ferro-carril que emittir bilhetes de passagens para troco.

§ 9. Custas judiciaes.

§ 10. Sello do Estado, cobrado de accordo com o Reg. de 18 de Fevereiro de 1895 com as seguintes modificações:

200 rs. de sello sobre cada conhecimento de carga nas estações das estradas de ferro, exceptuados os de bagagens e os fretes inferiores a 2$000, sobre contas correntes, contas de vendas commerciaes de quantia superior a 50$000, cheques de qualquer valor e recibos de qualquer quantia superior a 100$000; 1$ sobre procurações de proprio punho que tenham de produzir effeito dentro do Estado, perante autoridade, ou repartição deste; 1$600 sobre substabelecimento do proprio punho em quaesquer procurações que tenham de produzir effeito no Estado; 400 rs. sobre despachos ou guias de exportação, processadas nas estações fiscaes subordinadas ao Estado ou por estes encarregadas, mediante convenio, de arrecadar os seus impostos de exportação; sello proporcional, nas guias de mercadorias vindas de outros Estados por terra e que por este transitem, á rasão de 2 % sobre o valor official das mesmas mercadorias, a titulo de expediente e estatistica.

§ 11. Imposto predial cobrado nos municipios do Recife e Olinda á rasão de 10 % sobre o valor locativo das casas, respeitada a isenção de que trata o § 44 do art. 1 da lei n. 1544 com relação sómente ás casas que não tiverem sotéa ou dependencias que augmentem o seu valor e isente a séde de estabelecimentos ou de instrucção mantidos por associações e quando proprios.

§ 12. Imposto sobre terrenos baldios não edificados ainda que murados, á rasão de 500 rs. por metro corrente nos districtos urbanos, e 100 rs. nos suburbanos no perimetro da decima urbana do Recife.

§ 13. 15 % sobre a indevida retenção das rendas estadoaes.

§ 14. Multas por infracções.

§ 15. Divida activa.

§ 16. Restituições e reposições e outras quaesquer indemnisações provenientes de processo judicial.

§ 17. Venda e renda dos proprios estadoaes e de serviços custeados pelo Estado ficando o Governador autorisado a alienar os immoveis existentes na Colonia Suassuna, assim como os que serviram para cobrança do imposto de barreira.

§ 18. Renda do Canal de Goyanna conforme o Reg. de 20 de Outubro de 1895.

§ 19. Renda da Usina e terrenos pertencentes á Escola Frei Caneca.

§ 20. Matricula nos estabelecimentos de ensinos secundarios e superior do Estado.

§ 21. Contribuição para calçamento e construcção de cáes segundo as leis ns. 35 e 796.

§ 22. Beneficios de loterias.

§ 23. Contribuições federaes para estabelecimentos subvencionados

§ 24. Contribuições das companhias e emprezas fiscalisadas.

§ 25. 10$000 por certificado de exame prestado nos estabelecimentos de ensino custeados pelo Estado e 15$000 quando o alumno fôr estranho aos mesmos estabelecimentos.

§ 26. Para extincção de incendios 10$ por estabelecimento commercial ou industrial, cujo aluguel for inferior a 800$; 20$ pelos de 800$ á 1:800$, e 40$ pelos de mais de 1:800$, ficando o Governador autorisado a adquirir muares para o serviço de tracção do material da Companhia de Bombeiros e a rever a tabella dos vencimentos desta no sentido de augmental-o rasoavelmente.

§ 27. Bens do evento.

§ 28. Saldo do exercicio anterior.

§ 29. Para a Santa Casa de Misericordia do Recife: 10 % addicionaes a todas as imposições desta lei menos a do sello, revertendo a quinta parte do mesmo addicional em favor da Receita do Estado.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art 1.º O Governador do Estado fica autorisado:

I. A abrir os creditos supplementares que forem precisos.

II. A providenciar de modo a que não se paralyse o serviço da Companhia Recife Drayage, podendo para esse fim augmentar a annuidade até 72$000 por apparelho e innovar o contracto da mesma Companhia, tendo em vista o melhoramento e aperfeiçoamento do serviço e augmento do perimetro, accordando no prazo em que devem ser apresentados os estudos e orçamentos para esse fim, ampliando o privilegio até 40 annos

III. A reformar as secretarias da Justiça, da Industria e da Fazenda, expedindo os necessarios regulamentos.

IV. A fazer as operações de credito que forem necessarias afim de liquidar os debitos dos exercicios financeiros de 1897 a 1898 e do anterior.

V. A entrar em accordo com os Governos dos Estados limitrophes para proceder á arrecadação dos impostos de exportação.

VI. A prorogar o contracto da Companhia Pernambucana de Navegação.

VII. A chamar por editaes os devedores do Estado, provenientes de falta de pagamento de impostos no exercicio anterior, para no prazo de 30 dias contados da publicação da presente lei, liquidarem os seus debitos sem multa.

VIII. A equiparar os vencimentos do Director da Bibliotheca Publica aos dos Directores das outras Repartições do Estado, abrindo para esse fim o necessario credito.

IX. A contractar a extracção de loterias, cujo beneficio será applicado ao Passeio Publico 13 de Maio.

X. A emittir apolices do typo determinado na lei n. 112 de 1895, em substituição das de 500 rs. e de outros valores da mesma emissão, que por dilaceradas foram resgatadas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

TABELLA A

| | |
|---|---|
| 1. Armazens ou lojas de fazendas em grosso ou a retalho | 210:000$000 |
| 2. Idem de ferragens, miudezas e machinas de costuras | 90:000$000 |
| 3. Idem de vender xarque, generos de estiva em grosso e escriptorio de commissões e consignações | 250:000$000 |
| 4. Idem de bacalhão | 30:000$000 |
| 5. Idem de farinha de trigo | 40:000$000 |
| 6. Idem de assucar | 60:000$000 |
| 7. Idem de madeira de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção | 16:000$000 |
| 8. Idem de maçames | 4:000$000 |
| 9. Idem ou deposito de recolher, alfandegados ou não | 20:000$000 |
| 10 Idem de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão | 30:000$000 |
| 11. Idem de vender kerosene ou outras materias inflammaveis | 25:000$000 |
| 12. Idem de drogas e pharmacias, não comprehendendo a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, de accordo com a ultima parte do n. 4 do § 3.º do art. 3.º da presente lei | 15:000$000 |
| 13. Bancos e casas bancarias com séde neste Estado | 35:000$000 |
| 14. Bancos, agencias filiaes ou representantes dos mesmos com séde no estrangeiro, na Capital Federal ou em outros Estados da União | 70:000$000 |
| 15. Companhias de seguros e agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia fizer contrato dessa natureza, exceptuadas as companhias contractantes do serviço de bombeiros no Recife | 35:000$000 |
| 16. Casas de vender bilhetes de loterias | 30:000$000 |
| 17. Emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio | 25:000$000 |
| 18. Enchimentos de alcool e aguardente | 15:000$000 |
| 19. Fundições a vapor | 8:000$000 |
| 20. Fabricas de sabão | 20:000$000 |
| 21. Idem de cervejas, limonadas, licores, genebra e vinagre | 10:000$000 |
| 22. Idem de destillação e restillação de alcool | 12:000$000 |
| 23. Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho | 25:000$000 |
| 24. Idem de calçados que trabalharem com mais de 10 operarios | 5:000$000 |
| 25. Lojas de joias ou relogios | 25:000$000 |
| 26. Idem de depositos ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho | 12:000$000 |
| 27. Idem de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento | 10:000$000 |
| 28. Idem de calçados | 30:000$000 |
| 29. Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas | 10:000$000 |
| 30. Lojas de louças e vidros | 12:000$000 |
| 31. Idem de cêra | 3:000$000 |
| 32. Idem de livros ou papeis | 7:000$000 |
| 33. Idem de pianos, musicas e instrumentos | 2:500$000 |
| 34. Idem ou agencias de moveis | 12:000$000 |
| 35. Fabricas ou lojas de moveis do paiz | 3:000$000 |
| 36. Padarias | 20:000$000 |
| 37. Refinarias | 15:000$000 |
| 38. Rebocadores | 10:000$000 |
| 39. Typographias, lythographias | 8:000$000 |
| 40 Hoteis, restaurantes, casas de pasto e de pensão | 15:000$000 |
| 41. Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporação religiosa | 2:000$000 |
| 42. Tavernas | 100:000$000 |
| 43. Fabricas de cartas de jogar inda que paguem outra imposição | 3:000$000 |
| 44. Por deposito de carvão de pedra | 9:000$000 |
| 45. Despachantes de numero | 10:000$000 |
| 46. Fabricas de gelo | 5:000$000 |
| 47. Armazem de couros e courinhos | 3:000$000 |
| 48. Loja de vender sellins e arreios | 2:000$000 |

TABELLA B

| | |
|---|---|
| 1. Fabrica de gaz carbonico do Recife | 22:000$000 |
| 2. Idem de Olinda | 2:500$000 |
| 3. Idem de oleos | 1:000$000 |
| 4. Idem de rapé | 500$000 |
| 5 Idem de perfumarias | 600$000 |
| 6. Idem de velas stearinas | 500$000 |
| 7 Idem de carvão animal | 100$000 |
| 8. Profissão de dentista | 100$000 |
| 9. Idem de advogado | 100$000 |
| 10. Idem de solicitador | 50$000 |
| 11. Idem de contador e distribuidor | 50$000 |
| 12. Idem de partidor e avaliador | 50$000 |
| 13. Idem de medico | 100$000 |
| 14. Agrimensor | 100$000 |
| 15. Idem de engenheiro civil ou mechanico | 100$000 |
| 16. Fabrica de luvas | 1:000$000 |
| 17. Idem de molduras | 1:000$000 |
| 18 Profissão de caixeiro despachante | 60$000 |
| 19. Idem de ajudante de despachante | 30$000 |
| 20. Idem de agentes de leilões | 300$000 |
| 21. Idem de despachante de numero | 200$000 |
| 22. Idem de agentes auxiliares do commercio conhecidos por zangões e fretamento de navios | 300$000 |
| 23. Idem de tabellião | 50$000 |
| 24. Idem de guarda-livros | 50$000 |
| 25. Idem de interprete | 50$000 |
| 26. Idem de director, agente de companhia ou sociedades anonymas quando remunerados e cada agencia de vapores | 300$000 |
| 27. Por joalheiro que mascatear no Estado quér tenha ou não estabelecimento | 500$000 |
| 28. Por caixeiro viajante | 200$000 |
| 29. Por bilhar, pagando sómente 80$ cada um que exceder a unidade | 150$000 |
| 30. Por casa de penhores | 2:000$000 |
| 31. Prensa de algodão a vapor | 3:000$000 |
| 32. Por agenciador de voluntarios para a policia de outros Estados ou de trabalhadores para fóra do Estado | 10:000$000 |

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 29 de Junho de 1898.

*José Marcelino da Rosa e Silva,*
Presidente.
*Celso F. Henriques de Souza,*
1.º Secretario.
*Joaquim José de Faria Neves Sobrinho,*
Servindo de 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado. do dia 28 de Junho de 1898*

Bacharel Hermillo Niniano de Mello Ribeiro, promotor publico do municipio de Belmonte, requerendo tres mezes de licença com o respectivo ordenado afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

Bacharel João de Oliveira Leite, promotor publico do municipio do Brejo, pedindo prorogação de licença por mais dois mezes, com o ordenado da lei.—Como requer.

Americo João Pereira, sentenciado, casado com Felismina Maria da Conceição, pedindo passagem e licença para sua mulher e uma filha de 7 annos de idade acompanhal-o ao presidio de Fernando de Noronha.—Indeferido.

Manoel Caetano Vieira, ex-quartel-mestre da extincta Guarda Local, replicando do despacho de 19 de mez de Fevereiro exarado na sua petição em que pedia-lhe fosse entregue a quantia de 3:000$000 que recolheu ao Thesouro do Estado.—Mantenho o despacho de 10 de Fevereiro do corrente anno.

Frei Eugenio Kullmann, guardião do convento de S. Francisco desta cidade, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 625$000, proveniente de 15 mezes da parte do convento occupado pela Cavallaria Estadoal, conforme já requerera.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Gerson Eustaquio Guaraná, professor publico da cadeira da villa de Belmonte, requerendo tres mezes de licença, com ordenado para tratar-se onde lhe convier.—Sim.

Manoel Silvino da Silva, porteiro da Secretaria da Junta Commercial, requerendo o pagamento da quantia de 60$000, que despendeu com o asseio da mesma secretaria, durante o mez de Junho do anno proximo findo, e a qual tendo deixado de lhe ser em tempo paga, cahio em exercicio findo.—Aguarde credito.

Eduardo Monteiro de Moura, professor publico da cadeira estadoal do povoado e districto da Penha, municipio de Floresta, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

O porteiro,
*C. Moraes.*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

*Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 27 de Junho de 1898*

Bacharel Francisco da Costa Maia, por si e como procurador dos herdeiros do Dr. Fiel Grangeiro, recorrendo do despacho do Director da Escola Frei Caneca, exarado na petição que junta.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, pedindo illiminação dos apparelhos dos predios ns. 3 e 1 a rua do Commercio reduzindo a um somente.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Manoel Pardal Garcia, propondo-se a manter illuminação da Casa de Detenção. Informe com urgencia a Secretaria da Industria apresentando o orçamento que mandei fazer das despezas para aproveitar a força da machina existente nos fornos de incineração.

Manoel Sebastião de Barros, pedindo pagamento de dez pranchas fornecidas para a ponte de Tracunhãem.—Attendido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Dia 28 —

Israel R. Araujo & C., pedindo pagamento de artigos fornecidos a Inspectoria Geral de Hygiene Publica.—Informe a 2ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
*Archias Mafra.*

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

*Despachos do dia 27 de Junho de 1898*

Manoel Delphino de Medeiros Favella, professor da cadeira estadoal de Leopeldina, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral, professor jubilado.— Cumpra-se e registre-se.

— Dia 28 —

Anna Carolina Pereira de Lyra, professora da cadeira mixta de Mocosinho em Timbaúba, requerendo abono de faltas.—Abono.

Auta Maria Quaresma de Lyra, professora municipal, pedindo certidão.—De-se certidão do que constar.

O porteiro,
*Manoel Joaquim de Avellar.*

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

*Despachos do dia 27 de Junho de 1898*

Coronel João de Oliveira Cintra, J. W. de Medeiros, Dr Gaspar Drummond e outro, Coronel Cornelio Padilha, José Cabral Angelim, abaixo assignado presos pobres da cadeia de Flores, e a Associação Commercial.—Ao Exm. Sr. Dr Governador.

Angelica Francisca de Lima, Miguel Antonio de Figueiredo, Manoel Henrique da Silva e Lopes Alheiro & C.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Olavo Correia Crespo.—Informe o Sr. Collector de Quipapá.

Victor Diniz.—Ao Sr. Collector de Gameleira para seu conhecimento.

Antonio Pedro da Costa, Duarte Antonio de Miranda, Joanna Thereza de Lima Albuquerque e João de Freitas Magalhães.— A Recebedoria para annotar.

Landy Brotheres e o mesmo.—Ao Porteiro para entregar ao interessado.

Joaquim Olintho Bastos.—Certifique-se.

Joaquim Saturiano de Souza.—A' Secção do Contencioso para os devidos effeitos.

Bacharel Edgar de Sá Tavares dos Santos.—Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Joseph Lumay & C.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Philomena Gonçalves de Vasconcellos. —Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

O protocolista,
*Amaro Baudoux.*

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção—N. 133.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 28 de Junho de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem Manoel Nunes da Silva, por se achar incurso no art. 291 § do Codigo Penal.

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Malaquias José da Silva, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Francelino Antonio Cardoso, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da freguezia da Graça, Laurentino Amancio de Carvalho, Bernardo Ferreira de Lima e Joaquim Manoel da Silva, como gatunos.

Communicou-me o delegado de policia de Timbaúba, que no dia 22 do corrente, tendo o commandante da força em diligencia, alli estacionada, perseguido a um grupo de ladrões e criminosos que se acha homisiado nas adjacencias daquella localidade, ao chegar no lugar Guarita do municipio de Itambé, enfrentou-se com os referidos criminosos, que tendo atirado sobre a força publica, conseguio esta capturar apenas os de nomes Miguel de tal, vulgo, desertor, pronunciado nos arts. 304 e 356, do Codigo Penal e Francisco Mendes, tambem pronunciado no art. 394, do mesmo Codigo, sendo encontrado em poder de taes individuos, 1 cavallo sellado e diversas joias de ouro, ficando tudo depositado naquella delegacia, para ser entregue a quem de direito fôr.

Pelo delegado de policia do municipio de Amaragy, foram remettidas a esta Repartição as seguintes armas:

30 facas de ponta, 2 espetos e 1 chuço, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia,
*A. Pedro da Silva Marques.*

MUTILADO

ILEGÍVEL

### REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 134.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 30 de Junho de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 28:

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, João André do Nascimento, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Joaquim Pedro, como gatuno, Antonio Alves e José Antonio do Carmo, conhecido por José Roxinho, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonio Francisco do Monte, como desordeiro.

No dia 29:

A' minha ordem, João Marinho, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Antonio Luiz de Hollanda Cavalcante, José Francisco, Libanio da Silva, José Bento Martins do Nascimento, João Joaquim Rodrigues Lima, José Domingos Ferreira, João Baptista Barros Lima e Manoel Pereira da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista, Theodozio José Carvalho, como gatuno e Ludgero da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Graça, Manoel José de Lima, Ernesto Ferreira do Espirito-Santo e Raymundo de Souza, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Francisco de Araujo, como alienado até que possa ter o conveniente destino.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, que no dia 28, deste mez, ás 7 horas da noute, a praça de nome José Olympio de Souza, que alli se acha destacada, ferio a José Luiz de França.

A' mesma autoridade tomando conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, e contra o offensor que se acha preso, procede as diligencias legaes.

Participou-me o subdelegado do 2º districto, da freguezia da Bôa Vista, que hontem ás 8 horas da noite, no lugar denominado sete mucambos, daquelle districto, o individuo Ernesto José Gomes da Silva, ferio com 7 facadas á Catharina Rodrigues de Moura.

A referida autoridade alli comparecendo, fez transportar a offendida para o Hospital Pedro II, e procede as necessarias diligencias contra o criminoso, que evadio-se após perpetração do crime.

Pelo subdelegado do districto de afogados me foi communicado que no dia 25 deste mez, ás 8 1/2 horas da noite, na rua das Cobras, d'aquelle districto, Catharina de tal, aggredio e ferio com uma faca a Maria Porfiria da Conceição.

Contra a delinquente, que evadio-se, em seguida procede aquella autoridade as necessarias diligencias afim de capturai-a.

O Delegado de Policia do 2º districto do Municipio de Jaboatão, communicou-me que, no dia 27 d'este mez, capturou e fez recolher a cadeia alli existente o individuo de nome Manoel José dos Santos vulgo «Mathias», como ladrão de cavallo, contra o qual procede de accordo com a lei.

Ao Dr. 1º Promotor Publico da Capital, as procedidas sobre o conflicto havido no dia 25 de Maio ultimo, na Praça da Independencia, entre os individuos Antonio Castro, João Negreiro e Bernardino Caboclo, e as procedidas contra José Felippe Nery Santiago.

Ao Dr. 2º Promotor Publico ás procedidas contra João Manoel do Nascimento, autor do espancamento praticado em José Alexandre de Lima, e as procedidas contra Manoel Quirino, e Nascimento de tal, autores do espancamento de que foi victima o cabo do Corpo Urbano Manoel Francisco da Silva.

Ao Dr. Promotor do Rio Formoso o auto de corpo de delicto procedido na pessôa de José Alves da Rocha.

O Cidadão Major Sebastião Cavalcante de Albuquerque assumio, no dia 28 d'este mez, o exercicio do cargo de subdelegado do 1 districto do Poço da Panella.

Saude e fraternidade,

O questor

*Antonio Pedro da Silva Marques.*

#### RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do dia 30 de Junho de 1898*

Joanna Etelvina do Espirito Santo, Manoel Pacheco Guiné, Camillo Perpetulino da Silva, Isabel de Albuquerque Camara, João Clemente Pereira da Costa, Josepha de Almeida Pinto e Olegario João Baptista.—Informe a 1.ª secção.

Olinto, Jardim & C., os mesmos, os mesmos, os mesmos.—Informe a 2.ª secção.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Deferido, de accordo com a informação.

Antonio Albertino da Costa Braga. — Como pede.

Pelo porteiro,

José Thomaz do Amaral Mello.

## ESTADOS DA UNIÃO

### NORTE

#### PARÁ'

Datas até 21 do passado.

E' corrente que esforçam-se as maiorias das duas casas do congresso legislativo do Estado para encerrar os seus trabalhos definitivamente no fim deste mez.

— Os directores dos bancos nacionaes e estrangeiros desta praça foram ao dia 17 á delegacia fiscal do Thesouro Federal, tomar informações se essa repartição estava habilitada para o resgate das notas do mesmo Thesouro, até 30 do corrente, sendo-lhes respondido pela negativa.

A vista do que, acto continuo, aquelles directores trataram de entender-se com o Sr. senador Marques Braga, presidente da praça, o qual expedio immediatamente um telegramma ao Sr. ministro da fazenda, expondo-lhe o facto e solicitando as necessarias providencias, tendo telegraphado tambem aquelle senhor no mesmo sentido, aos representantes federaes do Estado, senador Justo Chermont o deputado Augusto Montenegro, pedindo-lhes instante interferencia para a rapida solução do assumpto.

Effectivamente no dia 19 o Sr. José Bernardino Dias da Silva, delegado fiscal do Thesouro Federal, recebeu telegramma do Sr. ministro do fazenda, recommendando-lhe que facilite a substituição, sem desconto, das notas de 100$, cujo prazo terminará a 30 do corrente.

— São contristadoras as ultimas noticias do Baixo-Amazonas, onde a extraordinaria cheia do rio, motivando transbordamente, tem occasionado consideravel prejuizo aos creadores.

A producção pastoril deste anno está inteiramente perdida, além de grande mortandade do gado feito, havendo fazendeiros que calculam seu prejuizo em 200:000$.

— Noticia a *Provincia do Pará*:

"Esteve imminente, no dia 6 do corrente, sério conflicto, entre trabalhadores nas minas de ouro do centro do Amapá e os moradores na povoação do Cunany.

Tendo-se dissolvido uma turma contractada pelos Srs. Bentes & Irmão, da nossa praça, 20 dos homens que a compunham, armados, deram entrada na povoação e tomaram conta do barracão dos commerciantes referidos, assumindo attitude hostil aos moradores do lugar.

Na noite de 6, dançavam os habitantes povoação em casa de Gualdino Pantoja, quando os trabalhadores a invadiram.

Deram-se então varias scenas de pugilato; e em seguida, os aggressores, armando-se, preparavam-se afim de resistir á ordem de prisão partida da autoridade e á intimação que lhes era feita para abandonarem a povoação.

Armaram-se por sua vez os habitantes do Cunany e fizeram nova intimação.

Quatorze dos aggressores evadiram-se; seis, porem, foram presos e, acompanhados pelo Sr. Desiderio Coelho, chegaram hontem a esta capital no vapor "Cassiporé".

Chamam-se Jacintho José dos Santos, José de Paula, Fagundes Manoel de Lima, Marcellino José Gomes, Francelino José Rodrigues e João Santiago.

Levados pela manhã á repartição de segurança, foram á tarde postos em liberdade, por isso que, crime algum praticaram em virtude do qual, a justiça os devesse punir

Apenas um officio da autoridade local os acompanhou, sem base para que lhes pudesse ser formada culpa."

— Lê-se tambem no mesmo jornal de 18:

Havia dois dias que a população anciosa, esperava a chegada do vapor "Cassiporé", do Amapá, onde, asseverava-se, vinham presos, pelo commandante da embarcação os ladrões das joias da "Pendula Americana" e da "Filial ao Centro Commercial Paraense".

Hontem, de manhã muito cêdo, propalava-se a chegada do "Cassiporé" e o boato de que tinham desembarcado os gatunos, presos effectivamente, sobraçando garrafões e seccas contendo ouro o brilhantes

A curiosidade levou immediatamente grande numero de pessoas ao trapiche da Amazon Company. E foi no meio das maiores exclamações, dos commentarios mais extravagantes, que desembarcaram n'aquella ponte 7 homens presos.

A presença dos Srs. Brito Inglez, 1º prefeito; Lourenço Sampaio, official da policia externa; Luiz Serodio, proprietario da "Pendula", mais firmou os curiosos na crença de tratar-se da prisão da quadrilha completa.

Devemos, entretanto, ir declarando que 6 desses homens vinham presos por terem provocado um conflicto em Cunany, como se vê de noticia estampada a respeito em outro lugar

O trajecto dos presos foi acompanhado do trapiche da Amazon Company á repartição de segurança por grande massa popular, que cada vez se ia mais avolumando e estacionou até ao meio-dia em frente á repartição referida.

Nada se deu de mais a bordo do "Cassiporé". durante a viagem; não sendo, portanto, verdadeiro o boato que se espalhou. Confirma-se assim o nosso formal desmentido do outro dia.

O que houve foi o seguinte:

Quando a autoridade visitava o "Cassiporé", momentos depois de ancorado no porto, effectuou alli a prisão do Sr. Marco Maurice Eshell, um dos allemães sobre quem recahiam suspeitas.

Seu companheiro, o pintor ficara no Amapá, emquanto aquelle voltara a Belém, onde vem demorar, por ser agente de uma casa de perfumarias desta capital.

Conduzido ao gabinete do Sr. Dr. chefe de segurança, ahi, com a presença do Sr. Desembargador Antonio Bezerra, foi interrogado em segredo de justiça.

O Sr. Esnell respondeu com toda a serenidade ás perguntas que lhe foram feitas e provou, com o testemunho de varias pessoas classificadas, ser agente de uma casa de perfumarias, conforme dizia.

Isto mesmo se evidenciou do exame a que sua bagagem foi submettida.

Sobre seu companheiro, o pintor, que brevemente regressará, deu tambem informações plenamente satisfactorias, pelo que a autoridade mandou soltal-o após o interrogatorio."

— O Senado approvou no dia 20 a redacção final do orçamento da receita do Estado para o exercicio financeiro de 1898 a 1899, tendo feito pequenas alterações no projecto iniciado na Camara dos Deputados.

Por este motivo, voltou o projecto á Camara que, é provavel, faça-o subir, assim emendado, á sancção do poder executivo.

Segundo o projecto approvado, a receita para o referido exercicio é orçada no total de 5,222:843$090, oiro; sendo:—ordinaria, 4,994:670$; extraordinaria 50:400$; especial 177:773$.

— A empreza de navegação Grã-Pará resolveu mandar dous de seus vapores em viagem extraordinaria ao Ceará, afim de conduzirem a Belém as muitas familias que desejam emigrar para o norte e ás quaes os paquetes do Lloyd não podem dar transporte, por serem insufficientes as viagens da respectiva linha.

O primeiro daquelles vapores sahirá a 2 de Julho proximo; e segundo, entre 12 e 16 do corrente mez.

— O dia de amanhã (22) é aqui feriado, porque rememora o 7º anniversario da promulgação da Constituição do Estado.

Por tal motivo, haverá na capital os costumados festejos officiaes: alvorada, nos quarteis respectivos e musica em frente ao palacio do Sr. Dr. Governador do Estado, pelos batalhões federaes e estadoaes; embandeiramento das repartições publicas, que conservar-se-hão fechadas; recepção official, ás 11 horas do dia, em seu palacete, pelo Chefe do Estado, que será cumprimentado pelo Sr. General commandante do districto e seu estado-maior.

Essa visita será retribuida pelo Sr. Dr. Paes de Carvalho, á tarde

#### MARANHAO

Datas até 22 do passado.

Foi commemorada festivamente a data da lei que extinguio a escravidão no Brazil.

No largo do Carmo realisaram-se pomposas manifestações, salvando as fortalezas e desfilando as forças de linha em passeio militar pelas ruas da cidade.

A noute houve sessão solemne no theatro S. Luiz, que se achava bellamente ornamentado interna e externamente.

Por parte da commissão organisadora dos festejos, orou o capitão Dr. Gomes de Castro.

— A alfandega rendeu em Maio ultimo 538:015$126, contra 260.859$808 em igual mez do anno passado.

— No Juizo Commercial da Capital, pende uma acção para annullar a venda, feita em leilão judicial da fabrica e dependencias da Companhia de Fiação e Tecelagem S. Luiz.

A venda foi effectuada em virtude de execução de sentença, obtida pelo credor o Banco da Republica.

— Do balanço annexo ao relatorio apresentado pela Real Sociedade Humanitaria 1º de Dezembro, consta o estado lisongeiro da sociedade, cujo capital é de. . . . . 82:287$603, distribuido em acções dos Bancos do Maranhão e Commercial, Companhias do Gaz, Aguas, Fiação, Maranhense, Fabril; Seguros Maranhense, apolices do Estado e um excellente predio no valor de 45:465$020.

— Tem-se aqui as seguintes noticias do Estado do Piauhy:

— Na cidade de Picos, deste Estado foi aggredido, quando passava a cavallo, como noticiou a imprensa, o Dr. Cosme Eurico Dias Carneiro, sahindo ao seu encontro um grupo armado de facas de ponta, tendo um individuo tocado um foguete proximo ao animal para que esse espantasse.

Se não fosse a chegada de alguns amigos e pessoas da familia do aggredido, poderia elle ter sido victima do ataque.

Em Caxias, porém, foi feita uma publicação em que se affirmavam não ser exacta essa noticia dada pelo *Municipio* e sim que o foguete atirado foi por acaso em occasião de uma festa, e que o capitão João Nunes Mourão, contra quem o Dr. Carneiro investira com um chicote, só por isso o enfrentara com a faca.

— Assumio a redacção do *Estafeta* o Dr. Landoleno José Baptista, que ultimamente chegou formado, e é lente de allemão no Lyceu.

— Foi nomeado juiz de direito de Picos o Dr. Henrique Couto.

— No dia 2 abrio-se a sessão da Camara Legislativa da qual foi reconhecido membro o conego Francisco José Baptista ultimamente eleito.

— São estes os preços das fazendas da fabrica de tecidos, de accordo com as de Caxias:

| | |
|---|---|
| Domestico n. 1 | 520 |
| Idem » 2 | 500 |
| Idem » 4 | 410 |
| Fio para rede kilo b. | 3$000 |

— O governador recebeu latas de manteiga da fabrica montada nas fazendas nacionaes pelo Dr. Antonio José de Sampaio.

— Já não é só a *borracha de maniçoba* que está prendendo a attenção do Piauhy, onde em Picos já está sendo feita grande colheita e, segundo um collega d'alli, mal feita, porque é de lavragem na raiz, o que bastante arruina a arvore.

Outra borracha é affirma *O Estafeta* uma planta que no Estado existe em abundancia, e produzida pela conhecida urticaria, que no sertão é chamada *Cansansão de boi*, dando uma borracha alva, muito elastica, e com apparencia de todos os caracteres de boa seringa.

Ainda diz a mesma folha que a safra será de grande valor e recursos para o Estado, embora de cada arvore apenas se apure 200 grammas de gomma, tal é a quantidade existente nas mattas.

O conhecido negociante e exportador do Amarante, tenente-coronel Theodoro Ribeiro, que estava ultimamente na Therezina, informou ao referido jornal, que avalia em 1500 contos e producto da presente safra de maniçoba, no estado, informando tambem que dos 3900 contos exportados pelo Ceará em 1897, mais de 200 foram de borracha do Piauhy, para dá sahida do Piauhy, pelas serras, e que a borracha entrada este anno em Amarante é de muito boa qualidade.

O mesmo negociante vendo a amostra da borracha de *Cansansão* disse valer perfeitamente 5$ por kilogramma, achando-a muito bonita e elastica.

#### CEARA'

Datas até 23 do passado.

Está declarada a dissidencia no partido republicano do Estado, por fusão dos deputados dissidentes com o partido opposicionista.

O *Ceará* já publicou circular assignada pelo conselheiro Rodrigues Junior, Martinho Rodrigues, Ildefonso Lima, Torres Portugal, Marinho de Andrade e coronel Carlos Miranda, apresentando ao suffragio do eleitorado, para a vaga existente na camara dos deputados federaes, o nome do Dr. Nogueira Jaguaribe.

Com essa scisão o pleito de 30 do corrente será muito disputado, sem duvida alguma.

— Os senadores Catunda, João Cordeiro e Bezerril Fontenelle, como os deputados João Lopes, Pedro Borges e Thomaz Accioli passaram do Rio a 22 o telegramma dirigido ao Sr. Pinto Accioli:

"Temos grande satisfação em significar o nosso pleno apoio á vossa patriotica e firme attitude n'o actual momento, em face dos elementos aggregados contra a autonomia do Estado.

Applaudimos francamente a sabia direcção que tendes dado ao nosso partido. Confiamos que esse cada vez mais decidido, continuará a prestigiar efficazmente a acção benefica que tendes desenvolvido na politica e na administração.

A situação delicada da Patria Brazileira aconselha a maxima conesão dos sinceros republicanos para facilitar a realisação fundada na esperança de dias mais felizes, em futuro proximo."

Dando publicidade a esse telegramma, a *Republica* precede-o destas palavras:

"Com a assignatura de tres senadores e cinco deputados federaes por este Estado, recebeu em data de hoje o Exm. Sr. Dr. Nogueira Accioli, chefe do partido republicano, o nobilitante telegramma abaixo, que é uma eloquente asseveração de apoio e de solidariedade em nome dos principios democraticos e em nome dos votos que estes dignos mandatarios representam no congresso legislativo da União, a victoriosa administração de S. Exc. e á nobre e constante fidelidade dos seus dedicados serviços e leal devotamento á causa constitucional e republicana do paiz.

Com os signatarios do honroso telegramma estão sem discrepancia de um só todos os sinceros e honestos combatentes filiados á pujante e gloriosa aggremiação que S. Exc. dirige com enaltecido e indefectivel patriotismo, a despeito dos rudes e injuriosos ataques da bilis partidaria."

— A citada folha tratando da attitude politica da dissidencia, accentua em edital o seguinte:

« Procedendo assim, esses cidadãos collocam-se em attitude que discorda inteiramente com os compromissos e empenho anteriormente tomados e acceitos pelo partido em massa, e repudiam de livre arbitrio os generosos pensamentos deste partido, que tem sido, até o presente, o legitimo sentimento de todos os homens honestos e sinceros, e os proprios instinctos das cousas e das situações, inda nas conjuncções mais afflitivas e intemeratas.

Além da deliberação irreflectida de combater no pleito que se approxima o candidato apresentado pela collaboração de todas as vontades directoras do partido, espalhando dest'arte a zizania nas fileiras em que tiveram occasião de ser acatados e distinguidos, procuram enfraquecer o centro de acção das forças que o apoia nos municipios, transigindo com a parcialidade contraria, e com ella se fundindo para a organisação de um novo partido.

E', pois, manifestamente palpavel e evidente o acto de hostilidade e infidelidade praticado para com o partido a que pertenceram, e este por nosso orgão declarando que não os acompanha no movimento de deserção e apostasia, porquanto não se sente com disposições para abdicar da dignidade de suas doutrinas, longe de responder uma hostilidade com outra hostilidade, oppõem a elles a incosequencia de sua propria conducta.

Neste proposito o Partido Republicano unico existente no Estado, aceitando a nova profissão de fé dos Srs. Ildefonso Lima, Torres Portugal, Marinho de Andrade e Carlos Miranda, declara que essa profissão de fé não influe absolutamente nada, quer moral, quer materialmente fallando, na massa compacta, sincera, verdadeira e patriotica do seu eleitorado, e que tem como certa e segura a candidatura do seu apresentado, Dr. José Avelino Gurgel do Amaral.

— Chegou a capital vindo do Recife com sua familia o commendador João Baptista de Castro e Silva, que natural deste Estado vem aqui fixar sua residencia.

— Foi aposentado a pedido o juiz de direito de Caratheú, Dr. José Fernandes Vieira Bastos.

— Pelo porto de Fortaleza sairam em Maio 3 092 emigrantes, sendo 2.805 para o norte e 287 para o sul.

De Janeiro a Maio sairam 13.544, sendo... 11 906 para o norte e 1.638 para o sul.

— De Milagres escrevem para aqui, que está declarada a secca no municipio, tendo inteiramente nullo, sido o que occorreu igualmente em todo o valle do Cariry, que estorce-se com o horror de semelhante calamidade.

Peior e muito peior do que o fatal triennio de 77 á 79 e o periodo de calamidade que acaba de começar, por que não só as chuvas foram muito poucas, que nem se quer deixaram agua para a criação, como desappareceram, para as classes desprotegidas da fortuna, muitos dos recursos naturaes então existentes.

— A alfandega arrecadou em Maio réis... 517:137$805, contra 624:236$219 em egual mez de 1897.

— O correio rendeu 7:839$259, contra réis 5.243:691 em Maio do anno passado. Foram emittidos 132 vales na importancia de 37:428$232 e pagos 184 na importancia de... 28:683$944.

— A recebedoria arrecadou 224:603$81, contra 222 662$078 em Maio de 1897.

A mesma repartição arrecadou, no periodo de Janeiro a Maio, 583:416$997, contra...... 531:400$402 em igual periodo do anno passado.

#### RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 23 do passado:

Installou-se no dia 14 do passado o Congresso Constituinte, expressamente convocado para revisão da Constituição do Estado, cuja mesa ficou constituida desta fórma:

Presidente—O Sr. Fabricio Maranhão;

Vice-Presidente—O Sr. Dionysio Filgueira;

1.º Secretario—O Sr. Francisco de Albuquerque e o Sr. Joaquim Corrêa;

Supplentes dos Secretarios—O Srs. Joaquim Martiniano e João Pegado.

Foi eleita uma Commissão especial para apresentar o projecto de revisão da Constituição, composta dos Srs. Homem de Siqueira, Dionisyo Filgueira, Thomaz Gomes, Francisco de Albuquerque e João Pegado.

— Lê-se no *Diario do Natal*, de 23:

"O capitão Gaspar Soares de Freitas, preso no Quartel do Batalhão de Segurança, requereu hontem ao Superior Tribunal de Justiça do Estado, por seu advogado Dr. Nascimento Castro, uma ordem de "habeas-corpus", fundando-se na incompetencia do foro em que se acha processado e pronunciado.

O Tribunal denegou a ordem impetrada, baseando se em que está pendente do mesmo Tribunal um recurso ordinario contra a pronuncia do impetrante.

Houve larga discussão, sendo o "habeas-corpus" proficientemente defendido pelo advogado do impetrante.

Votou pela concessão o desembargador José Clymaco, que proficientemente esplanou a materia.

#### PARAHYBA

Datas até 28 do passado;

Assumio a Inspectoria da Alfandega o Sr. Felinto do Nascimento.

— Em visita pastoral, seguio para a cidade de Mamanguape o Rvm. Bispo diocesano

## AGRICULTURA

### Lavoura

Voltamos ao assumpto de nosso anterior artigo para dar maior publicidade á cultura do trigo e da maniçoba, que constituem dous elementos poderosos para o engrandecimento agricola do Paiz

E' momento de provocar a attenção dos poderes publicos para este ramo de prosperidade, principal fonte de riqueza.

Oxalá, possamos em breve ter a grata noticia de que o Governo de Pernambuco tomou a mais decidida intervenção nos negocios agricolas do Estado para de sua parte fomentar o seu engrandecimento e ampliar a sua cultura, estendendo-a além dos limites em que se acha comprehendida.

Estamos convencidos que nenhum ramo de vida se resente de meios mais compativeis com a sua propria existencia, porquanto até hoje nenhum melhoramento se procurou introduzir na nossa flóra em parte rica e fecunda.

Agora que desponta nos horisontes da patria o sol animador de nossas aspirações ao bem geral, convinha que os governos fossem cooperando para mais efficazmente effectuar a regeneração moral de um povo, que tem sabido conservar o renome de seus antepassados.

Quem não conhece que a nossa Lavoura desde muito jaz na valla commum do esquecimento; quem não prevê que assim a Nação soffrerá nas suas bases os mais violentos choques da adversidade desde muito precursora incansavel de nossos males financeiros; quem não enxerga que a não —o Estado em procellosos males ha de ceder á massa enorme das aguas furiosas, invadindo n'uma a uma todas as suas cellulas até sua completa submersão? Ninguem.

Vamos, pois, appellando para o patriotismo dos governos do Paiz e para a protecção das instituições de auxilios á Lavoura, afim de que os desastres não se succedam e não tenhamos em breve um completo lethargio financeiro.

Não levem a mal as nossas insignificantes palavras em pról da Lavoura abatida em consequencia de quedas seccessivas tão fataes ás suas prosperidades.

O facto é que a Lavoura precisa de meios de subsistencia que devem ser proporcionados por aquelles que servem de seus proventos e não ha quem possa affirmar o contrario disto.

O trigo e a maniçoba devem ser cultivados no Paiz por innumeras vantagens que d'ahi resaltam.

Primeiramente abastecer-se-á o nosso mercado d'aquillo que tanto procuramos e é procurado pelo estrangeiro e depois, além de outros beneficios oriundos de sua propagação, mas a elevação das rendas publicas o que se faz preciso aos governos para o equilibrio de suas forças.

A maniçoba menos conhecida que o trigo planta-se e produz em pouco tempo o que se chama borracha.

Offerecem grandes vantagens aos agricultores e ao commercio.

O trigo, porém, semeia-se e com pequeno trabalho da parte do lavrador, convindo apenas saber preserval-o dos carbunculos e da carne sem o emprego de substancias venenosas.

Conhecemos uma medicação vegetal muito simples e de facil acquisição exposta á venda na Pharmacia Victoria, á rua Nova n. 14 desta cidade e asseveramos ser inteiramente inoffensiva á saúde.

Approveita não só aos agricultores, como aos hordicultores.

Fazemos votos para que aconteça que os governos tomem na divida consideração o futuro da Lavoura, rasgando-lhe novos horisontes.

## REVISTA DIARIA

**Congresso do Estado** — Effectuou-se hontem ás 2 horas da tarde o encerramento da 1ª sessão da 3ª legislatura do Congresso do Estado de Pernambuco, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo.

A's 2 horas da tarde, na sala das sessões do Senado, achando-se presentes os Srs. Francisco Corrêa, Coêlho de Moraes, Salazar Moscoso, Joaquim Guimarães, Albino Silva, Leopoldo Lins, Rodrigues Porto, Eduardo d'Oliveira, Alexandre Selva, Motta Silveira, Pereira Tejo, coronel Padilha, Estacio Coimbra, Araujo Lima, Francisco Sinezio, Gonçalves da Rocha, Honorato Marinho, Elpidio Figueiredo, Zacharias de Lyra, Faria Neves, Domingos de Abreu, Silva Frrgoso e Celso de Souza.

A convite do Sr. Presidente occuparam as cadeiras de 1 e 3º secretarios os Srs. Celso de Souza e Coelho de Moraes, declarando o Sr. Presidente aberta a sessão.

Não houve expediente.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da 1ª sessão da 3ª legislatura do Congresso.

Sendo lida e submettida a discussão a acta foi approvada, sem debate.

O corpo de infanteria de policia prestou ao Congresso as honras do estylo.

**Senado de Pernambuco**—Effectuou-se antehontem ao meio dia a 71.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Rodrigues Porto, Eduardo d'Oliveira, Albino Silva, Coelho de Moraes Joaquim Guimarães, Francisco Corrêa, Salazar Moscoso, Delphino Cavalcanti e Leopoldo Lins.

Faltaram com licença os Srs Sigismundo Gonçalves, Caldas Barreto e Serra Martins.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados enviando as resoluções alli iniciadas pelos projectos seguintes:

N. 64, de 1898, autorisando a abrir-se um credito extraordinario de 6.600$000 para o pagamento dos vencimentos do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Tamandaré á Barra, Dr. Antonio Loustalot Laclette.—A' 3.ª Commissão.

N. 69 de 1898, autorisando o Governador do Estado a conceder 6 mezes de licença, com todos os vencimentos ao juiz de direito do municipio de Belmonte bacharel Antonio da Silva Guimarães.—A 3.ª Commissão.

Foi lido o seguinte parecer:

N. 159 da 2.ª Commissão adoptando com uma emenda um projecto da Camara n. 26 deste anno mandando pertencer o engenho Olinda, do Cabo, ao municipio de Ipojuca.

O Sr. Barão de Nazareth requereu e obteve se pedissem informações sobre o valor da casa do mercado do povoado de Olinda, ficando suspenso o andamento do projecto.

O Sr. Leopoldo Lins requereu e obteve fosse dispensado da impressão o parecer com o projecto, para poder ser votado o requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Veio á Mesa a seguinte declaração de voto:

Declaramos ter votado contra o requerimento do Sr. Barão de Nazareth sobre o projecto n. 26.—Sala das sessões do Senado, 29 de Junho de 1898.—*Rodrigues Porto—Joaquim Guimarães.*

Foi lido, indo a imprimir, sob n. 160 um parecer da 3.ª Commissão adoptando o projecto da Camara n. 69 (concessão de uma licença de seis mezes).

Finalmente leu-se um parecer da mesma Commissão, sob n. 161, adoptando o projecto da Camara n. 64 deste anno (credito extraordinario de 6:600$) sendo dispensado da impressão a requerimento do Sr. Eduardo d'Oliveira, devendo ser dado para 2.ª discussão na presente sessão, requerendo tambem e obtendo que houvesse 2.ª sessão ás 3 horas da tarde.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Submetteu-se a 3.ª discussão o projecto da Camara n. 29 deste anno (reforma judiciaria).

Depois de orar o Sr. Leopoldo Lins, que apresentou um requerimento relativo ás emendas ns. 1 e 2, sendo apoiado e entrando em discussão e de orarem os Srs. Barão de Nazareth, Leopoldo Lins e Coelho de Moraes, obteve este ultimo a retirada do requerimento sendo convertido na seguinte emenda, que apoiada entrou em discussão com o projecto:

N. 4. Elimine-se da emenda n. 2 a palavra *Secretario* e supprima-se a emenda n. 1.—Sala das sessões do Senado, 29 de Junho de 1898.—*Coelho de Moraes.*

Encerrada a discussão foi approvado o projecto em 3.ª discussão com a referida emenda, que, nos termos regimentaes, terá 2.ª discussão.

O Sr. Barão de Nazareth declarou ter votado contra dita emenda.

Approvaram-se em 2.ª discussão sem debate o projecto da Camara n. 64 deste anno, sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Eduardo d'Oliveira e em 3.ª indo á 5ª Commissão para o redigir, o de n. 58 da mesma Camara.

Veio á mesa, sendo lido e dispensado da impressão a requerimento do Sr. Rodrigues Porto, um parecer da 5ª Commissão, redigindo o projecto da Camara n. 58 deste anno.

Approvado dito parecer, não tendo havido debate, o Sr. Presidente declarou que, opportunamente, iria o projecto á sancção.

Esgotou-se a ordem do dia.

A da 2 sessão é: 2 discussão da emenda n. 4 do projecto da Camara n. 29 (reforma judiciaria) e 3ª do de n. 64 da Camara (credito extraordinario).

—

Effectuou-se antehontem, ás 3 horas da tarde, a 72ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exc. Sr. Dr. Francisco de Paula Corrêa d'Araujo.

Estiveram presentes os Srs. Rodrigues Porto, Eduardo d'Oliveira, Albino Silva, Coelho de Moraes, Joaquim Guimarães, Francisco Corrêa, Delphino Cavalcanti e Leopoldo Lins.

Faltaram com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves, Caldas Barreto e Serra Martins.

A convite do Sr. Presidente occupou a cadeira de 1º Secretario o Sr. Joaquim Guimarães.

Não havendo expediente nem do 1º nem do 2º Secretario, nem quem quizesse utilisar-se da palavra na 1ª hora da sessão passou-se á ordem do dia.

Approvou-se sem debate em 2ª discussão a emenda n. 4 ao projecto da Camara n. 29 deste anno (reforma judiciaria).

O Sr. Presidente declarou que iam ser communicadas á Camara as emendas feitas.

Em 3ª discussão, sem debate, foi approvado o projecto da Camara n. 64 deste anno (credito extraordinario de 6:600$), indo a 5ª Commissão afim de o redigir.

Veio a mesa, sendo lido e dispensado da impressão a requerimento do Sr. Rodrigues Porto um parecer sob n. 163 da 5ª Commissão redigindo o projecto acima, sendo approvado e declarando o Sr. Presidente que opportunamente iria a sancção

Esgotou-se á ordem do dia.

O Sr. Presidente declarou que a sessão do encerramento dos trabalhos do Congresso teria logar no dia 30, ás 2 horas da tarde, na sala das sessões deste Senado e que neste sentido iam ser feitas as devidas communicações.

A' ordem do dia 30 é trabalhos de commissões.

— Effectuou-se hontem a 73ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo.

Estiveram presentes os Srs. Francisco Corrêa, Coelho de Moraes, Salazar Moscoso, Albino Silva, Eduardo d'Oliveira, Rodrigues Porto, Joaquim Guimarães e Leopoldo Lins.

Faltaram com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves, Caldas Barretto e Serra Martins.

A convite do Sr. Presidente occupou a cadeira de 1º secretario o Sr. Salazar Moscoso.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.º Secretario communicou que têm de ser enviadas á sancção das seguintes resoluções, a 1ª das quaes iniciada neste Senado e as duas seguintes na Camara dos Deputados:

1.ª Autorisando a innovar-se o contracto com a Companhia do Beberibe.

2.ª Autorisando a aposentadoria do escrivão do Superior Tribunal de Justiça, Augusto Cesar da Cunha.

3.ª Autorisando a abertura de um credito extraordinario de 6:600$, para pagamento dos vencimentos do engenheiro Antonio Loustalot Laclette.

Usou da palavra para uma explicação pessoal o Sr. Coelho de Moraes.

Em seguida o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos emquanto se lavrasse a acta, que sendo depois lida e posta em discussão, foi approvada sem debate.

**Camara dos Deputados**—Effectuou-se no dia 28 á hora legal, a 81ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. José Marcelino, Manoel Jardim, Pereira Tejo, Faria Neves, Boulitreau, Elpidio Figueiredo, Francisco Synesio, Cornelio Padilha, Silva Fragoso, Motta Silveira, Domingos de Abreu Santos Selva, Honorato Marinho, Costa Neto, Estacio Coimbra, Gonçalves da Rocha, Thomaz de Carvalho, Celso de Souza.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes e, não havendo impugnação nem reclamação, foram approvadas.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. 1º Secretario do Senado communicando haver sido alli approvado, com emendas, o projecto n. 44, deste anno, e de iniciativa da Camara.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Outro do mesmo Secretario do Senado enviando a resolução alli iniciada pelo projecto n. 23, do corrente anno.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Outro do Sr. Governador do Estado, remettendo sanccionada sob n. 314, uma resolução do Congresso.—A' archivar.

O Sr. Elpidio Figueiredo, usando da palavra na hora do expediente, envia a mesa um parecer sob n. da Commissão de Fazenda e Orçamento, adoptando as emendas feitas no Senado ao projecto da Camara n. 44, e pedir dispensa de impressão afim de o parecer ser approvado na presente sessão.

Apoiado, o Sr. Presidente declara que em tempo opportuno será submettido a discussão.

O Sr. Elpidio Figueiredo, usando ainda da palavra envia a mesa o seguinte requerimento: Requeiro que esta Camara trabalhe em sessões nocturnas nos dias de hoje e amanhã, 28—6—98—Elpidio Figueiredo.

Apoiado e submettido a discussão foi approvado sem debate.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia

Submettendo-se a votação o projecto n. 69, cuja 2ª discussão fora encerrada na sessão antecedente, foi approvado.

O projecto n. 18 do Senado, sendo submettido a votação, foi approvado, cuja 2ª discussão foi encerrada na mesma sessão.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 51 de 1897, foi approvado sem debate.

Foram lidos, submettidos a discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres já impressos no jornal da Casa:

N. 176 Da Commissão de Fazenda e Orçamento autorisando o Governador do Estado a abrir o credito necessario afim de occorrer ao pagamento de 500$ ao professor Franklin Minervino Martins (Projecto) n. 70).

N. 109.—Da Commissão de Constituição Legislação e Justiça deferindo a petição do Dr. Juiz Egydio Rodrigues Vianna.

Foram lidos, submettidos a discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

N. 177. Da Commissão de Petições e Poderes opinando que seja ouvido o Thesouro do Estado sobre a petição de Emilia Pereira Arantes e outras.

N. 178. Da Commissão de Instrucção e Saude Publica, opinando que seja ouvido o Director da Escola Normal sobre a petição de José Antonio de Miranda.

Foi lido, indo a imprimir um parecer sob n. 179, da Commissão da Constituição, Legislação e Justiça autorisando o Governador do Estado a entrar em accordo com a Companhia de Estrada de Ferro ao Norte do Brazil, e com a Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito (Projecto n. 71.)

Foram lidos, dispensados de impressão, a requerimento dos Srs. Celso de Souza e Silva Fragoso, submettidos a discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

N. 180. Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 58, d'este anno.

N. 181. Da Commissão de Fazenda e Orçamento, adoptando tal como se acha redigida a resolução do Senado iniciada pelo projecto n. 23 do corrente anno.

O parecer n. 182 da mesma Commissão, submettendo-se a discussão, foi approvado depois de ter orado o Sr. Elpidio Figueiredo.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando para a sessão nocturna a seguinte ordem do dia:

Discussão unica das emendas do Senado aos projectos ns. 25 de 1896 e 44 d'este anno.

2.ª discussão dos projectos ns. 66 d'esta Camara e 23 do Senado.

3.ª discussão dos projectos ns 64, 69 e 18 do Senado e trabalhos de Commissões.

**Camara dos Deputados**—Effectuou-se no dia 28 ás 7 horas da noite a 82ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs: Manoel Jardim, José Marcelino, Pereira Tejo, Faria Neves, Boulitreau, Elpidio Figueiredo, Francisco Synesio, Cornelio Padilha, Silva Fragoso, Motta Silveira, Domingos de Abreu, Santos Selva, Honorato Marink, Estacio Coimbra, Gonçalves da Rocha, Thomaz de Carvalho, Celso de Souza e Julio Antero.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação foi approvada.

Não houve expediente.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia

Submettendo-se consecutivamente a discussão unica as emendas do Senado aos projectos ns. 25 de 1896 e 41 de 1898, foram approvados sem debate depois de ter o Sr. Celso de Souza requerido que as emendas ao projecto 41, fossem discuttidas em globo.

Os projectos ns. 66 d'esta Camara e 23 do Senado, sendo submettidos consecutivamente a 2.ª discussão, foram approvados sem debate.

Sendo submettidos consecutivamente a 3ª discussão os projectos ns. 64 e 69 da Camara e 18 do Senado, foram approvados sem debate.

O Sr. Thomaz de Carvalho, usando da palavra requereu a nomeação de dous membros para a Commissão de Redacção de Leis, afim d'esta proseguir nos seus trabalhos.

O Sr. Presidente para completar dita Commissão, nomeou os Srs. Elpidio Figueiredo e Domingos de Abreu.

Foram lidos, dispensados de impressão, a requerimento dos Srs. Celso de Souza e Manoel Jardim, os seguintes pareceres:

N. 183. Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 69 do corrente anno.

N. 184. Da mesma Commissão, dando redacção ao projecto n. 64, do corrente anno.

Não mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão dos projetos ns. 66 e 23 do Senado e trabalhos de Commissões.

—Effectuou-se ante-hontem, á hora legal a 83.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva tendo comparecido os Srs.: Cornelio Padilha, Pereira Tejo, José Marcelino, Gonçalves da Rocha, Zacharias de Lyra, Faria Neves, Manoel Jardim, Domingos de Abreu, Julio Antero, Thomaz de Carvalho, Celso de Souza, Araujo Lima, Boulitreau, Honorato Marinho, Francisco Synesio, Motta Silveira, Silva Fragoso, Elpidio Figueiredo e Estacio Coimbra.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

—Officio do Sr. Secretario do Senado, communicando haver sido alli approvado, com emendas o projecto n. 29, d'este anno e da Camara.

A' Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Outro do mesmo Sr. 1º Secretario do Senado, communicando haver o Presidente daquella Casa do Congresso designado o dia de amanhã ás 2 horas da tarde, afim de ter lugar, no edificio do Senado o encerramento a presente sessão legislativa do Congresso do Estado. Inteirada.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Não havendo quem queira se utilisar da palavra na hora do expediente, passa-se á ordem do dia.

Entrando consectivamente em 3.ª discussão o projecto n. 66 da Camara e 23 do Senado, são approvados sem debate.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado um parecer sob n. 179 da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, já impresso no jornal da Casa, autorisando o Governador do Estado a entrar em accordo com a Companhia Estrada de Ferro do Norte do Brazil e Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito. (Projecto 71)

Foi lido, dispensado de impressão, a requerimento do Sr. Estacio Coimbra, submettido a discussão e approvado depois de ter orado este mesmo Sr. Deputado, um parecer sob n. 184, da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça adoptando as emendas offerecidas no Senado ao projecto n. 29 deste anno, iniciado na Camara.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para a sessão nocturna e seguinte ordem do dia:

Discussão unica das emendas offerecidas no Senado ao projecto n. 29 e trabalhos de Commissões.

— Effectuou-se ante-hontem as 6 ½ horas da noute a 84.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Cornelio Padilha, Pereira Tejo, José Marcelino, Gonçalves da Rocha, Zacharias de Lyra, Faria Neves, Manoel Jardim, Domingos de Abreu, Julio Antero, Thomaz de Carvalho, Celso de Souza, Araujo Lima, Boulitreau Honorato Marinho, Francisco Synezio, Motta Silveira, Silva Fragoso, Elpidio Figueiredo e Estacio Coimbra.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

Não houve expediente.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passase a ordem do dia.

Entrando em discussão unica, em globo a requerimento do Sr. Celso de Souza, as emendas offerecidas no Senado ao projecto n. 29, deste anno, orou o Sr. Elpidio Figueiredo, sendo ellas approvadas e remettidas a Commissão de Redacção de Leis.

Foram remmettidas a mesa e lidas as seguintes declarações de voto:

« Declaro que voto contra a emenda do Senado ao projecto n. 29 que tira dos juizes de direito as custas e porcentagens.—29—6—98.—Elpidio Figueiredo ».

« Declaramos que votamos contra as emendas apresentadas pelo Senado ao § 9º de art. 12 e § unico do art. 40 do projecto n. 29 —29—6—99.—Pereira Tejo, Zacharias de Lyra e Honorato Marinho ».

Foram lidos, dispensados de impressão, a requerimento dos Srs. Cornelio Padilha e Gonçalves da Rocha, submettidos a discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

N. 186.—Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 66, do corrente anno.

N. 187.—Da mesma Commissão, dando redacção ao projecto n. 29, desta Camara e deste anno.

Em seguida o Sr. Presidente nomeou os Srs. Estacio Coimbra, Celso de Souza, Elpidio Figueiredo, Gonçalves da Rocha e Julio Antero, para na forma do art. 41 do regimento interno, constituirem a commissão especial que estudando em sua execução as imposições estadoaes decretadas tem de apresentar no principio da sessão ordinaria seguinte parecer circumstanciado a respeito indicando as providencias a adoptar.

Após isto o Sr. Presidente convidou os Srs. Deputados a comparecerem no dia seguinte as 2 horas da tarde no Senado afim de assistirem a sessão de encerramento do Congresso Legislativo do Estado.

Levanta-se a sessão para ser lavrada a respectiva acta e reaberta pouco depois, foi a acta lida e approvada sem debate, levantando a sessão em seguida o Sr. Presidente.

**Telegramma official**—Repartição Geral dos Telegraphos.

Rio, 28 de Junho de 1898.

Governador.

Recife.

Congresso votação unanime reconheceu presidente e vice-presidente proximo periodo Dr. Campos Salles e Senador Rosa Silva.

Manoel de Queiroz, Presidente Congresso.

**Denuncia**—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barreto Netto, juiz do 5. Districto Municipal do Recife o Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2.º Promotor Publico da Capital, denunciou de Angelo Fiori, com 26 annos de idade, casado e residente na Rua da Conceição como incurso na sancção penal do artigo 294 do Codigo, por ter no dia 3 do expirante mez no Largo dos Coelhos desfechado contra o italiano Jacome Pierinelli um tiro de espingarda que produzio-lhe a morte immediatamente.

**Installação da Recebedoria do Estado**—Terá lugar hoje a installação dessa repartição, com a nova organisação que foi-lhe adoptada pelos poderes publicos.

O Sr. Dr. Marianno Medeiros digno administrador da mesma repartição obsequiosamente communicou-nos o facto no officio abaixo transcripto:

« Recebedoria do Estado do Pernambuco, em 30 de Junho de 1898.

« Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

Tenho a honra de communicar-vos que assumi nesta data o exercicio do cargo de administrador desta repartição, para o qual fui nomeado por acto de S Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado de 22 do cadente mez.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada e respeitosa consideração.

Saúde e fraternidade—*Marianno Augusto de Medeiros*. »

**Denuncia improcedente**—O Dr. Motta Junior, juiz do 1º districto municipal julgou improcedente a denuncia do Dr. 1º promotor publico, contra o individuo de nome Francisco Pedro de Oliveira, conhecido por Dessasete e recorreu na fórma da lei para o Dr. juiz de direito do 1º districto criminal, que negou provimento ao recurso pelos seus fundamentos e condemnou á Municipalidade nas custas.

**As chuvas**—Avisos recebidos no dia 28, pelo Sr. Superintendente da Estrada de Limoeiro:

Recife—Pluviometro zero.
Pau d'Alho—Nada, tempo claro.
Limoeiro—Nada.
Nazareth—Chuva nada; tempo limpo.
Timbaúba—Chuva nada; tempo claro.

— Avisos recebidos antehontem;

Recife—Pluviometro 16 centesimos.
Pau d'Alho—Pluviometro 20 centesimos, preparações, chuvas.
Limoeiro—Chuva 7 centesimos.
Nazareth—Pluviometro marcou 51 centesimos. Tempo limpo.
Timbaúba—Chuva hoje 14 centesimos; espaço nublado.

— Avisos de hontem:

Recife—Pluviometro 12 centesimos.
Pau d'Alho—Pluviometro 20 centesimos. Tempo claro.
Limoeiro—Pluviometro marcou 40 centesimos. Tempo limpo.
Nazareth—Pluviometro marcou 14 centesimos. Tempo limpo.
Timbaúba—Chuva hoje 11 centesimos. Firmamento claro.

**Recebedoria do Estado**—Por portaria de hontem datada foi dividida em cinco pontos a zona para embarque e desembarque de mercadorias sujeitas ao pagamento de impostos, do modo seguinte:

1.º Ponto—Comprehende o espaço entre a Guarda-Moria da Alfandega e o Arsenal de Marinha.

2.º Ponto—Comprehende o espaço entre o Arco da Conceição e a Ponte da Estrada de Ferro de Limoeiro (pelo Caes do Apollo).

3.º Ponto—Comprehende o espaço entre o Arsenal de Marinha e a Fortaleza do Brum (pelo nascente) inclusive a Estação da Estrada de Ferro de Limoeiro.

4.º Ponto—Comprehende o espaço da Ponte Buarque de Macedo e o Arsenal de Guerra.

5.º Ponto—Comprehende o espaço entre o Arsenal de Guerra e a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

— Por acto de hontem do Administrador interino desta Repartição foram nomeados os seguintes Guardas:

Felix da Costa Pereira.
Arthur Campello.
Leopoldo Guedes Alcoforado.
Antonio Justino de Souza Junior.
Henrique de Hollanda Cavalcanti.
Arthur Napoleão do Rego Barros.
José Joaquim Tavares.
Gervasio de Souza e Mello.
José Maria de Souza Delgado.
Marculino de Barros Lessa.
Adriano Gonçalves da Rocha.
Clodoaldo Campello.
José Maria Infante d'Albuquerque Mello
Sebastião de Luna Menezes.
Francisco Augusto Gonçalves de Medeiros Junior.

— Na mesma data foram nomeados pelo Administrador os seguintes continuos:

José Thomaz do Amaral e Mello.
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.
Manoel Cosmo de Mello.
João Manoel da Costa Figueirôa.
Florippes do Rego Barros.

— Ainda por acto de hontem do Administrador interino, foram nomeados de conformidade com o art. 163 do Regulamento de 10 deste mez, Despachantes Geraes desta Repartição os seguintes cidadãos:

Bacharel José Anastacio da Silva Guimarães.
Caetano Ferreira Barros.
Dario Antunes.
Manoel José dos Santos
Manoel Gomes de Mattos e Silva.
José Affonso Moreira Temporal.
Faustino da Silveira Machado.

**Honroso**—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, tendo de passar para a Recebedoria do Estado, recentemente reorganisada, a arrecadação do imposto de exportação que estava sendo desde annos passados cobrado pela alfandega, dirigio ao ex-Inspector dessa Repartição, o Illm. Sr. Coronel Dr. Pereira do Carmo, o seguinte honroso officio, consagrando um preito de inteira justiça ao zelo infatigavel desse alto funccionario em favor da fiel arrecadação do referido imposto.

Eis o officio:

Copia n... Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 27 de Junho de 1898.—Sr. Dr. Delegado do Thesouro Federal neste Estado.—Communico-vos que a começar do 1º de Julho proximo vindouro passará a ser feita pela Recebedoria do Estado a cobrança do imposto de exportação, segundo as disposições do Regulamento que expedi em 10 deste mez, de accordo com o qual foi reorganisada aquella Repartição.—Dando-vos disto conhecimento cumpro o grato dever de manifestar-vos em nome do Estado os agradecimentos de que vos fizestes credor pelos revelantissimos serviços que, no sentido da boa arrecadação daquelle imposto, prestastes com inexcedivel zelo a Fazenda Publica Estadoal.—Aproveito-me do ensejo que se me offerece para ainda uma vez apresentar-vos os protestos de minha estima e elevada consideração.—Saúde e fraternidade (Assignado) Joaquim Corrêa de Araujo.

**Rendimentos Publicos**—As arrecadações realizadas neste Estado no mez de Junho ultimo, comparadas com as do mesmo mez nos annos anteriores registram os seguintes algarismos:

| | |
|---|---|
| *Alfandega Federal* | |
| 1898 | 1.548.742$891 |
| 1897 | 1.143.747$504 |
| 1896 | 1.561.703$169 |
| 1895 | 1.283.026$968 |
| 1894 | 1.398.625$781 |
| *Recebedoria do Estado* | |
| 1898 | 396.537$226 |
| 1897 | 401.981$142 |
| 1896 | 580.100$903 |
| 1895 | 395.632$929 |
| 1894 | 411.507$902 |

**Tribunal do Jury**—Hontem foi submettido julgamento o réo Maximiniano Raposo dos Santos, pronunciado pelo Sr. Dr Juiz do 4º districto criminal, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, accusado de haver no dia 12 de Setembro do anno passado, por volta das trez horas da tarde, em Santo-Amaro das Salinas, freguezia da Boa-Vista, praticado em Arcolina Maria da Silva, diversos ferimentos de natureza leve.

O conselho de sentença ficou assim constituido:

Luiz Francisco Ribeiro da Silva.
João Valentino Teixeira Bastos.
Coronel Francisco de Paula Mafra.
José Julio de Freitas Coutinho.
José Nicacio da Silva.
Dr. João Vicente da Silva.
Costa Junior.
Cosme de Abreu Macedo.
Rodolpho Leyme.
Dr Carlos Moreira Reis.

Occupou a tribuna da defeza, o Dr. Vianna, advogado dos presos pobres, e a da accusação o Dr Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, 3º Promotor Publico da Capital.

O Dr. Juiz de Direito, de accordo com as respostas dos quisitos, absolveu o réo da accusação que lhe foi intentada e mandou que em seu favor fosse passado alvará de soltura.

O Dr. Promotor Publico appellou para o Superior Tribunal de Justiça, por ter sido a decisão contraria a prova dos autos.

A sessão terminou á 1 1/2 horas da tarde.

Hoje serão julgados os réos Firmino Ferreira da Silva e João do O', pronunciados como incursos no art. 303 do Codigo, tendo o primeiro como advogado o Dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva, e o segundo o Major José Joaquim Dias do Rego.

**Delegacia Fiscal do Thesouro Federal**—Nesta Repartição paga-se hoje as seguintes folhas:

Delegacia Fiscal; Justiça Federal; Força Publica; Faculdade de Direito; Folha Avulsa Capatazia.

**La Revista Moderna**—Temos sobre a mesa o n. 67 dessa esplendida revista hespanhola, por offerecimento de Francisco Barroso, seu digno agente, nesta cidade.

Interessantissima e cheia de actualidade quér no texto quér nas finissimas gravuras, a *Revista* continúa merecedora de todo o apreço.

Agradecidos pelo exemplar que nos foi enviado.

**Com 7 facadas!**—Antehontem á noite no lugar denominado 7 *Mucambos*, do 2º districto da Boa-Vista, o individuo Ernesto José Gomes da Silva ferio com 7 facadas á Catharina Rodrigues de Moura.

A offendida foi transportada para o Hospital Pedro II, evadindo-se o criminoso.

**Chegada**—Do Estado de Alagoas chegou o Sr. Tertuliano Nunes da Fonseca, honrado empregado da casa Nunes Fonseca & C., que havia-se demorado naquelle Estado em negocios desta firma commercial

Somos agradecidos ás saudações que nos enviou.

**Substituição de notas**—O Sr. Coronel Dr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal recebeu do Exm. Sr. Ministro da Fazenda o seguinte telegramma:

" Foi prorogado até 31 de Julho praso recolhimento notas de com mil réis da 5ª e 6ª estampa.—*Bernardino de Campos*, Ministro da Fazenda "

**Beneficio do actor Lessa**—No dia 10 do corrente o distincto actor João Lessa realisará no Theatro Santa Isabel um espectaculo em seu beneficio, levando a scena o grandioso drama brasileiro *Deus e a Natureza*.

**2.º Districto municipal**—Communicou-nos o Dr. Antonio José Henriques Lima que hontem resignou o cargo de juiz do 2.º districto municipal d'esta cidade.

**Festa do Patrocinio de S. Luiz de Gonzaga**—No dia 3 do corrente realizar-se-ha a festa do patrocinio e conferencia de S. Luiz de Gonzaga, cujo programma é o seguinte:

A's 10 horas da manhã, haverá na matriz da Boa-Vista, missa solemne cantada pelos alumnos do Collegio Salesiano e com assistencia pontifical do Exm. e Rvm. Sr. Bispo Diocesano, estando presentes todos os meninos patrocinados, com a banda musical de S. Luiz e os socios da conferencia da mesma invocação, orando ao Evangelho o Rvdm. Sr. padre Ildefonso Nunes de Oliveira:

Após a missa, será trasladada em solemne procissão a Imagem de S. Luiz de Gonzaga para a Capellinha do Patrocinio, nos Coelhos, percorrendo as seguintes ruas: Aragão, Santa Cruz, S. Gonçalo e Prazeres

Na séde do Patrocinio, será servida aos pequenos patrocinados, uma modesta refeição.

A's 2 horas da tarde, no salão do Patrocinio, se reunirá em assembléa geral anniversaria á Conferencia de S. Luiz de Gonzaga.

A's 3 1/2 horas sahirão os meninos patrocinados precedidos da banda musical, até o pateo da Santa Cruz, onde tomarão bonds especiaes e passearão por diversas linhas da cidade.

**Incendio**—Hontem, ao cahir da noute, manifestou-se incendio no predio n. 53 á rua do Apollo, onde tem fabrica de bebidas alcoolicas os Srs. Coelho Pinto & C.

Manifestado o incendio que teve origem no fundo do estabelecimento, que se achava já fechado, o cidadão Eugenio Cardoso dos Santos auxiliado por pessoas do povo e com autorisação do chefe da casa que se achava presente na occasião, fez arrombar a porta do estabelecimento onde o fogo já lavrava intenso em barris vazios tendo as chammas se communicado ao tecto.

Haviam sido já tomadas as primeiras providencias para isolal-o e impedir a sua communicação aos barris que continham alcool, quando chegou a Companhia de Bombeiros com todo o seu pessoal e material e que com a sua conhecida presteza deu incremento áquelle serviço já iniciado tratando de extinguir o que conseguio completamente, logo depois de 7 horas da noite.

Feita a extincção penetramos no estabelecimento, afim de apreciar os prejuizos causados que poderiam ter sido muito consideraveis se não fôra a presteza com que foi abafado o incendio.

Quer a coberta quer o ferro do estabelecimento ficaram, na parte em que o incendio se manifestou muito damnificados, pois as materias inflammaveis que ahi se achavam muito auxiliaram o desenvolvimento rapido do fogo

Os demais prejuizos foram relativamente insignificantes e causados em maior parte pela agua empregada na extincção.

Ao local estiveram presentes o Dr chefe de policia, delegados da Capital, subdelegados do Recife e Santo Antonio e representantes de diversas companhias de seguros.

Em vista do arrombamento feito, ficaram guardando o estabelecimento durante a noite, praças da companhia de Bombeiros e do destacamento da freguezia do Recife.

Durante o incendio foi o policiamento mantido por praças de policia urbana das diversas freguezias da Capital.

O estabelecimento dos Srs. Coelho Pinto & C. acha-se seguro em 50:000$000, na Companhia de Seguros *North British*.

**Publicação portugueza**—Pela Livraria Leopoldo Silveira á rua Duque de Caxias n. 34, fomos obsequiados com os ns. 1471 e 1472 da apreciada publicação portugueza—*O Pimpão*.

Obrigados.

**Sociedade Gonçalves Dias**—No domingo ultimo e sob a presidencia do bacharel José Julião Junior funccionou essa sociedade de lettras.

Para fazer-se representar na sessão funebre commemorativa ao anniversario do fallecimento do Marechal Floriano Peixoto, foi essa corporação convidada pelo Circulo que tem o nome daquelle brazileiro, e sendo para este fim nomeada uma commissão.

Depois o Sr. Pedro Cirne, fez uma apreciação historica sobre os factos principaes succedidos durante a ultima semana; o Sr. Matheus de Oliveira, procedeu a leitura do seu trabalho—Margarida; o Sr. Raphael Baustan, recitou o soneto de sua lavra—Chromo; e o Sr. Olympio Galvão, tambem recitou o seu soneto—Collina verdejante.

Para o proximo domingo foi designada a outra sessão.

**Sociedade Beneficente S. José**—Esta sociedade effectuou no dia 26 de Junho proximo passado a eleição para a directoria que vigorará até Dezembro, ficando assim organisada:

Presidente—José de Barros Correia.
Vice-dito—João Augusto Alves da Silva.
Secretario—João Zacharias Serra Brandão.
Thesoureiro—Antonio Gaspar de Pinho.
Orador—João Baptista Bezerra de Menezes.
Commissão e syndicancia—Arthur de Albuquerque Paes Barreto, João Zacharias Serpa Brandão e Pedro Pinto.
Commissão de Contas—Arthur de Albuquerque Paes Barreto, Pedro de Albuquerque e João Augusto Alves da Silva.

**Theatro Santa Isabel**—A Bibliotheca deste Theatro, além do «Diario», «Commercio», «Estado de Pernambuco», «Jornal do Recife», «União», «Oriente», «Paiz», «Trovatore», «Fra le quinte», «Revista Melodramatica» e «Amphion», acaba de receber os seguintes donativos:

Pelo maestro A. Nepomuceno:

Adam—Souvenirs d'un musicien, um volume encadernado.

Mozart—Flute enchantée e D Juan, operas para canto e piano, encadernadas.

Pelo Sr. Gervasio de Castro:

Mascagni — Cavalleria rusticana, opera completa reduzida para piano só.

Por Eucides Fonseca:

Meyerbeer—Roberto il diavolo, opera completa para canto e piano.

E. Schure—Histoire du lied, um volume encadernado.

**Suffragios**—Na igreja de Nossa Senhora do Terço, amanhã, ás 7 horas, serão celebradas algumas missas, por alma de Nabor Augusto Pereira da Costa, a mandado de sua familia.

**União Economica Beneficente de Afogados**—Esta sociedade reune-se, em sessão de assembléa geral, no proximo domingo, 3 de Julho, ás 10 horas do dia, em sua séde, á rua do Motocolombó n. 46, para proceder a eleição de sua nova Directoria.

**Dr. Miguel Pernambuco**—Sob esta epigraphe a *Noticia* de 24 de Junho escreveu as seguintes linhas:

Victima de uma broncho pneumonia, falleceu hoje, ás 5 horas e 20 minutos da manhã, no quarto n. 41 do Grande-Hotel, o Dr. Miguel Pernambuco, deputado federal.

Até expirar S. Exc esteve sempre cercado de pessoas da familia e amigos, que foram incançaveis em lhe prestar todos os cuidados e desvelos.

O Dr. Miguel Pernambuco, que começára muito cedo a carreira politica, nascera a 12 de Setembro de 1839, formando-se em direito em 1860.

No passado regimen acceitou os cargos de delegado de policia de Pernambuco, juiz municipal, ajudante do procurador fiscal e de juiz dos feitos, tendo sido por vezes eleito deputado á assembléa provincial e nomeado vice-presidente do Pará o presidente de Pernambuco, quando cahio a situação conservadora.

Entre as pessoas que foram ao hotel, até á hora em que lá estivemos e notamos os Srs. Dr. Amaro Cavalcanti, ministro do interior, desembargador Caldas Barreto e senador Gonçalves Ferreira.

O Sr. ministro das relações exteriores mandou um representante saber a hora do enterro.

O sahimento funebre realisa-se hoje, ás 5 horas da tarde, sahindo o corpo do local acima para o cemiterio de S. João Baptista.

A mesa do congresso reunio-se e nomeou a seguinte commissão para acompanhar o enterro do Dr. Miguel Pernambuco: senador Gonçalves Ferreira e deputados Arthur Rios, Juvencio de Aguiar, Augusto Montenegro e João de Siqueira.

**Estrada Sul de Pernambuco**—Chegam ao nosso conhecimento justas queixas que se têm levantado contra a morosidade que se tem observado de certo tempo a esta parte, com especialmente serviço de transporte de mercadorias desta estrada de ferro.

Nas diversas estações accumulam-se mercadorias continuamente, com intuitivo prejuiso para os seus destinatarios que embalde têm até aqui reclamado contra esse estado de cousas.

Faz-se, pois, sentir com urgencia que se tome uma providencia no intuito de conciliar o interesse collectivo.

**Em exposição**—Acham-se em exposição nas *vitrines* da Livraria Franceza, algumas photographias do edificio e alumnos do *Collegio Florencio* acreditado estabelecimento de ensino do Estado da Bahia, dirigido proficientemente pelo Sr. Dr. Sabino José dos Santos.

**Fornecimento de lenha**—Hoje, ás 2 horas da tarde, serão recebidas propostas, na Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, para o fornecimento de lenha, por contracto, durante o 2.º semestre do corrente anno.

**Vapor La Plata**—Telegramma recebido pela Agencia da Mala Real Ingleza, diz que o vapor "La Plata", chega do sul na sexta-feira 1 de Julho proximo.

**Fallecimento**—Por noticia vinda do Rio de Janeiro sabe-se ter fallecido em Friburgo de uma syncope cardiaca e na idade de 80 annos a respeitavel senhora D. Maria Rosa da Conceição Loureiro Porto, mãe do Sr. José Francisco L. Porto e tia do nosso amigo Dr. Joaquim Loureiro.

# COMMERCIO

## Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

**Praça do Recife, 30 de Junho de 1898**

Não houve cotação.

Presidente,
*Candido C. G. Alcoforado.*

O secretario interino,
*João Leopoldo do Rego Villar.*

### CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/2 d, sobre Londres a 90 d/v, elevando-se pela uma hora para 7 9/16 d, realizando-se negocios limitados, fechando firme, sem compradores.

Letras particulares e bancarias repassadas fizeram-se transacções 7 9/16 e 7 5/8 d.

Rio abriram: a 7 1/2 d, e do tarde 7 9/16 e 7 19/32 d, firme.

### Cotações de generos

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR

| | | |
|---|---|---|
| Branco, por 15 k. nominal | 5$400 | a 6$200 |
| Somenos, por 15 k. » | $ | a 4$800 |
| Mascavado, » » | $ | a 3$800 |
| Bruto, » » | 3$200 | a 3$800 |
| Retame, » » | $ | a 3$000 |

Aguardente de 20 gráos a 1$340 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$900 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$100 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

### Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 3$200 os 15 k.
Caroços de algodão 660 rs. os 15 kilos.

COUROS

| | |
|---|---|
| Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas | 1$250 |
| Refugos | $832 |
| Verdes, nominal | $700 |

MEL

| | |
|---|---|
| Cota-se nominal a pipa | 125$000 |

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 335$000 á 355$000 vendas.

AGUARDENTE

| | | |
|---|---|---|
| Por pipa, vendas | | a 182$000 |
| Pelles de carneiro 1ª sorte o cento | | a 120$000 |
| Pelles de cabra 1ª sorte o cento | | a 300$000 |
| Refugos 50$ e cordeirinho | | a 10$000 |
| Solla o meio nominal de | 8$500 | a 10$500 |
| Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos | 18$000 | a 19$000 |
| Borracha de mangabeira 15 kilos de | 60$000 | a 62$000 |
| Cera de carnaúba 15 kilos, vendas | 10$000 | á 20$000 |
| Farinha de mandioca, o sacco de | 9$000 | a 8$500 |

MILHO

| | | |
|---|---|---|
| Cotamos o kilo | $230 | a $250 |

## Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

### Mercadorias despachadas para consumo

EM 28 DE JUNHO DE 1898

Albino Amorim & C.—2 caixas com chales de lã.
Alves de Britto & C.—16 caixas com tecidos de algodão.
A. P Braga Guimarães —1 caixa com medicamentos.
Carneiro de Souza & C.—4 caixas com pistolas e espingardas.
Alvares de Carvalho —8 barricas com enxadas de ferro e 15 caixas com folhas de Flandres.
Vianna Castro & C.—1 caixa com fechaduras e argolas de ferro.
Miranda Souza & C.—750 barricas com cimento.
Arthur Braga.—50 caixas com azeitonas e 30 caixas com massa de tomate.
Braga & Castro.—1 barrica com tinta para escrever e pennas de aço
Nunes Fonseca & C.—10 caixas com talheres, papel pautado e ferragens.
João Fonte.—25 encapados com cordoalha de palha.
Guedes de Araujo Filho.—3 caixas com bagas de sabugueiro.
Costa Lima & C.—6 fardos com papel de seda.
Barbosa Fonseca & C.—2 caixas com moveis de madeira ordinaria.
Guimarães Lima & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
F. H. Carls.—1 caixa com papel para escrever.
Augusto da Silva.—169 volumes de tubos e arcos de ferro.
Silva Marques & C.—1 grade com chá da India.
Manoel Martins Ribeiro.—100 barricas com farinha de trigo.
Antonio Rodrigues Soares.—1 caixa com galões de algodão.
Companhia Pernambucana.—3 barris com oleo de petroleo e 445 tubos de ferro.
Nunes Oliveira & C.—1 caixa com chapéos.
Dias Fernandes & C.—150 barris com banha de porco.
Manoel Gonçalves Ferreira —8 barris com vinho.

### EXPORTAÇÃO

DIA 28 DE JUNHO DE 1898

*Para o exterior*

— No vapor inglez La Plata, para Lisbôa, carregou:
C. Silva, 2 pipas com 990 litros de aguardente.
— No vapor inglez Explorer, para Liverpool, carregaram:
Rodrigues Lima & C., 1 barrica com 81 kilos de borracha.
Blackburn & C., 4650 saccos com 333750 kilos de assucar mascavado.

*Para o interior*

— No vapor nacional Itatiba, para Paranaguá, carregaram:
Manoel F. Leite & C., 308 saccos com 180 0 kilos de assucar mascavado.
Thomaz Beltrão, 50 saccos com 3000 kilos de assucar branco.
— No vapor Satellite, para o Rio de Janeiro, carregaram:
Rutilio Ramos, 20 pipas com 11940 litros de alcool.
Companhia G. de Melhoramento em Pernambuco, 266 saccos com 15960 kilos de assucar mascavado e 27 pipas com 13500 litros de alcool.
P. Pinto & C, 9 pipas com 4410 litros de aguardente.
A. Gomes, 850 saccos com 51000 kilos de assucar branco e 150 ditos com 9000 ditos de assucar mascavado.
Para Santos, carregaram:
M. S. Maia & C., 10 pipas com 5400 litros de alcool.
Para S. Paulo, carregaram:
Moreira & C., 2 caixas com 300 kilos de cartas para jogar.
— No vapor nacional Salinas, para Santos, carregaram:
P. Pinto & C., 23 pipas com 11500 litros de alcool.
A. F Loureiro, 50 caixas com 3000 kilos de massa de tomate.
— No vapor nacional Brazil, para Bahia, carregaram:
Paiva Oliveira & C., 4 caixas com calçados.
Ferreira Barbosa & C., 1 caixa com calçados.
Para Victoria, carregaram:
P. Pinto & C., 20 pipas com 11600 litros de aguardente.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
P. Pinto & C., 20 pipas com 1050 litros de alcool.
— No vapor nacional S. Francisco, para Aracajú, carregaram:
Moreira & C., 2 caixas com 300 kilos de baralhos de cartas.
Para Penedo, carregaram:
Pereira de Azevedo Irmãos, 1 caixa com 28 kilos de phosphoros.
Para Macció, carregaram:
Moreira & C., 5 caixas com 750 kilos de baralhos de cartas.
— No vapor nacional Camocim, para o Ceará, carregaram:
Moreira & C., 3 caixas com 450 kilos de baralhos de cartas.
Para o Pará, carregou:
J. de Macedo, 5 barris com 450 litros de fructas.
— No vapor nacional Marajó, para o Pará carregaram:
J. F. d'Almeida & C., 3 caixas com 150 kilos de biscoutos.
J. V. Ramos, 1 caixa com calçados.
E. Cardoso & C., 55 barricas com 3665 kilos de assucar branco.
Narciso M. d'Eirado, 140 barricas com 7630 kilos de assucar branco.
Theodomiro de Barros, 400 barricas com 31300 kilos de assucar branco.
A. Fernandes & C., 150 barricas com 10650 kilos de assucar branco.
Para o Ceará, carregaram:
J. T. Carreiro, 10 saccos com 400 kilos de farello, 10 fardos com 200 ditos de residuos do algodão e 20 barris com 1740 litros de aguardente.
Antonio D. Villar, 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco e 30 ditos com 2250 ditos de assucar mascavado.
A. Fernandes & C., 50 saccos com 3000 kilos de feijão.
— No hiate Barroso, para Natal, carregaram:
G. Ferreira Barbosa, 1 caixa com calçados.
Carlos Hailliday & C., 4 caixa com 16 kilos de velas.
— No hiate Victoria, para Macáo, carregaram:
F. Lemos & C., 20 fardos com 1600 kilos de bagaços de caroços de algodão.
— Na barcaça D. Amelia, para Villa da Penha, carregaram:
J. S. do Amaral & C., 2 barris com 496 litros de vinhos de fructas, 7 ditos com 256 ditos de vinagre, 2 caixas com 16 ditos de genebra e barrica com 24 ditos de cerveja.
— Na barcaça Armando Silva, para Maceió, carregou:
A. F. Loureiro, 2 caixas com 120 kilos de massa de tomate, 2 ditas com 20 litros de vermouth e 1 barril com 90 ditos de vinhos de fructas.
— Na barcaça Nympha da Mar, para Maceió, carregou:
Companhia Fabrica de Vidros, 6 volumes com vidros.
— No cuter Jaguarary, para Muriú, carregou:
J. de Macedo, 4 barris com 360 litros de vinhos de fructas e 6 ditos com 540 ditos de vinagre.

### ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

*Mez de Junho*

| | | |
|---|---|---|
| RENDA GERAL | | |
| Do dia 1 á 28 | 1 483:323$143 | |
| Idem do dia 30 | 65:419$748 | |
| | | 1.548:742$891 |
| RENDA DO ESTADO | | |
| Do dia 1 á 28 | 139:761$558 | |
| Idem do dia 30 | 9:188$520 | |
| | | 148:930$078 |
| | | 1.697:672$969 |

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Junho de 1898.

Pelo thesoureiro,
O fiel,—M. Cabral.

### RECEBEDORIA DO ESTADO

*Mez de Junho*

| | |
|---|---|
| Desde o dia 1 á 28 | 226:630$114 |
| Idem do dia 30 | 20:977$034 |
| | 247:607$148 |

### RECIFE DRAINAGE

*Mez de Junho*

| | |
|---|---|
| Desde o dia 1 á 28 | 2:959$152 |
| Idem do dia 30 | 141$826 |
| Total | 5:101$978 |

## Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 29 de Junho de 1898
Entraram:

| | |
|---|---|
| 61 bois, pesando 8.132 kilos. | |
| 39 kilos de peixe a 100 rs. | 3$900 |
| 6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs. | 1$800 |
| 60 meias columnas a 600 | 36$000 |
| 19 barracas grande dentro do gradil a 1$000 rs. | 22$800 |
| 2 cargas com gallinhas a 1$000 | 2$000 |
| cassuás com gallinhas, a 1$000 rs. | $ |
| 21 cargas com fructas a 600 | 12$600 |
| 20 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs. | 10$000 |
| 12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200 | 14$400 |
| 82 logares a 500 | 41$000 |
| 16 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs. | 32$000 |
| 8 compartimentos com suinos a 1$500 | 12$000 |
| 9 compartimentos com fressuras a 1$200 rs. | 10$800 |
| 35 compartimentos com fazendas, a 3$000 | 105$000 |
| 22 compartimentos com comidas a 500 | 33$000 |
| 35 compartimentos com verduras a 600 | 21$000 |
| 102 cargas com farinha, a 1$000 | 102$000 |
| 11 compartimentos com carne secca a 3$000 | 33$000 |
| 64 talhos a 3$000 | 192$000 |
| | 685$300 |
| Rendimento do 1 a 28 | 20.051$800 |
| Somma | 20.737$100 |

### PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400 rs.
Suino de 1$200 a 1$000 rs.
Carneiro 1$500 a 1$200 rs.
Farinha 1$200 a 800 rs.
Milho 1$300 a 1$000 rs.
Feijão 3$000 a 2$500 rs.

### MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Pará e escala—16 dias, vapor brazileiro "Jaboatão," de 461 toneladas, commandante B. Bosch, equipagem 33, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Porto-Alegre e escala—19 dias, vapor brazileiro "Itapoan," de 512 toneladas, commandante H. C. Nides, equipagem 29, carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

Valparaizo e escala—22 dias, vapor inglez "Oravia," de 3378 toneladas, commandante George Massey, equipagem 119, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navio sahido no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez "Oravia," commandante George Massey; carga varios generos.

Navios entrados no dia 26

Bordeaux e escala—13 dias, vapor francez "La Plata," de 2814 toneladas, commandante Cedon Gaston, equipagem 151, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Hamburgo e escala—20 dias, vapor allemão "Babitonga," de 1494 toneladas, commandante D. Foosbny, equipagem 34, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor francez "La Plata, commandante Ledon Gaston; carga varios generos.

Mossoró—Vapor brazileiro "Assú," commandante P F. Manbert; carga varios generos.

Aracajú e escala—Vapor brazileiro S. Francisco," commandante M. de Andrade; carga vrios generos.

### VAPORES A ENTRAR

*Mez de Julho*

*Eddystone*, de Cardiff, a 1.
*Barross*, de Trieste a 1.
*La Plata*, da Europa, a 1.
*S. Salvador*, do sul, a 1.
*Explorer*, de Liverpool, a 1.
*Alliança*, do sul, a 1.
*Cordoba*, da Europa, a 2.
*Thames*, do sul, a 3.
*Alagoas*, do norte, a 4.
*Buffon*, de New-York, a 5.
*Clyde*, da Europa, a 7.
*Brésil*, do sul, a 10.
*Città de Genova*, do sul, a 10.
*Olbers*, do sul, a 10.
*Maranhão*, do norte, a 11.
*Mozart*, de Liverpool a 15.
*Orissa*, da Europa, a 16.
*Ville do Rosario*, da Europa, a 17.
*Pernambuco*, do norte a 20.
*Galileu*, de New-York, a 20.
*Oropesa*, do sul, a 26.
*Cordouan*, da Europa, a 26.
*Rio de Janeiro*, da Europa, a 26.
*Portugal*, da Europa, a 28.
*Actor*, de Liverpool, a 29.

### VAPORES A SAHIR

*Mez de Julho*

Southampton e esc., *La Plata*, a 1, as 4 h.
Buenos Ayres e esc. *Medóc*, a 1, as 4 h.
Rio e Santos *Babitonga*, a 1, as 4 h.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 1, as 4 h.
Aracajú e esc. *S. Francisco*, a 1, as 4 h.
Ceará e Pará *Camocim*, a 1, as 4 h.
Santos e esc. *Cordoba*, 3, as 4 h.
Southampton e esc. *Thames*, 3, as 12 h.
Rio e esc. *Alagôas*, 4 as 4 h.
Bahia e Rio *Buffon*, 5, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. *Clyde*, 7, ás 12 h.
Boudeaux e esc. *Brésil*, 10 as 12 h.
Genova e esc. *Città de Genova*, 10, as 4 h.
New-York, *Olbers*, 10, ás 12 h.
Rio e esc. *Maranhão*, 11, as 4 h.
Valparaiz e esc. *Orissá*, 16, as 12 h.
Santos e esc. *Ville do Rosario*, 17, as 4 h.
Rio e esc. *Pernambuco*, 20, as 4 h.
Bahia e Rio, *Galileu*, 20, as 12 h.
Plymouth e esc. *Oropesa*, 23, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. *Cordouan* 25, as 4 h.
Santos e esc. *Rio de Janeiro*, 26, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. *Portugal*, 23 as 12 h.

### NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA
Lúgar inglez Clutha.
Barca ingleza H. Isabel.

DO PORTO
Lúgar portuguez Heracio.

DE CARDIFF
Barca norueguense Sultana.
Barca norueguense May.
Barca norueguense Ocean.
Barca norueguense Saron.

DE PELOTAS
Patacho nacional Aurora.

DE NEW-YORK
Barca nacional Victoria.

DE HAMBURGO
Barca allemã Victoria.

DE BLYTH
Barca norueguense Bergliot.

### ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Satellite, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios geno.
Vapor nacional Assú, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor allemão Babitonga, varios generos.
Vapor inglez Norseman, varios generos.
Vapor inglez Weybridge, carvão
Barca nacional Rio Carmo, sal.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca norueguense Amor, carvão.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Galera norueguense Ellida, carvão.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho nacional Trias, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.
Patacho allemão J. M. Bunck, lastro.
Palhabóte nacional Euclydes, sal.

MUTILADO

A tinada sempre fez jus as mais altas sympathias, pelas bellas e honrosas qualidades moraes que ornavam seu caracter.

A respectiva familia e especialmente ao Dr. Joaquim Loureiro apresentamos nossos pezames.

**Noticias Varias** — O Sr. Jessie Wertheimer, de Cincinati, acaba de inventar um papel commercial que torna impossivel a falsificação dos nomes ou alteração de documentos. O processo empregado para este fim não é ainda conhecido; tudo quanto se sabe é que o inventor vendeu o seu segredo a uma firma de New-York pela somma de lbs 5·000, perto de 200:000$ de nossa moeda.

—Annuncia-se uma nova applicação dos raios X, devida a um medico de S. Luiz. Impressionado com o facto de produzirem esses raios a destruição da epiderme, decidiu-se a applical-os no caso de molestias da pelle e, cobrindo com laminas de borracha, que são impermeiaveis aos raios, as partes adjacentes, a afim de impedir as porções da pelle em bom estado, de serem atacadas, conseguiu destruir as que se achavam doentes. Diz-se ter elle conseguido egualmente esplendidos resultados na cura de outras molestias pela exposição á luz chimica por periodos que variam entre 10 e 15 minutos.

—Frank Ritter, negociante em São Luiz, Estados Unidos da America, esta pouco a pouco transformando-se em giz. Suas pernas tornaram-se similhantes ás de uma estatua de gesso, e completamente privadas de sensibilidade. Os medicos já procederam á extracção de uma d'ellas e parece que dentro de pouco tempo farão o mesmo a restante. Esta molestia exquisita é devida á accumulação no cal no organismo.

—O imperador da Allemanha attribue a bôa saúde de que gosa e o seu vigor ao do conselho dado por seu medico favorito e que elle segue á risca. As suas regras de vida, como elle proprio as denomina, são: comer fructa ao almoço, comer fructa ao lunch, evitar pastelarias e bôlos quentes, comer batatas uma só vez no dia, não tomar chá ou café, passear diariamente quatro milhas, faça bom ou mão tempo; banhar-se todos os dias, lavar a cara todas as noites em agua quente, dormir oito horas por noite.

—O estudo da acção da massagem abdominal sobre a circulação, estudo feito no laboratorio de François-Franck, demonstrou que essa massagem póde ser considerada como um regulador, como tempo, da pressão sanguinea e, por consequencia, de toda a economia (regularisa as urinas, não só quanto á quantidade, como á qualidade, augmenta o peso dos doentes, tornando normal a absorpção intestinal). O auctor não hesita em affirmar que a massagem do ventre, seja qual fôr a affecção em que seja praticada, deve seus bons effeitos principalmente á sua acção sobre a circulação sanguinea. As differentes indicações da massagem intestinal se deduzem d'esta acção.

Nas dyspepsias é nomeadamente nas fórmas congestivas das gastrites (hyperpepsia chloro-organica), que tantas vezes se acompanham de crizes violentas, que produz bons resultados o emprego da massagem.

Estes resultados se fazem sentir tambem na hypopsia e na apepsia acompanhadas de constipações ou de diarrhéas chronicas.

Nas affecções intestinaes é a massagem indicada na enterite muco-membranosa, na enterite chronica dos velhos dispepticos e dos gastronomos.

Fora das affecções gastro intestinaes, a massagem abdominal presta grandes serviços nos casos de hypertrophia congestiva do figado, na ectopia renal, nas consequencias de partos, com o fim de auxiliar a retrocessão do utero após certas operações cirurgicas (ovariotomia); actua regularisando a circulação pertubada por essas operações, que muitas vezes são seguidas de congestões supplementares do fluxo catamenial.

**A União**—Recebemos o n. 6 do corrente anno, deste bem redigido periodico, orgão da classe Typographica Pernambucana.

Referindo-se a representação do bello drama *Adultera*, do nosso intelligente collega Manoel Arão, o citado jornal trouxe as seguintes linhas:

Conforme noticiamos algures realisou-se a 19 deste mez, no Santa Izabel a primeira representação de notavel drama *Adultera*, producção do nosso talentoso confrade do *Diario*, Manoel Arão, que mais uma vez teve opportunidade de atrahir a nossa admiração.

Peça de grande effeito, rica de litteratura, mas dessa litteratura fina, burilada, que encanta e delicia o *Adultera*, é ao mesmo tempo um brado de justiça e de verdades contra a sociedade moribunda vilmente curvada aos pés do rei Milhão.

E isto notamos com toda attenção: á "Mathilde" protogonista da peça, uma mulher a quem não lhe foi dado unir-se áquelle por quem seu coração palpitava, por interesses de familia burgueza quem revolta-se contra a sociedade, contra as suas iniquidades e mentiras; sim, é uma mulher que mais tarde cede ante o dever do coração inclinando-se para "Arthur" o seu eleito calcando com mascula altivez o ente que lhe trazia o coração ferido por um casamento execravel.

Esta scena, a nosso ver, foi altamente desempenhada, o que prova o talento de sua interprete, a Sra. Josephina Soares.

Ha no *Adultera*, verdadeiro estudo de moral, notadamente no 3º acto, onde "Mathilde", vacilla entre o Amor e o Dever cedendo seu coração áquelle que é a vida.

No 1º acto ha fino debate entre Arthur e Mathilde terminando pelo juramento de amor entre elles, apezar de ambos conhecerem a impossibilidade dessa união em vista da degenerescencia social.

Depois, a peça corre naturalmente e os personagens succedem-se regularmente.

No «barão» o pai de «Mathilde» aninham-se os preconceitos e as velharias que impedem a felicidade da filha, para tempos depois arrependido, talvez, morrer vendo a definhar-se nos braços de «Julio do Valle», o libertino que o autor deixa entregue a orgia, naquelle momento em que ella recebe, a medo, a visita de seu apaixonado, a visita daquelle a quem ella amava com toda venhemencia de seu coração—«Arthur».

A Sra. Medeiros e o Sr. Ferreira deram-nos bons typos, que fizeram por vezes elevar as scenas mais palpitantes. Entretanto o Sr. Ferreira poderia ter mais naturalidade na «póse».

Em fim o Sr. Jorge (Serafim) personagem secundario, porém necessario, mereceu a attenção da plateia.

Cardoso Reis foi um bom «Arthur», e a sua bella dicção desculpa qualquer falta na scena, bem como o Sr. Auguste que personificando o «Julio do Valle» teve momentos felizes.

Ao terminar-se o ultimo acto, orou de um dos camarotes lateraes, o Sr. Raul Bilhar representante da Sociedade Gonçalves Dias que em merecido elogio saudou o laureado moço que revellou um estudo consciencioso e digno, uma verdadeira apreciação da nossa sociedade offerecendo-lhe em seguida precioso Album com distincta inscripção.

Em scena aberta fallou Manoel Arão, que freneticamente applaudido pela platea agradeceu a honra daquella Associação.

Seguio-se a conhecida comedia «30 Botões», cujo desempenho coube ao Ferreira, e Antonia Medeiros, que provocaram boas gargalhadas.

As Sociedades Musicaes Pedro Affonso e Arciense executaram lindas peças durante os intervallos, e no começo e fim do espectaculo.

Accedendo ao delicado convite que nos fora enviado, assistimos a bella festividade, que dedicada a Imprensa e a sociedade G. Dias, esteve realmente na altura dos creditos de que gosa a Phenix Dramatica, entre nós.

Ao nosso talentoso confrade o laureado jornalista que tão brilhantemente soube dotar a arte de J. Caetano com uma peça de reconhecido valor saudamos cordealmente.

**Telegrammas retidos**—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Arengis.
Do Rio Formozo, para Buarque.
De Penedo, para Manoel Ricardo.
De Maragogy, para Augusto Lyra.
Da Parahyba, para Mestre Victoria.
De Propriá, para Domingos Araujo Filho.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

**Casa de Detenção**:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife em 29 de Junho de 1898.

| | |
|---|---|
| Existiam | 511 |
| Entraram | 15 |
| Sahiram | 5 |
| Existem | 521 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 500 |
| Mulheres | 12 |
| Estrangeiros | 9 |
| Total | 521 |
| Arraçoados | 483 |
| Bons | 453 |
| Doentes | 26 |
| Loucos | 3 |
| Loucas | 1 |
| Total | 483 |

*Movimento da Enfermaria*

Não houve alteração.

**Casamento civil**— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Segunda publicação*

João Francisco do Nascimento, natural do Ceará, e Candida Maria de Lima, natural deste Estado, solteiros e residentes no Recife.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

*Primeira publicação*

Bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões, viuvo, Amelia Clementina Pereira de Carvalho, solteira e residentes na Boa-Vista.

João Manoel da Paixão e Candida Maria de Jesus, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

**Commissão de Melhoramento do Porto do Recife**—Recife, 29 de Junho de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

| Horas | Term. centigrado | Barrometro (0.º) | Tens. do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 23.º8 | 758,mm29 | 17,mm25 | 79 |
| 9 » | 24.º0 | 758,mm73 | 18,mm27 | 81 |
| 12 » | 24.º9 | 758,mm33 | 19,mm19 | 81 |
| 3 t. | 24.º4 | 756,mm35 | 17,mm23 | 76 |
| 6 » | 23.º1 | 757,mm18 | 17,mm27 | 83 |

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 47,º4. Prateado 34º4.
Temperatura maxima 25,º25.
Temperatura minima 23.º00
Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm9 á sombra 2,mm8.
Chuva 6,mm0.
Direcção do vento:
ESE com interrupções de SE n E de meia noite até 1 h. 35 da manhã: E e ESE alternados até 2 h. 31 m.; ESE e E alternados até 3 h. 53 m.; ESE e SE alternados até até 5 h 28 m.; ESE até 6 h. 08 m; SE até 7 h 58 m.; SSE até 8 h. 23 m; S até 8 h. 41 m.; ESE até 9 h 15 m; ESE até 9 h. 34 m.; E até 9 h. 24 m.; E até 9 h. 53 m; ESE até 10 h. 08 m.; SE até 10 h. 43 m.; SSE até 11 h. 48 m.; S até 0 h. 11 m. da tarde; SE até 1 h. 17 m.; SSE até 1 h. 37 m.; S u SSE alternados até 2 h. 11 m.; SE até 2 h. 52 m.; E e ESE alternados até 7 h. 53 m.; SE até 7 h. 58 m.; SSE até 10 h. 41 m; SSW até 10 h. 27 m.; calma até meia noite.
Velocidade média o vento por segundo 6m.56.
Nebulosidade media 0,80

BOLETIM DO PORTO

*Dia 29 de Junho*

O baixa-mar foi ás 0 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 1m,95.

*Dia 29 de Junho*

O baixa-mar foi ás 6 h. 55 m. da taarde, registrando a escala 0,m64 m

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

**Passageiros**—Chegados do norte no vapor brazileiro "Brazil":

De Manáos—Dr. Olivio M. Dias Tavares, D. Virginia Rabello Pereira e 2 filhos, Zulmira e Maria, Dosé José, Joaquim B. do Amaral, Cesario Esquerro, Theodosia Bonitta, Laurentina M. da Conceição.

Do Pará—Manoel G. Ferreira, Antonio de Carvalho, Francisco D. dos Santos, Esperidião M. Pinto, João de Meira Lins, Manoel Ferreira, José Costa e Hermillo Machado.

Do Maranhão—Felix de Assumpção, Pires e Joaquim do São Paulo.

Do Ceará—Abilio Nascimento, Jorge João, Abdalas Thomaz, José Joaquim Bezerra, sua irmã, seu genro e 7 filhos, 4 praças de exercito.

Do Natal—Francisco Lourenço.

Da Parahyba—Antonio J. Soares, Alvaro Maia, Arthur Cotrim, Emilio Jacires, Adolpho Gonçalves, José Paes, José Bezerra, 7 praças do exercito e 1 mulher.

— Chegados do sul no vapor brazileiro "Itanema":

Da Bahia—Valerio Caldas Rodrigues e Alvaro da C. Menezes.

**Comiterio publico**—Foram sepultados no Comiterio de Santo Amaro das Salinas no dia 27 do corrente os seguintes cadaveres:

Sophia da Costa Pontual, baroneza de Petrolina, Pernambuco, 59 annos, viuva, Graça, attestado do Dr. Pontual.

Antonia Bevenuta Carvalho e Silva, Pernambuco, 27 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Anna Joaquina da Paixão Rios, Pernambuco, 87 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do Dr. Seve.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Idalina Maria da Conceição, Parahyba, 40 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Seve.

Manoel José de Souza Couto, Pernambuco, 55 annos, Afogados, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

José Severino da Penha, Pernambuco, 7 mezes, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Bernardino Martins da Silva, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Um feto masculino, Pernambuco, Graça, attestado de 2 testimunhas.

Claudio Pernambuco, 8 annos, Bôa-Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

Catharino, Pernambuco, 4 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Manoel Constantino, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

Simeão Reis, Pernambuco, 7 annos Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

Antonio Amancio de Britto, Pernambuco, 8 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Cavalcante.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### RHEUMATISMO MUSCULAR

*(Do jornal "New Era" de Greenburg, Estados Unidos)*

O Director deste jornal havendo averiguado que o senhor J. S. Wise, o rico agricultor residente em New-Point, se havia curado de um caso rebelde de rheumatismo muscular com o uso das Pilulas Rosadas do Dr. Williams, determinou averiguar dos factos para sua propria satisfação e beneficio dos leitores do jornal. Para tal fim enviou a um reporter a New-Point, e hoje temos o prazer de dar publicidade á narração do senhor Wise.

"Minha vida—disse o honrado lavrador—ha sido bastante triste. Desde minha mocidade havia estado soffrendo intensissimas dores rheumaticas nas pernas, e á medida que foram passando os annos iam augmentando as dores, especialmente no outomno e inverno, se bem que não estava livre dellas na primavera e verão.

"Meus soffrimentos chegaram a ser terriveis. A dór na perna era agudissima e os remedios que me propinava o medico não produziram em mim o mais minimo effeito. Chamei a outro medico que tão pouco pude curar-me, e por fim determinei submetter-me ao tratamento especialista cujos remedios não me fizeram mais beneficio que os propinados por outros.

Este acabou por dizer-me que havia exgottado todos os recursos de sua sciencia e que era inutil que continuasse eu gastando dinheiro sem resultado algum.

Por espaço de seis mezes não podia vestirme sem ajuda de alguem. As juntas estavam rigidas, taes. Quasi nunca dormia mais do que uma ou duas horas por noute e além disto perdi completamente o appetite. Estava desesperado e triste de tal maneira que mais de uma vez chorei como uma criança em meu quarto.

O boticario da povoação me aconselhou que ensaiasse as Pillulas Rosadas do Dr. Williams acrescentando que havia ouvido falar muito do grande merito desse medicamento e de sua especial efficacia em casos de rheumatismo. Ao concluir o segundo vidro pude, ainda que com trabalho andar em meu quarto e vestir-me. As dôres não cederam completamente até depois de haver tomado seis vidros com oito fiquei radicalmente curado e jamais tenho sentido a mais minima dôr em nenhuma parte do corpo".

—

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciática, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cútis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dór de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

### Salve 1º de Julho de 1898!!

Deve chegar hoje a esta capital o illustre amigo Sr. Major Affonso Lucio de A. Mello, digno representante do *Jornal do Brazil* nesta capital.

Pelo seu regresso abraça-o sua familia.

## Eleição

Dos devotos e devotas que têm de festejar o glorioso S. Luiz de França na igreja do Senhor Bom Jesus do Bom Fim no anno de 1897 a 1899.

Juiz Perpetuo
Rvdm. Sr. Conego Marcolino Pacheco do Amaral.
Juiz por eleição
Desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira.
Juizes por devoção
Trajano Felippe Nery Barcellos.
Major José Geraldo de Lima.
Dr. Miguel Nunes Vianna.
João da Costa Pereira.
Conego José de Oliveira Lopes.
Manoel Lessa.
José Marques da Silva Manguinho.
Juizas perpetuas
D. Maria da Gloria Cardoso.
D. Annita Ferreira Barros.
Juiza por eleição
D. Maria Francisca de Arruda.
Juizas por devoção
D. Maria Rosa do Amaral.
D. Joanna Motta.
D. Luiza Clementina Vieira da Cunha.
D. Luiza Pedrosa da Costa.
D. Flora d'Assumpção Cavalcanti.
D. Luiza Francisca de Souza Florio.
Mordomos
Professor João Fernandes Soares.
Professor Demetrio Tavares de Espirito-Santo.
Professor João de Deus e Silva.
João Martins de Carvalho.
Antonio Soares de Santa Clara.
José do Nascimento Feitosa.
Francisco de Sá Barretto.
Gustavo de Alcantara Dião.
João Paulino Ferreira da Silva.
Joaquim Candido de Sant'Anna.
João Baptista da Silva Ramalho.
Arthur Leopoldo Nunes de Mello.
Feliciano Candido de Aguiar.
Manoel dos Santos Cavalcanti de Barros
Pharmaceutico Henrique Hordonho de Menezes.
Salomão Nunes Vianna.
Mario Figueira de Menezes.
Commerciante Juvencio de Oliveira França.
João Aleixo da Cunha.
Escrivão por eleição
Dr. Manoel João Ferreira Esteves.
Escrivães por devoção
Victor de Sá Barretto.
Professor Antonio Nunes de Barros Correia.
Professor José Estanisláo da Cunha.
Mordomas
D. Maria Francisca Marques da Silva.
D. Rosa Emilia de Amorim Lima.
D. Zulmira Gama.
D. Anna Gama.
D. Julia Gama.
D. Maria do Carmo Lyra.
D. Francisca Maria Ferreira.
Olinda, 25 de Agosto de 1897.
O vigario,
*Augusto Alcoforado.*

### EU ERA ASSIM

ASTHMA DE 12 ANNOS

Mlle. Izabel Boucher, gentil filha do Sr. Alfredo Boucher, importador de fazendas, estabelecido á rua Libero Badaró n. 14, em S. Paulo, curou-se de asthma de nascença com 2 vidros de *Alcatrão e Jatahy*, de Honorio do Prado. Está curada ha mais de um anno, o foi-lhe receitado pelo Sr. Blanchard, da rua do Carmo n. 24, nesta capital.

Vidro 1$500 em todas as boas pharmacias e drogarias.

## Aviso

Joaquim Octaviano de Almeida, communica aos seus parentes e amigos que transferio sua residencia da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife para a Varzea, Fabrica de Tecidos de Malha, onde offerece seus limitados prestimos.

No Correio Geral tem caixa Postal n. 28 para onde deverão dirigir sua correspondencia.

Encommendas e avisos urgentes a rua do Marquez de Olinda n. 25 armazem dos Srs. Gomes de Mattos Irmãos.

## Ao commerci

Os abaixo assignados componentes da firma Joseph Krause & C.ª, communicam ao corpo commercial que dissoveram amigavelmente a sociedade que tinham nos estabelecimentos sitos a rua Primeiro de Março n. 6 e n 4 da rua do Cabugá a contar de hoje em diante, retirando-se o socio Joseph Krause, pago e satisfeito de seu capital e lucros, segundo o distracto social archivado na Junta Commercial, continuando os socios Max Krause e Gustavo Krause com o mesmo ramo de negocio, sob a firma Krause & C

Recife 20 de Junho de 1897.

*Joseph Krause & C.*

— WANTED: Partynto represent us here for the sale of Ornamental Trees and shrubs, Vines, Fruit Trees, etc. Stock is sold by personally interviewing customers and securing orders for shipment. Correspondence with us must be in English. Liberal pay. A great opportunity.

G. A. Costich & Co.,
Rochester, New-York,
U. S. A.

CONCEIÇÃO DA SERRA, Minas Geraes, 5 de Março.— Cumpro um sagrado dever, declarando a V. V. S S. que tenho empregado a «Emulsão de Scott» com excellentes resultados em diversas molestias dos vasos lymphaticos, no Eczema, etc. Dr. José Candido da Costa Sena». 17

CARMO, R. de J., 13 de Novembro.— «Sou a declarar haver em minha longa pratica empregado a «Emulsão de Scott» do oleo de figado de bacalhão, com muita vantagem nas bronchites, bronco-pneumonias, molestias do figado, dyscrasias de sangue e anemias. Dr. Diogo Antonio de Carvalho".

Um não pequeno numero de pessoas se atormentam a si mesmas e ao mesmo tempo incommodam aos que as rodeiam, tossindo horas e horas inteiras do dia e da noute sem que para isso haja necessidade, pois bastam umas quantas colheradas de Emulsão de Scott para debellar a tosse em seus primeiros accessos. Para pessoas pallidas, especialmente mulheres que padecem de anemia, flacidez das carnes, anorexia, dyspepsia, malacia nauseas, palpitações, lassidão e tristeza, este medicamento é sem rival. 19

## Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

### Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas

### EU ERA ASSIM

QUINZE ANNOS DE TOSSE

falta de appetite e fraqueza geral, soffreu o Sr. Custodio José Soares, de Maricá. Curou-se com o *Alcatrão e jatahy*—Prado.

As pessoas que padecem de depressão nervosa, aos neurasthenicos, ao estafados, recommendamos o uso da verdadeira *Neurosina Prunier*, o tal maravilhoso reconstituinte do systema nervoso. A *Neurosina Prunier* cujo uso póde ser continuado indefinido sem nenhum inconveniente qualquer, acha-se em todas as pharmacias.

### Estação do Bangú

FEBRE, TOSSE, ESCARROS DE SANGUE

e dor no peito, soffreu durante cinco annos, o Sr. Antonio Joaquim de Sant'Anna. Curou-se com o alcatrão e jatahy de H. do Prado.

## EDITAES

### Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 1ª PRAÇA

Praso de 30 dias

Por esta Inspectoria se faz publico aos donos e consignatarios dos volumes, abaixo especificados, que, achando-se elles no caso de serem arrematados para consumo, em vista de já terem excedido o praso legal de sua estadia, fica-lhes pelo presente edital marcado o praso de 30 dias, á contar desta data, para despachal-os e retiral-os desta Repartição, sob pena de serem arrematados em hasta publica, á porta desta Alfandega, no estado em que se acharem, por conta e risco dos mesmos, ás 11 horas do dia 26 do mez proximo vindouro, nos termos da Consolidação das leis aduaneiras:

ARMAZEM N. 5

JLV & C, n. 33; 1 caixa, p. b. 76 kilos do Havre no vapor francez V. de S. Nicolas em Abril de 1897, C. a José Luiz Vieira & Cª. c/ seringas de borracha, bicos de mamadeira; algodão phenicado e caixinhas de papelão para botica.

MJM, ns. 171/4; 4 fardos, p. b. 1.062 kilos de Hamburgo no vapor allemão Itaparica idem, C. a Manoel Joaquim de Mirada, c/ papelão n/ especificado.

Idem, c/m H K; ns. 3880/2, 3 ditas, p. b. 580 kilos, de Liverpool no vapor inglez Actor idem, s/ consignação, c/ papel colorido.

P e CTD; s/n 1 barril de 5º vasio; p. b. 30 kilos da mesma procedencia, s/ consignação.

CP & C, c/m WJ; ns. 1/13, 13 fardos, p. b. 1.540 kilos de Hamburgo no vapor allemão Olinda idem, C. a ordem, c/ papel de embrulho com impressão.

V S; s/n 20 barricas. p. b. 1.020 kilos de Liverpool no vapor inglez Inventor idem, C. á ordem c/ louça n. 1.

Idem, idem; 20 ditas, p. b. 2.041 kilos procedencia e consignação idem, c/ côpos de vidro n. 1.

AC & I; s/n 1 barril de 10º vasio; p. b. 13 kilos de Bremen no vapor allemão Lassembourg em Maio idem; C. á Albino C. & Irmão.

Triangulo M; s/n 1 dito de 5º idem, p. b. 48 kilos procedencia idem, C. á Madeira & C.

AM; ns. 13605/9, 5 caixas, p. b. 830 kilos de Fiume no vapor allemão Kalmann Kiraley idem, C. á Arthur de Mattos, c/ papel para cartas, dito d'escrever e cartão cortado em folhas.

FPB; ns. 13.101, 13.102, 13.104 7, e 13.10 1/10, 8 caixas, p. b. 1.430 kilos mesma procedencia, C. á F. P. Boulitreau, c/ papel para escrever e em capas para cartão.

ARMAZEM N. 1

S & H c/m CL; 1 caixa, p. b. 240 kilos, n. 392, vinda de Bordeaux no vapor francez Portugal em Outubro de 1897; C. a Manoel da Cunha Lobo, c/ tecido de seda n/ especificado liso e lavrado em parte iguaes, alpacas e cassas de lã, franja de seda e algodão, cassa de lã c/ mescla de seda, chale de lã lisos idem, filó de algodão; paninhos de algodão estampado; filó liso, gravatas de algodão lisas e de seda, bonecas n/ especificado, chapéos de palha de arroz c/ enfeites.

Triangulo C & C ns. 7/8; 2 fardos, peso bruto 452 kilos de Southampton no vapor inglez Magdalena idem, c/ papel de embrulho sem impressão.

ARMAZEM N. 7

MM C. ns. 60/9 e 80/98; 29 fardos, peso bruto 804 kilos de Hamburgo no navio allemão Maracahybo em Julho de 1896, C. á Companhia Industrial de Chapéos, com papelão n/ especificado.

ARMAZEM N 3

R&S 9, 11 e 14, 3 caixas, peso bruto 182 kilos de Nova York no vapor belga Masckeline em Outubro de 1893, C. a Reis & Santos, c/ parafusos de ferro, puxadores idem, obras n/ classes de dito pintado, fechos de ferro, e obras n/ classes de dito fundido bronzeado.

Idem; n. 1253l, 5 embaixo, 1 caixa, peso bruto 56 kilos de Hamburgo no vapor allemão Uruguay em Fevereiro de 1894, C. ao mesmo, c/ esmeril em pó para facas.

Idem; n. 36, 1 caixa, peso bruto 18 kilos de Nova York no vapor inglez Mosart idem, C. idem; c/ obras de flandres pintada, e escovas de cabello, cabo de madeira.

Alfandega de Pernambuco, em 25 de Junho de 1898.

O Inspector,
*Horminio Rodrigues de Souza Ferraz.*

## Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 9 de Julho vindouro, á 1 hora da tarde recebem-se propostas, devidamente selladas para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho de Meio na estrada de Penderama, orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade de Gloria de Goy á orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do Engenho Traniche sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem rasura emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a Direcção das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondencia a 5% do valor da obra importancia que, se fôr escolhida a sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, o isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 21 de Junho de 1898.

O director
*M. Brunet.*

## Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Junho de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Flores em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que a exercia bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os mais antigos dos que requerem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada ao Procurador Geral do Estado: si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum juiz, será feita, o nomeação pela fórma indicada no Acto Addicional á Constituição do Estado.

O director.
*Affonso V. de Medeiros.*

### Directoria de Contabilidade e Rendas Muncipaes do Recife em 25 de Junho de 1898

Por esta Directoria são convidados os Srs. Pacifico Amancio de Paula, Bento de Assis Britto, José Fernandes Braga, Antonio Cordoso de Almeida, Umbelino José Pires, José Rodrigues de Mello Monteiro e Antonio Joaquim de Araujo Lima, proprietarios dos carros baixos, matriculados sob ns. 338, 339, 445, 446, 447, 448 e 449, na ordem em que se acham collocados, a virem a esta Repartição, reformar suas matriculas que foram extrahidos em duplicata, como consta do respectivo livro.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

## Alfandega de Pernambuco

Primeira praça

EDITAL

Por esta Inspectoria se faz publico aos donos e consignatarios dos volumes abaixo especificados, que achando-se os mesmos no caso de serem arrematados para consumo, ficou-lhes pelo presente marcado o prazo de 30 dias, á contar d'esta data, para o despacho e retirada de ditos volumes, sob pena de serem arrematados para consumo, por conta e risco de seus donos, no estado em que se acharem e livres de direito, sem que nada possam allegar contra a mesma praça nos termos da consolidação das leis aduaneiras.

O presente leilão terá logar á porta desta Alfandega, ás 11 horas do dia 29 de Julho proximo vindouro.

Armazem 2

Marca BA n. 1. 1 caixa, peso bruto 148 kilos, de Liverpool no vapor inglez Masquiline, em Março de 1895, consignado á B. de Azevedo, c/mitim de algodão n/especificado.

Idem idem. 1 dita, peso bruto 112 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Argentina, em Abril idem, c. á ordem, c/merinó de lã.

Idem n. 3. 1 dita, peso bruto 36 kilos, de Liverpool no vapor inglez Masquilyne, em Março idem, c. á B. Azevedo, c/baetas de algodão.

Idem n. 8. 1 dita, peso bruto 115 kilos, mesma procedencia e consignação, c/riscados de algodão.

Idem n. 11. 1 dita, peso bruto 145 kilos, procedencia e c. idem, c/setim da china, camisas de lã e algodão Ponto de meia, ceroulas e pares de meias idem.

Idem n. 12. 1 dita, peso bruto 21 kilos, do Havre no vapor francez Ville de Rosario, em Maio idem, c. idem, c/meias de algodão.

Idem n. 13. 1 dita, peso bruto 80 kilos, idem idem idem, c/camisas de meia idem.

Idem n. 15. 1 dita, peso bruto 159 kilos, de Liverpool no vapor inglez Arcntect, em Agosto idem, c. idem, c/morim estampado.

Idem n. 16. 1 dita, peso bruto 48 kilos, procedencia e consignação idem, c/tecidos de êla lavrada, metim de forro e tecidos de algodão sem valor.

Idem n. 1968. 1 dita, peso bruto 143 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Argentina, em Março idem, consignado á ordem, c/camisas de qualquer tecido de algodão com pregas.

Idem n. 1939. 1 dita, peso bruto 179 kilos mesma procedencia e consignação, c/camisas de algodão bordadas e lisas.

S/m e s/n. 1 barril, peso bruto 237 kilos, de Havre no vapor francez S. Nicolao, em Fevereiro de 1893 (não manifestado) c/cal em pedra.

Barreiros, s/n. 1 caixa, peso bruto 11 kilos de Liverpool no vapor inglez Merchant, em Junho de 1895, c. á ordem, c/gachetas de borracha para machinas.

BA n. 9922. 1 dita, peso bruto 274 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Argentina, em Julho idem, s/consignação, c/camisas de algodão lisas.

B&B c/m CT. 1 dita, peso bruto 13 kilos, da mesma procedencia, c. a Barbosa Siqueira & Bastos, c/obras n/classe de ferro fundido.

CCJ s/n. 1 dita, peso bruto 8 kilos, de Liverpool no vapor inglez Explorer, em Outubro idem, consignado á ordem, c/amostras de louça pó de pedra.

MJM n. 501 a 515. 2 ditas, peso bruto 654 kilos de Liverpool no vapor inglez Scholar, em Fevereiro de 1894, consignação á ordem, c/cartas de jogar em folha.

Quadrado 341/21, sem numero. 1 fardo, peso bruto 59 kilos, de Liverpool no vapor inglez Editor, em Outubro de 1895, consignado a D. Gusmão, com ourelas e aparas de algodão.

AD n. 3. 1 caixa, peso bruto 70 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Argentina, idem, consignação Alvaro Diniz, com chapéos simples.

AO&C n. 312. 1 dita, peso bruto 27 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Santos, em Dezembro idem, consignada a A. O. Coimbra, c/pelles tintas preparadas sem pello.

Quadrado B n. 517 1 dita, peso bruto 70 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Paraguassú, em Fevereiro idem, consignada á ordem, com leques e ventarolas de pennas.

Diamante R n. 6, 1 barrica, peso bruto 166 kilos, de Liverpool no vapor inglez Editor, em Outubro de 1894, consignada a Reis & Santos, com obras não classes de ferro batido pintada.

Idem R c/m S dentro HP—C nos lados. 1 caixa, peso bruto 32 kilos, com e n. 11 de Liverpool no vapor inglez Arete em Janeiro de 1895, consignada a R. & Santos, com agulhas de aço.

Idem 234 c/m N. n. 1/2, 2 ditas, peso bruto 464 kilos de Liverpool no vapor inglez Maschelte, em Março idem, consignada á ordem, com papel tinto para estamparia.

XXVII n. 13, 1 dita, peso bruto 164 kilos, de Liverpool no vapor inglez Explorer em Abril idem, consignada a Reis & Santos, com ferros de engommar.

Diamante 247 n. 100/1. 2 ditas, peso bruto 521 kilos, de Liverpool no vapor inglez Maschelyte, em Março idem, consignadas á ordem, com papel pintado ou colorido para encadernação.

FS&C n. 119. 1 dita, peso bruto 41 kilos, do Havre no vapor francez Ville de Buenos-Ayres, em Novembro idem, consignada a Fatia Sobrinho & C., com obras impressas de mais de uma côr.

Armazem 3

F&C c/a P n. 763/6. 4 caixas, peso bruto 1212 kilos, de Fiume no vapor austriaco Zichy, em Janeiro de 1897, consignadas a Francisco de Azevedo & C., contendo casemiras de lã com tramos de algodão.

Alfandega de Pernambuco, em 28 de Junho de 1898.

O Inspector,
*Hormino Rodrigues de Souza Fraga.*

### EDITAL

O Dr. José Julião Regueira Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife. Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa, que a reunião dos credores da massa fallida de Cardoso Genro & C., que se achava annunciada para o dia 25 do corrente mez, ficou transferida para o dia 8 do mez de Julho proximo vindouro, ao meio dia na sala das audiencias d'esta capital, em virtude de me achar presidindo os trabalhos do Jury.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia, hora e logar acima indicados, afim de proceder-se a verificação dos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de Junho de 1898.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

*José Julião Regueira Pinto de Souza.*

### EDITAL

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem que, por parte do Coronel Antonio Mariano Franco de Sá Junior me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. Juiz Especial do Commercio.

Diz o Coronel Antonio Mariano Franco de Sá Junior Presidente no Estado do Maranhão e representado n'este Estado pelo Advogado constituido na procuração que juntou á petição do arresto requerido á V. S. contra o subdito italiano Miguel de Palo que, sendo-lhe este devedor da quantia de seis contos e oitocentos mil réis (6:800$000) recebido do supplicante em moeda legal para compras de apparelhos aperfeiçoados para um estabelecimento industrial que o mesmo supplicante pretendia fundar n'aquelle Estado succedeu que de posse o supplicado da mencionada quantia destrahio-a em objectos differentes d'aquelles para que fôra destinado dando-lhe em pagamento uma letra de cambio saccada contra o seu pai Luigi de Palo, na Italia, a qual como se vê no original junto aos autos do arresto não foi paga no seu vencimento. Pelo que quer o supplicante fazer citar ao supplicado para na primeira d'este Juizo vêr assignar-lhe os dez dias da lei, para dentro d'elles pagar ou allegar por via de embargos as excepções e defeza que tiver e ser afinal condemnado á pagar ao supplicante a referida quantia de seis contos e oitocentos mil réis (6:800$000) juros e custas, ficando outro sim citado para todos os termos da causa até final sentença e sua execução.

E como se ache ausente o supplicado em logar incerto precisa o supplicante cital-o por edictos, para o que requer á V. S. digne-se de admitti-lo a justificar a sua ausencia e julgada quanto baste mandar, affixar edictos com o praso de 30 dias, afim de ser por elles citado o suplicado.

Pede a V. S. que a esta seja D. por dependencia ao escrivão a quem tocou na distribuição o arresto requerido, uma vez que a este juntou o supplicante os documentos, que instruem a presente petição.

N'estes termos —P. deferimento.—E. R. J.—Recife, 22 de Abril de 1898.

O Advogado, Leopoldo A. Cezar de Gusmão, (Sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho.—D. e A. e juntos os documentos respectivos proceda-se a citação na fórma requerida (praso de 60 dias). Recife, 25 de Abril de 1898.—José Julião.—Distribuição.—A. Walcacer Oliveira. E mais se não continha em ditos despachos e distribuição, aqui fielmente copiados.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas que depozeram convenientemente acêrca do allegado em dita petição acima transcripta e sendo os autos sellados e preparados subiram á minha conclusão e n'elles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo provada a ausencia do devedor Miguel de Palo e mando que se

MUTILADO

procêda a citação edital com o praso de 60 dias. pagas as custas.—Recife, 28 de Maio de 1898.—José Julião R. Pinto de Souza.

Nada mais se continha em dita sentença, aqui bem e fielmente copiada, em virtude da qual o respectivo Escrivão passou o presente Edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado a Miguel de Palo, para comparecer á primeira audiencia d'este Juizo, findo o praso de 60 dias, contados da data da publicação d'este, afim de vêr propor-se-lhe uma acção decendial e assignar-se-lhe os dez dias da lei para d ntro d'elles pagar ao Coronel Antonio Mariano Franco de Sá Junior a quantia pedida na petição que fica transcripta juros e custas, ou allegar os embargos que tiver pena de revelia; sendo o Supplicado citado para todo o conteúdo da dita petição e para todos os termos da acção, até sentença final e sua execução e sciente de que as audiencias d'este Juizo, são ás Quinta-feiras, ao meio dia, na sala dos auditorios d'esta capital.

E para que chegue a noticia ao conhecimento do dito Supplicado Miguel de Palo e de quem mais interessar possa, se passou o presente Edital e mais dois de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 31 Maio de 1898. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

*José Julião R. Pinto de Souza.*

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Em 27 de Junho de 1898.—1.ª Directoria—2.ª Secção.

EDITAL

Não tendo na concurrencia aberta por edital de 20 deste mez, sido apresentadas propostas para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador faço publico que no dia 8 de Julho vindouro, a 1 hora da tarde recebem-se propostas, devidamente selladas em cartas fechadas para o fornecimento de que trata, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua prosta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento de caução provisoria da quantia de duzentos mil réis (200$), que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição d'essa quantia se acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isso se recusar.

3.ª

O contratante é obrigado á fazer o fornecimento com generos sãos de bôa qualidade e crus, mencionadas nas respectivas tabellas, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

3.ª

Tanto as rações como as diétas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo Administrador de as receber não sendo permittido ao contratante ou aos seus representantes ter ingresso no Estabelecimento.

4.ª

O numero das rações e suas quantidades serão exigidas do contratante por meio de um vale assignado pelo Administrador e o das diétas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça sendo n'este caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do Estabelecimento descontado o seu valor além da multa.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer independente da indemnisação o brabante nesessario para formular as rações de carne o bacalhão, torrador e moinho para o café.

7.ª

O contractante não poderá receber á importanca do fornecimento feito no mez anterior sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de tres dias, a contar d'aquelle em que for acceita sua proposta, o contratante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um cento de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O Director,
*Affonso V de Medeiros.*

## Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

**Fornecimento de lenha**

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico que até ás duas horas da tarde do dia 1 de Julho vindouro, recebem-se propostas nesta Secretaria para o fornecimento de lenha para combustivel, por contracto, durante segundo semestre deste anno.

Os fornecedores deverão apresentar suas propostas em carta fechada, assignadas e selladas, acompanhando o conhecimento da caução de 100$000 que será feita na thesouraria desta estrada,

Deverão ser observadas as seguintes condições:

1.ª—o comprimento de cada acha não deve exceder de 0,m60, e o maior diametro de 0,m15;

2.ª—não será acceita madeira roliça;

3.ª—a lenha deve rer perfeitamente secca e sã;

4.ª—será regeitada toda madeira verde, humida ou em decomposição;

5.ª—as madeiras deverão ser das seguintes qualidades: jurema-preta, baraúna, aroeira, angico, pão ferro e pão d'arco;

6.ª—como madeiras de segunda classe poderão ser acceitas as seguintes: embiriba, sapucarana, cocão, mangue, muricy, sucupira, candieiro, massaranduba e balsamo.

A lenha poderá ser carregada em qualquer ponto de linha onde houver desvio, sendo o recebimento definitivo na estação de Una, e correrão todas as despezas até aquella estação, inclusive o frete, por conta do fornecedor.

A estrada pagará as contas mensalmente.

Para bôa garantia do contracto o fornecedor depositará uma caução que será fixada pelo Sr. Dr. Director.

Não poderá ser restituida a caução provisoria se o proponente cuja proposta for preferida não assignar o contracto respectivo.

Secretaria da Estrada do Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 25 de Junho de 1898.

*Fenelon A. Ferreira,*
Secretario.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 1 de Julho do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este Juizo, os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

*Freguezia do Poço.*

A casa de n. 4 na Estrada do Açude com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, quintal em aberto, de taipa avaliada em 100$000. Pertence a Josepha Quiteria.

*Freguezia da Graça.*

A casa n. 1 A na estrada dos Afflictos com 1 porta e 4 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas no oitão, 3 salas, 7 quartos e cosinha interna; mede de frente 9 metros e 4 centimetros e de fundo 20 metros pela quantia de 36 $000 por ser a 2.ª praça. Pertence a Manoel Marques dos Santos Aguiar.

*Freguezia de Santo Antonio.*

Duas duzias de cadeiras de junco, 1 carteira de amarello e uma marqueza existentes no escriptorio do n. 14 a rua do Barão da Victoria avaliadas em 15$000. Pertencem ao Dr. João Baptista Fragozo.—A casa de n. 22 a rua de Agostinho Bezerra com 2 portas de frente, 1 sala, 2 quartos e cosinha interna; mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros pela quantia de 1:485$000 por ser a 2.ª praça. Pertence a João Pereira Amores.

*Freguezia da Bôa-Vista*

A armação e balcão existentes no estabelecimento n. 65 a rua da Imperatriz pela quantia de 135$000 por ser a 2.ª praça. Pertencem a Antonio Rodrigues e & C. O sobrado n. 36 a rua da Imperatriz tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salões 1 quarto e cosinha; no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa; no 2.º andar 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e sotão com 2 salões, cosinha e diversos quartos, mede de frente 5 metros e 30 contimeros e de fundo 22 metros e 80 centimetros avaliado em 12:000$000. Pertence ao Dr. João Maria Seve.

*Freguezia de S. José.*

A casa de n. 160 a rua do Coronel Suassuna com 1 porta e 2 janellas de fente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, quintal murado e mais um quarto, mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros avaliada em 5:000$. Pertence a Luiza Francisca de Souza.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 15 de Junho de 1898. Eu José da Costa Rego Lima, Escrivão subscrevi.

*João Joaquim de Freitas Henriques*

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faz saber que no dia primeiro de Julho do corrente anno depois da respectiva audiencia so ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este Juizo as casas n. 50. 52, 54, a rua de S. Miguel, freguezia de Affogados todas de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 sallas, 1 quarto, cozinha fóra, medindo todas ellas, 3 metros e 1 centimetros de frente, e 8 metros e 30 centimetros de fundo avaliadas cada uma em 300$000. He pertencente a Manoel de Moura e Silva.

A casa terrea a rua dos Pires, freguezia da Boa-Vista n. 23, com porta e janella de frente, 2 sallas, 3 quartos, cozinha interna, quintal murado, medindo 4 metros e 80 centimetros de frente e 17 metros de fundo por 3:000$000. Pertencente a D. Olimpia do Amaral, outr'ora Elvira Bulcão da Cunha.

A casa terrea n. 6, a travessa dos Expostos freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de largura 8 metros e 20 centimetros, e de fundo 15 metros e 85 centimetros, por 1:900$000. Pertencente a Manoel Vaz de Miranda Guimarães.

O sobrado n. 5 a rua Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio o qual tem 2 andares, com 3 portas de frente, inclusive a da escada, no pavimento terreo em sallão; o 1.º andar, ainda em obras, tem 3 portas de frente com varandas de ferro, 2 sallas, 6 quartos: o 2.º andar, tem 3 portas de frente com varandas de ferro, abrangendo o sobrado n. 7 com diversos compartimentos mais 5 metros e 55 centimetros de frente, e de fundo 22 metros e 25 centimetro por 15:000$000.

O sobrado n. 7 a mesma rua tem 2 portas de frente no pavimento terreo, em sotão; 1.º andar, tem 2 portas de frente com varandas de ferro, ainda em obras, estando incompletos os compartimentos; o 2.º andar tem 2 portas de frente com varandas de ferro, já tendo sido mencionados seus compatimentos na descripção já feita da de n. 5 mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 22 metros, 20 centimetros, por 8:000$000. Pertencente a Albino Pinto & C.ª, outr'ora a Diogo Augusto dos Reis.

A casa terrea n.º 214 a rua do Coronel Suassuna freguezia de S. José com 1 porta e 3 janellas de frente, 2 sallas, 4 quartos e cozinha externa, quintal murado com telheiro que serve de banheiro, agua encanada, mede 9 metros e 70 centimetros de frente e 16 metros e 30 centimetros de fundo por 6:000$000. Pertencente a Adelaide Bacellar, outr'ora a Americo Francisco de S. Magalhães

A casa terrea n. 34 a rua Frei Henrique freguezia de S. José com porta e janella de frente, 2 sallas, 1 quarto, cozinha externa, quintal murado, mede quatro metros, 30 centimetros de frente, e de fundo 7 metros, por 500$000. Perence a Francisco A. Souza Ayres.

A casa terrea n. 48 a rua do Forte freguezia de S. José com porta e janella de frent, 2 sallas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado mede de frente 4 metros e de fundo 2 metros por 1:500$000. Pertence a Alexandre dos Santos Selva.

E vão a praça por execução da Fazenda do Estado. E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o prezente que será publicado e affixado na fórma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife ao primeiro dia do mez Julho de 1898. Eu Alfredo Domingos de Bandeira.

*João Joaquim de Freitas Henriques*

## DECLARAÇÕES

### Associação Commercial Agricola

Assembléa geral

São convidados os socios desta Associação a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 15 do corrente, ás dez horas da manhã, em sua séde, para assistirem á leitura do relatorio e do parecer fiscal e proceder-se a eleição da nova director a e da commissão fiscal.

Recife, 1 de Julho de 1898.

Joaquim Monteiro da Cruz,
1.º secretario.

### Companhia Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

De ordem da Directoria convido de novo aos Srs. Accionistas, para no dia 6 de Julho viudouro, á 1 hora da tarde, reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73 afim de deliberarem sobre o parecer apresentado pela commissão especial, nomeada pela ultima assembléa geral, sobre o estado da Companhia, sugerindo as medidas financeiras a adoptar-se, e no caso contrario deliberarem sobre a liquidação da mesma Companhia uma vez que, não compareceu numero sufficiente para formação da primeira assembléa geral.

Recife, 21 de Junho de 1898.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

# BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

## Setimo sorteio das letras hypothecarias

### Primeira serie numeros premiados

| | | | |
|---|---|---|---|
| 969 | 2:000$000 | 6172 | 200$000 |
| 2934 | 1:000$000 | 14932 | 200$000 |
| 281 | 500$000 | 7867 | 200$000 |
| 595 | 500$000 | 9500 | 200$000 |
| 295 | 200$000 | 3018 | 200$000 |

### Primeira serie numeros resgatados

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 115 | 760 | 3157 | 5908 | 7026 | 8837 | 10697 | 13165 |
| 149 | 767 | 3303 | 6017 | 7103 | 9736 | 10875 | 13436 |
| 202 | 779 | 3542 | 6276 | 7195 | 10034 | 11228 | 13625 |
| 248 | 891 | 3763 | 6376 | 7268 | 10138 | 11323 | 13767 |
| 254 | 902 | 4049 | 6395 | 7334 | 10214 | 11337 | 13875 |
| 378 | 1077 | 5147 | 6552 | 7493 | 10365 | 11460 | 14286 |
| 427 | 1699 | 5594 | 6640 | 7564 | 10465 | 11618 | 14411 |
| 431 | 1954 | 5650 | 6784 | 8361 | 10475 | 12203 | 14569 |
| 551 | 2193 | 5729 | 6888 | 8571 | 10481 | 12736 | 14765 |
| 611 | 2278 | 5740 | 6962 | 8613 | 10525 | 13042 | ..... |
| 697 | 2561 | 5868 | 7008 | 8680 | 10658 | 13055 | ..... |

### Segunda serie numeros resgatados

| | | | |
|---|---|---|---|
| 34 | 542 | 984 | 1117 |

### Letras resgatadas e premiadas não apresentadas

2.º Sorteio 6588—12684.
3.º » 12113.
4.º » 9176 200$000—9191.
5.º » 3826 200$000—1256—3620—3621—3828—8794—9213.
6.º » 9194.

Recife, 27 de Junho de 1898.

### Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,
*Francisco Augusto Pacheco.*
*Hermenegildo da Silva Loyo.*
*José Ferreira Marques.*

### Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os Srs. possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 30 de Junho de 1898.

O director,
Jesuino Alves Fernandes.

# THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE ESPECTACULO

Honrado com a presença das principaes autoridades do Estado e em beneficio da bibliotheca d'este theatro.

Será levado á scena com todo apparato o emociante drama extrahido de romance a PADEIRA de X. de Montepin.

## O CRIME DE Alfort-Ville

Em um prologo dividido em 2 quadros e 4 actos.

Obsequiosamente será representado pelo intelligente corpo scenico do Congresso Dramatico Beneficente.

Em um dos intervalles a menina Alzira, obsequiosamente cantará a linda cançoneta

## SILENCIO BÉBÊ

Uma banda marcial abrilhantará o espectaculo.

Principiará ás 8 horas.

O resto do dos bilhetes será encontrado na bilheteiria do theatro nos dias 2 e 3 do corrente.

As pessoas que se dignaram acceitar convites para o referido espectaculo, querendo poderão deixar suas esportulas em mão do bilheteiro com as competentes declarações para evitar engano.

Bonds para as linhas principaes e trens para Appipucos, Arrayal e Olinda.

## MARITIMOS

### Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

**Itaparica**

E' esperado do sul até o dia 8 de Julho, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

Consignatarios

**Borstelmann & C.**

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

### Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

**Thames**

Commandante T. Messervy

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Julho, e seguirá na mesma data para Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O vapor

**Clyde**

Commandante T. W. Powles

E' esperado da Europa até 7 do Julho, seguindo depois da demora indispensave para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

**Amorim Irmãos & C.**

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O VAPOR

**Alliança**

Este vapor é esperado do sul do dia 1.º de Julho, e seguirá para o Ceará e Camocim, depois de pequena demora.

A' tratar com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

6—Rua doCommercio—6

### Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

**Paraguassú**

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tartacom os

CONSIGNATARIOS

**Borstelmann & C.**

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

### CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

**Navegação a vapor**

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

**Cordona**

Espera-se da Europa até o dia 2 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por olla designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

**Felix Bandeira**

9—Rua do Commercio—9

### Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

**Satellite**

Presentemente no porto, seguirá HOJE para

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

A tratar com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

6—Rua do Commercio—6

### Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

**Marajó**

Commandante Nobre

Presentemente neste porto seguirá sem demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

**Amorim, Fernandes & C.**

Rua do Amorim n. 56

## LEILÕES

— Sabbado, 2 do corrente, leilão dos moveis, esteiras, tapetes, quadros, espelhos, louças e vidros, da casa da rua Barão de S. Borja n. 31.

— Segunda-feira 5, leilão d'uma prensa, 1 carteira, mesa de escrever, repartimento de escriptorio, balanças e mais accessorios de escriptorio e armazem de carrinhos.

## Leilão

De uma mesa com armario, carteira ou secretária, 1 mesa com 3 gavetas, 1 mesa com prensa de copiar, 3 cadeiras de junco e 1 repartimento de amarello almofadado e envernisado, para escriptorio.

Uma balança decimal nova e pesos, 1 dita de conchas, pequena, 1 prensa grande para enfardar courinhos ou algodão, 18 taboas, peças de cordas, cabide, 1 jarra, 1 lavatorio, jarro e bacia, 1 caixa com sabão, 1 balaio para papeis, 1 ciscador e outros moveis existentes no armazem da

Rua do Brum n. 7

**Agente Pinto**

O leilão psincipiará ás 11 horas. Entrega em acto continuo.

## Agente Oliveira

## 4.º Leilão

De dividas activas na importancia de 76:000$000, pertencentes ao espolio de Manoel Soares de Figueiredo, servindo de base a offerta de 2:400$000 por petição junta aos autos.

Sexta-feira, 1.º de Julho

*A's 12 horas em ponto*

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria, a requerimento do inventariante do espolio de Manoel Soares de Figueiredo, levará a leilão as dividas acima na importancia de 76:000$000.

Os senhores pretendentes desde já poderão vir examinar a relação dos devedores, que se acha em poder do agente.

## Agente Pinto

## LEILÃO

De moveis, espelhos, quadros, jarros, apparelhos para chá e jantar, crystaes e outros objectos de casa de familia.

CONSTANDO DE:

Um piano de A. Bord, 1 mobilia, 2 cadeiras do balanço, 1 espelho oval dourado e grande, 3 quadros grandes, 3 pares de lindos jarros, 4 ditos menores, 2 serpentinas, 2 tapetes grande de sofá, 2 ditas para piano, 4 de portas e 6 ettageres.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 aparador moderno, 1 guarda-commida, 12 cadeiras de junco branco, 1 relogio de pendula, 1 sofá, 1 espelho oval dourado, 4 quadros, balões de papel, 1 quartinheira e quartinhas, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, taças, garrafas, talheres, colheres, compoteiras, fructeiras, 1 tapete de sofá, mesas com pés torneados, dita de cozinha e de engommar, trem de cozinha e jardim, jarras, camas de lona, flandres, 2 salvas e bandejas.

QUARTOS

Uma cama franceza de jacarandá, 1 lavatorio com pedra, 1 toilette moderno, 1 optimo guarda-vestidos, 1 cama franceza de mogno, cadeira privada, camas de lona, 2 cabides, 1 marqueza, 2 mezes e mais objectos de casa de familia.

Uma cama moderna, 1 guarda-roupa, 1 toilette, 12 cadeiras de junco, cortinados para portas e camas.

Sabbado 2 de Julho

A's 11 horas

Alfredo Pinto Maia e Silva, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados no sobrado de azulejo da rua Barão de S. Borja n. 31.

## DIVERSOS

— Aluga-se a um casal, um bom segundo andar e sotéa; a tratar e ver á rua Visconde de Albuquerque n. 33, das 6ás 9 horas da manhã.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 63, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:

Bolos I. de mandioca; bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de roto, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas, e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

### Jacintho Leopoldino da Silva

Pede-se a viuva ou herdeiro do finado Jacintho Leopoldino da Silva, ex-escripturario da Thesouraria de Fazenda do Rio de Janeiro, que a negocio de seu interesse, faça o obsequio de ir ou mandar o seu endereço ao Dr. João Carlos da Silva Guimarães, á rua Quinze de Novembro n. 50 1.º andar, nesta capital.

Recife, 24 de Junho de 1898.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia a tratar á rua do Paysandú n. 19

— VENDAS. — Vendem-se tres vaccas mestiças, bôas de leito, com crias novas e por preço muito commodo: a tratar á rua Visconde de Goyanna, antiga Cotovello, n. 63.

### Umbelina do Rego Barros

30.º DIA

Maria A. Pinto Damaso, profundamente penalisada pelo infausto passamento de sua idolatrada madrinha **D. Umbelina do Rego Barros**, convida todas as pessoas de sua amisade e da finada á assistir as missas que pelo seu eterno descanço serão celebradas no dia 1 de Junho, na egreja do Livramento, ás 8 horas da manhã.

### Constança Lopes de Miranda

Jesuino Lopes de Miranda e Affonso Lopes de Miranda agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de sua querida esposa e mãi Constança Lopes de Miranda, á sua ultima morada, e de novo os convida e a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas, sabbado, 2 de Julho, em intenção da mesma.

### Antonia Maria da Trindade Marques

Joaquim Bernardo dos Reis, Angela Maria da Conceição Reis, Josepha de Azevedo Olindense Marques, Aquilina Maria Olindense Marques, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam resar ás 8 horas da manhã, na matriz de S. Pedro Martyr em Olinda, no dia 2 de Julho proximo, 4.º anniversario do passamento de D. Antonia Maria da Trindade Marques; e desde já se confessam agradecidos a todos que comparecerem a este acto de caridade e religião.

### D. Anna Luiza Uchôa Cavalcante Lins

Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, sua mulher e filhas convidam aos seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem á missa que mandam resar no dia 5 de Julho, no oratorio do engenho Javunda, ás 9 horas da manhã, por alma de sua sempre lembrada cunhada, irmã e tia D. Anna Luiza Uchôa Cavalcante Lins, setimo de seu fallecimento. Desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

### Evaristo M. da Cunha Azevedo

1.º anniversario

Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que manda resar por alma de seu idolatrado pai, Ernesto Mendes da Cunha Azevedo, no dia 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, primeiro anniversario de seu passamento, confessando-se agradecido a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

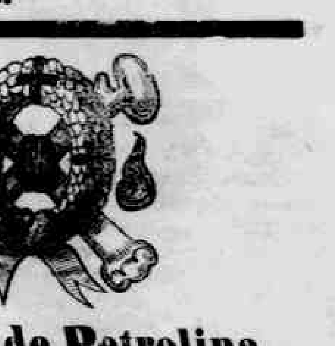

### Baroneza de Petrolina

Bernardino de Sena Pontual, sua mulher e filhos, Dr. Pedro Pires Pontual, sua mulher e filhos gratos aos parentes e amigos que dignaram-se de acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua presada mãi, sogra e avó, a Baroneza de Petrolina, de novo as convidam á assistir ás missas que pelo seu eterno descanço mandam celebrar, segunda-feira, 4 de Julho, setimo dia de seu passamento, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, confessando-se sinceramente agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

### D. Francisca Rosa da Cunha e Vasconcellos

Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcellos, Maria Campos da Cunha, Leoncio Campos Junior, alferes Henrique Ribeiro Campos de Vasconcellos (ausente), Euthalia Campos Montenegro (ausente), Anna Campos da Silveira, Alfredo Campos, Adelaide Campos, Arthur Campos, Francisco Cesar Ribeiro Campos, Amanda Campos e Fausta Campos, Manoel Augusto da Cunha, Antonio Venancio da Silveira, Americo Montenegro (ausente), Marietta Carneiro Campos, Arabella Patricio de Azambuja Vasconcellos (ausentes), Dr. José Antonio de Almeida Cunha, Maria da Cunha Oliveira e Anna Isabel da Cunha Santos, Levina Carneiro d'Almeida Cunha, marido, filhos, genros, noras, irmãos e cunhada da inditosa D. Francisca Rosa da Cunha e Vasconcellos, agradecendo de coração ás pessoas que acompanharam-n'a á sua ultima morada, de novo as convidam, com a todos seus parentes e amigos, a assistirem ás missas, que, pelo descanço eterno da inesquecivel e estimadissima finada, mandam celebrar no dia 2 de Julho, setimo dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo. Desde já confessam-se sincera e eternamente agradecidos.

## Hospital Pedro II

Compra-se sementes do jurubeba, folhas de caroba (da miuda); entrecasco de mulungú e ipecacuanha preta.

MUTILADO

ILEGÍVEL

## Agrimensura

O agrimensor José Soares Pinto Corrêa offerece os seus serviços relativos a sua arte, como sejam: Demarcações de propriedades rusticas e urbanas, levantamento de plantas, nivelamentos, retalhamento de terrenos, projectos, orçamentos e construcções de predios; e tambem trabalhos concernentes a linhas-ferreas e o que tem pratica.

Póde ser procurado no armazem do Lima á rua Barão da Victoria n. 3, ou na Fundição de Cardoso, Genro & C., á rua Barão do Triumpho.

## Mercearia

Vende-se o antigo e bem acreditado estabelecimento de molhados sito á rua Coronel Suassuna n. 149, por ter o seu proprietario de fazer uma viagem a Europa, onde é obrigado a ir tratar de negocio de seu interesse, e não ter uma pessoa a quem o deixe entregue.

## Passa-se

A chave do predio n. 22 á rua Larga do Rosario, tendo uma importante loja para qualquer negocio, e mais 3 andares com bastantes commodos para hospedaria, caprichosamente adornado para este fim; tem candieiros e lustres para gaz e agua encanada; a tratar no mesmo, até o dia 30 do corrente.

### Engenho Inhauman

Arrenda-se ou vende-se o engenho Inhauman, da freguezia de Iguarassú, distante 3 leguas desta cidade, com excellentes terras e capacidade para mais de tres mil toneladas annuaes de canna. Tem sempre este engenho feito contractos com a fabrica de Timbó e por isto tem estrada de ferro para facilitar a conducção de cannas para aquella fabrica.

Os pretendentes podem dirigir se a seu proprietario na cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 7, em casa do Barão de Caiara.

## Aluga-se

A loja do sobrado da rua da Restauração n. 54, propria para deposito ou officina e o 1.º andar do mesmo sobrado com grandes commodos e sotão que é um andar, a ver as chaves á rua Domingos Martins n. 50.

## DENTES

Termina a horrivel dor de dente tendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

**DEPOSITO**

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

### Curso de escripturação mercantil

O abaixo assignado, tendo um curso de Escripturação Mercantil, regularmente organisado, offerece os seus serviços aos que pretendem seguir a futura carreira commercial. Tambem se encarrega de trabalhos avulsos de escriptas commerciaes e de outros peculiares ao fôro respectivo. Cada alumno pagará por mez 25$000 adiantadamente. Em contractos semestraes fará um abatimento de 20 % sobre a mensalidade. O Curso funcciona á rua da Ponte Velha n. 2, desde 5 da tarde até 9 horas da noite nas terças, quintas e sabbados.

José Cavalcante da Costa.

### Ao publico e ao commercio

Uma pessôa habilitada offerece-se para despachar mercadorias na Recebedoria do Estado, á pagar todos os impostos arrecadados por aquella Repartição e Intendencia Municipal, mediante previo contracto ou modica commissão; e, bem assim, encarrega-se de escriptas commerciaes que não se acham em dia.

Para tratar, rua Visconde de Albuquerque n. 33, 1.º andar, das 7 ás 9 da manhã e das 4 ás 6 horas da tarde.

## PHARMACIA HOMOEOPATHICA DE UMBELINO ALVARES & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvarês, ex-empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

PERNAMBUCO

## Caixeiro

Precisa-se de um de 12 á 14 annos de idade com pratica de taverna, sita á rua de Nunes Machado n. 2 D, no Espinheiro.

## Aluga-se

O 2.º andar do sobrado sito á rua do Coronel Suassuna n. 148 (antiga dos Martyrios), com agua encanada e bastantes accommodações para numerosa familia, a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

## Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35½—Rua Duque de Caxias—N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria alugaam-se casacas, etc. etc.

## Vapor locomovel

Vende-se um de dois e meio cavallos de força, com pouco uso.

Rua Barão do Triumpho n. 22 Recife.

## Ama

Precisa-se de uma para cozinhar e fazer mais alguns serviços de casa de uma familia de duas pessoas: a tratar na Travessa da Praia do Forte n. 6.

A melhor farinha para ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS e convalecntes é a

**FARINHA DAS MERCÊS**

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒPATHICA

43 —Rua do Barão da Victoria— 43

## Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO do DR. SABINO

Pernambuco

VERDADEIRA HOMŒPAT

### Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e ajadas, Rua das Larangeiras n. 16

## Vendem-se os seguintes livros

| | |
|---|---|
| Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc. | 5$000 |
| Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs. | 12$000 |
| Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc. | 12$000 |
| Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Guimarães, poema, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc. | 5$000 |
| Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos | 15$000 |
| Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino | 5$000 |
| Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs. | 40$000 |
| Morte de D. João, romance, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc. | 3$000 |
| O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc. | 2$000 |
| Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Neto de Açoitado, romance historico. 1 vol. enc. | 3$000 |
| Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc. | 3$000 |
| O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc. | 20$000 |
| O Birajara, lenda, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara | 5$000 |
| O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc. | 2$000 |
| P. de Kock—João, 2 vols. enc. | 5$000 |
| As mil e uma mulheres, 4 vols. encs. | 12$000 |
| A caça de um baronato, 1 vol. enc. | 2$500 |
| Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc. | 5$000 |
| Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos | 6$000 |
| Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro | 3$000 |
| Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc. | 2$000 |
| As obras de Julio Verne, 45 vols. encs. | 50$000 |
| Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Typos de cara dura, 1 vol. broch. | 1$000 |
| Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch. | 2$000 |
| Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch | 3$000 |
| Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch. | 2$500 |
| Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch. | 2$000 |
| Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro | 2$000 |
| Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro | 1$500 |
| Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc. | 2$000 |
| Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch. | 8$000 |
| Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch. | 2$500 |
| Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor | 2$500 |
| Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch. | 2$500 |

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0|0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

## Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro ... de Janeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve, enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecida a firma

## Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

**Pernambuco**

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO

Rua do Vigario n. 17, Recife.

## Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*. No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e C.ª, Succ.res

E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

## FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

EXIGIR O VERDADEIRO

14, r. des Beaux-Arts, Paris

CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

## SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

*EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS*

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

## INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

*PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS*

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

## DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS DE EUCALYPTINA LEBRUN AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris.

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª

## A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

*É verdadeiramente a melhor que seja fabricada*

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

## A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

### VINHO DE CHASSAING

BI-DIGESTIVO

Receitado desde 30 annos

Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS

*Paris, 6, Avenue Victoria.*

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

### PRISÃO de VENTRE

Cura pelos Verdadeiros Pós Laxativos de Vichy do Doutor L. SOULIGOUX

Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as Pharmacias.

## AGUA

*Mineral natural Purgativa*

**RUBINAT**

Fonte do Doutor LLORACH

*A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103$^{g}$814 de substancias fixas das quaes*

SULFATO DE SODA 96g 265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g 268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO. NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. DOSE NORMAL UM COPO.

*Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach*

*MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889*

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

## PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

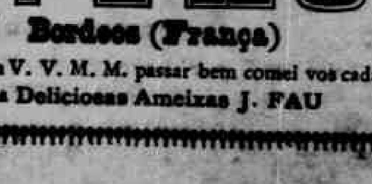

**J. FAU**

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

## REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiene.

**Vomitorio Le Roy**

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

**Purgantes Le Roy**

Grãos dosados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

**Pilulas Le Roy**

*Extracto concentrado dos Remedios liquidos.* Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5f - O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

### Xarope e Pasta de SEIVA de PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux

*Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.*

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapôr d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes pharmacias.

### DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

*Cura Rapida*

ELIXIR GREZ

### Club de Relogios

ACCEITAM-SE inscripções para o 4.º Club de relogios de ouro para homem a. Regulador da Marinha, Pateo do Paraiso

## O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

**Bilhetes de loterias nacionaes e**

**Estampilhas estadoaes de todos os valores**

**Desconta-se bilhetes premiados.**

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, sãoprompt amente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

## Aluga-se

O 2.º ander do sobrado da rua do Bom Jesus n. 8, com grandes commodos, á ver as chaves á rua Domingos José Martins n. 50.

## Bom negocio

Z. de Mello Biset, resolveu vender a importante e acreditada padaria sita á rua Larga do Rosario n. 40, por se achar doente o seu gerente e, pelos medicos, prohibido de continuar em trabalho daquello naturesa; a tratar no mesmo estabelecimento.

## Taverna

Ponto importante para negocio. Aluga se a casa tendo armação e seus pertences A tratar á rua Direita n. 32, Afogados.

## Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

## AURORA

### Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo ystema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que póde offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiros, cujo preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois. a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, iindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damacês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichûs de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Mantilhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$800, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pausmá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento do peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5 $000 a 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000, 1$000.
Grande sortimento de gravatas collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimente de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda par reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

**Rua 1.º de Março n. 1**

Antiga do Crespo

## GRANDE LIQUIDAÇÃO NA LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linon uma só côr sortimento explendido 400 e 500 o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviote azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200 o covado.
Crepons de lã com mescla a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda firmas a 5$000 ! ! !
Etamines brancos e de côr a 800 o covado.
Ricos tapetes para sofá a 30$000.
Variado sortimento em tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Zefiros lizos e com listras lindos padrões a 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peite de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000. tem poucas.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 o covado.
Sêdas escocezes de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o cavodo.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para meza a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 18$000 um.
Toalhas de renda para baptisado a 10$000, 15$000 e 20$000 uma.
Cortinados de crochet para cama e janela a 12$000.
Cazemira preta e de côr para homem 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento complete em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestidos e roupa de creanças a 600, 700 e 800 o covado.
Sobretudos e capas de cazemira.
Bramante linho lizo e trançado 2 metros de larzura 2$000, 3$000 e 4$ o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côr a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Collerinhos linho puro a 12$000 a duzia.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

## LOJA DO POVO
## Rua 1.º de Março 19

*Carneiro da Cunha & Sobrinho.*

## ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

*Successo maravilhoso. Ph.cia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, n.º 30, MADRID.*

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ª

# Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.

DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Em todas as epochas da vida a

## Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.



## Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

**José Marques Ferreira**

PHARMACEUTIC

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

**Modo de usar**

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

| | |
|---|---|
| Preço 1/2 vidro . . . . . . . . . . | 1$000 |
| 1 » . . . . . . . . . . | 2$000 |
| Meia duzia» . . . . . . . . . . | 10$000 |
| Duzia . . . . . . . . . . | 20$000 |

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA



# GRANDE LIQUIDACAO

## Na loja e Armazem das Estrellas

### Durante 60 dias

LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 500 e 600
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 rs.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ aduzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 a 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$300 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal a 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHOES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

**Para noivas**

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

**LOJA DAS ESTRELLAS**

**Rua Duque de Caxias n. 56 e 58**

Telephone n 210

# AU MAGASIN MODERNE

## 2—RUA DO LIVRAMENTO—2

**Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida**

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

## Au Magasin Moderne

**2—Rua do Livramento—2**



# Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **Cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS!

**Unico agente em Pernambuco**

**LEOPOLDO PREALLE**

**Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar**

Entrada pela rua da Senzala Velha



# ERYSIPELA

**CURA RADICAL PELA CAPPARINA**

## PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

**DEPOSITO**

**Botica Franceza e Drogarias**

**22—Rua do Bom-Jesus—22**

Preço de um frasco . . . . . . . . . . 3$000



# VEGETAES BRASILEIROS

## MEDICAMETOS ESPECIAES DO DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO DO

**DR. SABINO**

**NO VIDRO E NO ENVOLTORIO**

Vendas em grosso e a retalho

**Descontos vantajosos**

**DEPOSITO CENTRAL**

**Pharmacia Homoeopathica DO**

## DR. SABINO

**43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43**

**Pernambuco**



# Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 á 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.
BOMBAS de motu continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empasdadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

**22 Rua do Barão do Triumpho 22**


FOLHETIM (41)

# SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAIN

SEGUNDA PARTE

IV

(Continuação)

Contou as suas pesquizas nas cidades em que parava na qualidade de saltimbanco, as suas informações relativamente ás pessoas em cuja casa a Sra. de Serlay tomara pensão.

Enumerou todos os passos que o moço dera para informar a joven mãi do rapto de Gastão; o seu assombro ao saber da partida subita dos proprietarios de Nogent e o desapparecimento da moça; finalmente os seus receios e suspeitas.

Fallou tambem da visita domiciliaria nocturna feita por Fio de Aço, acompanhado de Zanzibar, visita que havia tragicamente terminado com o ferimento do moço.

Nesse momento o juiz de instrucção, profundamente perturbado com essa narração, em que se tratava a cada passo da filha adorada, que elle chorava agora todos os dias, ficou pallido como um defunto e perguntou com voz tremula:

— Onde está ella?

— Queira esperar um pouco, replicou Fio de Aço, e se m'o permitte deixe-me acabar o que o Sr. Bernard começou a dizer-lhe.

— Estou escutando-o; mas, por favor, abrevie, porque isto me faz soffrer.

— Pois bem! Quando eu fui carregado, todo lavado em sangue pelo bravo Zanzibar, que conseguira sahir da maldita casa de Nogent, transportaram-me a principio para a casa de Marck ey, onde eu era empregado.

Mas no dia seguinte uma joven americana, riquissima, a quem eu havia prestado pequeno serviço e que queria pagar-me com juros, veio buscar-me de carro, prevenida por meu companheiro, e levou-me comsigo para a rua Pierre-Charron, em Pariz, onde me tratou.

O medico que me curou foi o Sr Montbréal e eu não poderei jamais agradecer-lhe bastante.

Dizendo isso, Fio de Aço designou Jorge.

Assim fica explicado, meu querido pai, de que modo conheci este valente rapaz, disse o medico.

Fio de Aço proseguio:

— Um dia, durante a convalescença, ouvi fallar dos Delaroche, depois dos Merlin; estes dous nomes impressionaram-me, o senhor saberá d'aqui a pouco porque.

— Receio estar começando a comprehender, disse o Sr. Dubois com voz alterada.

— Ora, uma vez curado, puz em execução um plano concebido durante a minha forçada inacção.

Parti para a casa da minha familia, em primeiro logar, para visitar meus pais, que havia muito tempo não abraçava, e depois para ver se conseguia obter algumas informações ácerca da Sra. de Serlay.

Foi assim que soube do nome do Sr. Bernard, notario em Pariz.

Voltei apressadamente e tratei logo de procural-o.

Recebido por elle, contei-lhe o que acabava de saber, dei-lhe parte das minhas suspeitas e pedi o seu auxilio.

Ora, o Sr. Bernard podia justamente completar as minhas informações e devia infelizmente tambem, dar mais corpo aos meus receios.

Elle disse-me, muito especialmente, que dous ou tres dias antes do seu desapparecimento a Sra. de Serlay havia retirado de sua casa uma somma de noventa mil francos em especies e titulos ao portador.

— Que lhes dizia eu? exclamou o Sr. Latouche, exaltando-se.

— Espere! disse Jorge, o senhor vai muito depressa.

— Mas não! Os factos são evidentes e fallam por si mesmo.

A Sra. de Serlay retira noventa mil francos, volta para Nogent — porque já sabemos agora que ella estava lá — mostra o dinheiro aos seus senhorios, os Merlin, e tres dias depois desapparece.

Ora — singular coincidencia! — nessa mesma época essa gente muda-se precipitadamente, deixando em abandono a casa, mobilia, roupas, baixella, etc., etc.

Depois mudam de novo, como está quasi provado, e vão finalmente installar-se em Passy, onde levam vida mais faustosa que d'antes, o que suppõe mais dinheiro.

Depois disso não reconhecem mais ninguem, fazem-se de novas quando se lhes falla nos Merlin ou em Nogent.

Comtudo elles se dirigem uma noite á sua antiga habitação e no seu desvairamento ahi encontrando alguem dão tiros de revólver e ferem um valente rapaz.

Finalmente, e lembre-se bem disto, Sr. Dubois, foi o seu proprio enteado quem m'o disse e no dia em que, por amor do doutor, foi o senhor fatalmente chamado a entrar em relações com essa gente, deu-se um incidente exquisito.

A' sobremesa, tocado pela presença de uma moça que o senhor acha adoravel e que realmente o é, o senhor falla com palavras repassadas de commoção, de sua filha desapparecida, diz-lhe o nome; subito, o marido, o Sr. Delaroche, ou melhor Merlin, empallidece, perde a calma e cahe finalmente atacado de congestão.

Depois, seu filho trata-o e nos accessos de delirio o doente pronuncia inconscientemente e varias vezes: Merlin.. Margarida... Nogent, fortuna, fortuna!...

Pois bem! Em presença desses factos inegaveis e que parecem dever encadear-se com uma logica dolorosa, mas indiscutivel, não temo affirmar que a Sra. de Serlay foi victima de um crime.

— E' tambem a minha convicção agora, apoiou Fio de Aço.

— Oh! o senhor está empregando uma palavra muito grave, Sr. Latouche, disse o Dr. Montbréal, que não parecia estar muito á vontade. Tanto mais que, se existisse um crime, forçoso seria accusar os pais daquella que... de Clara, finalmente.

Dizendo isso, elle levantou-se bruscamente, entregue a penosa exaltação.

— E na verdade, eu não posso acreditar em tal; recuso-me a acreditar, proseguio elle com vehemencia, que uma creatura tão boa, tão amavel, tão leal, seja filha de um assassino!

Os senhores são da policia e estão um pouco habituados a transformar suspeitas em certeza immediata.

Basta que taes e taes apparencias graves se levantem contra um homem para que, desde logo, esse homem se torne culpado.

Mas não insistam, peço, em consideração áquella que amo e os senhores ultrajam, em consideração tambem a mim, porque soffro... soffro horrivelmente!

Surprendidos com esta violencia tirada, as pessoas presentes, conservaram-se mudas, observando anciosamente o moço que, segundo acabava de dizer, parecia estar realmente soffrendo.

Assim, o Sr. Dubois julgou conveniente attenuar, senão apagar a impressão que no espirito do doutor produzira a affirmação assás positiva do Sr. Latouche, comquanto tambem elle sentisse verdadeira angustia.

— Sem duvida, disse o magistrado fazendo um esforço de vontade para mostrar-se calmo, o Sr. Latouche está exagerando, embora haja algumas presumpções.

— E depois, interrompeu vivamente Jorge, quem nos diz a nós, meus senhores, que minha infeliz irmã não terá querido, espontaneamente, que se ignore para sempre o lugar de seu retiro?

Esta hypothese que no fundo continha uma censura indirectamente dirigida ao Sr. Dubois, pareceu convencer um instante os que escutaram o joven medico.

— De facto é bem possivel, disse o Sr. Latouche lançando um olhar significativo ao Sr. Bernard.

Ao mesmo tempo elle se levantou como que para partir e cada qual tratou de imitar o seu exemplo.

Mas não era senão uma manobra, que na verdade deu bom resultado.

Julgando a conversação terminada, Jorge apertou a mão a todos e sahio dizendo:

— Contem, meus senhores, que vou esforçar-me por esclarecer tudo isto. Tenho bastante interesse em nada desprezar.

Assim que elle sahio, tomou a palavra o notario, que comprehendêra o pensamento occulto do antigo inspector de policia.

— A' vista do pezar que causava ao doutor a nossa discussão, não quiz insistir nessa dolorosa questão; mas quero apresentar agora uma nova idéa que tive.

Não é de opinião, meu caro Dubois, que póde ter havido sequestro de pessoa?

— Sim, sim, tambem é possivel, approvou Latouche.

— Em todo o caso é necessario saber, accrescentou Fio de Aço.

— E' o meu maior desejo, crêde-me, meus senhores, replicou o juiz de instrucção em tom commovido.

Assim, vou encarregal-o, caro Sr. Latouche, de uma missão delicada que ao mesmo tempo que lhe offerece occasião de empregar utilmente a sua intelligencia e sciencia profissional, lhe permittirá prestar-me inapreciavel serviço.

(Continua.

Typ. do Diario.